UMUARAMA ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.431

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 20 de Maio de 2022

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

BAFÔMETRO

STF mantém punição a motorista que não faz o teste

Página A2

CLIMA

Temperaturas vão continuar baixas no fim de semana

Página A6

ATUALIZAÇÃO

Encontro da Aerp/Sert atraiu radiodifusores a Umuarama

Dezenas de comunicadores se reuniram ontem em Umuarama no Encontro Regional promovido pela Associação e Sindicato das Emissoras de Rádio e Televisão do Paraná (AERP/SERT). Na foto, o presidente da Aerp, Caique Agustini enaltece o trabalho do ex-presidente Ilídio Coelho Sobrinho na Associação.

Páginas A4

Hospitais de Umuarama voltam a ter lotação total em leitos de UTI

A morte de uma mulher de 73 anos, infartada, na quarta-feira passada, dentro do Hospital Nossa Senhora Aparecida, após aguardar cerca de 24 horas por uma vaga na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), trouxe um alerta para a ocupação de 100% dos leitos de UTI nos hospitais de Umuarama. A reportagem do Ilustrado ouviu ontem as instituições envolvidas e a constatação é preocupante para a cidade e a região. Hoje faltam leitos, principalmente de UTI. Página A3

ARENITO

Outro grito é dado contra a degradação do solo regional

Com o título 'Manejo de Solos Arenosos – Conservar para Produzir', o encontro é realizado até hoje no auditório da Sociedade Rural de Umuarama e oferece palestras, fóruns, discussões e atividades práticas abordando o desenvolvimento de processos de melhoria do arenito caiuá, solo típico da região Noroeste do Paraná. Na foto, o presidente da Areau, Humberto Vignoli dá o alerta.

Páginas A5

Ministério Público dá prazo para Saúde decidir se interdita hospital de Umuarama

Página A6

CAMPEÃ NA PROVA DOS 3 TAMBORES - A jovem Tayse Bonifácio David (foto), que participou do Rodeio Festival, em Palotina, representando Brasilândia do Sul, foi a campeã na prova dos Três Tambores. Página A5

O EXEMPLO DO VARAL SOLIDÁRIO - Mais de mil peças de roupas foram distribuídas na tarde desta quinta-feira a moradores dos bairros Parque Industrial e Arco-Íris, de Umuarama, no projeto Varal Solidário. Página A5

Coluna Ilustradas

Aperto de mão formal após ataques ENTRE Bolsonaro e Moraes

Dois dias depois de acionar o ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal (STF) por abuso de autoridade, o presidente Jair Bolsonaro cumprimentou ontem o magistrado. O aperto de mão ocorreu em evento de posse de novos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, horas depois de Bolsonaro voltar a atacar o Judiciário e o sistema eleitoral brasileiro.

Na cerimônia, Bolsonaro se aproximou de Moraes, que estava na primeira fila próximo à tribuna dos magistrados, e fez um gesto com a mão pedindo que ele se levantasse. O ministro do STF ficou de pé e trocou um breve cumprimento com o presidente. Em outro momento, Bolsonaro, porém, deixou de aplaudir o ministro quando Moraes foi saudado por um longo período pelos presentes.

Vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e relator de inquéritos que miram o chefe do Executivo e seus aliados, Moraes é um dos principais alvos dos recorrentes ataques de Bolsonaro. Em discurso no 7 de Setembro do ano passado, o presidente chamou o ministro de "canalha" e já disse mais de uma vez que não cumpriria decisões dele.

Horas antes do encontro, ao discursar no Rio, Bolsonaro afirmou que passa mais da metade de seu tempo "se defendendo de interferências indevidas" do STF e disse que não se pode "enfrentar" um sistema eleitoral sobre o qual "paire dúvidas".

Durante cerimônia alusiva aos 90 anos da Justiça Eleitoral, ontem de manhã, Moraes disse que a Corte tem atualmente "a mesma coragem de enfrentar os que não acreditam no regime democrático que tinha quando foi criada 90 anos atrás". O ministro vai presidir o TSE durante as eleições deste ano. l

Magazine Luíza inicia caravana para recrutar vendedores digitais

O Magazine Luiza fEz nesta quinta-feira a primeira parada da sequência de eventos pelo país chamada Caravana Magalu. O mote é recrutar vendedores locais para vender em seu shopping virtual. Com forte investimento em comunicação e usando e abusando da imagem de Luiza Trajano, presidente do Conselho do Magazine Luiza, a empresa conseguiu 13 mil inscritos no evento de Maceió.

Segundo dados fornecidos pela empresa, a cidade tem 37 mil varejos formais e, destes, 25 mil têm potencial para ingressar como lojistas virtuais da plataforma.

Durante o evento, os comerciantes recebem instruções de como se formalizar, além de ter acesso a cursos para aprender a vender melhor pela estrutura da empresa.

Para Danniela Eiger, analista da XP, a caravana é uma estratégia criativa para angariar vendedores e pode ser mais barata do que o investimento em mídias sociais para converter esses vendedores para a plataforma. "Quando se fala de comprar mídias em determinadas redes sociais, ou publicidade por busca de palavras no Google, você terá de pagar por isso. O cenário competitivo segue bastante duro. As companhias estão mais racionais, mas ainda está desafiador já que há menos demanda do consumidor", afirma.

Barroso concede regime aberto a Marcos Valério, operador do Mensalão

Com base em dispositivo do pacote anticrime, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu a progressão do regime semiaberto para o aberto a Marcos Valério, condenado no Mensalão a 37 anos, cinco meses e seis dias de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelos crimes de peculato, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e crime contra o sistema financeiro.

No entanto, Marcos Valério vai seguir em prisão domiciliar - a qual lhe foi concedida em razão da pandemia da covid-19. Isso porque, segundo Barroso, informação prestada pelo juízo de Nova Lima (MG) indica que não há, naquele local, "estabelecimento prisional adequado para o cumprimento de pena em regime aberto" - no qual o condenado pode trabalhar durante o dia e, à noite, deve se recolher em casa de albergado.

Assim, segundo o despacho do ministro do STF, será mantida a prisão domiciliar do condenado no Mensalão "enquanto perdurar a situação informada, por se tratar de medida aplicável a todos os apenados que se encontram na mesma situação". No despacho, Barroso também reiterou a obrigatoriedade do integral pagamento da multa imposta na condenação. O valor atualizado do débito é de R$ 10.348.656,67.

No entanto, apesar de frisar a "obrigatoriedade do integral adimplemento" do montante, o ministro do STF entendeu que não era possível concluir, ao menos até o momento, pela configuração de "inadimplemento deliberado". Tal reconhecimento poderia impedir a progressão de regime de Marcos Valério.

TRÂNSITO LOUCO

STF mantém punição a motorista que recusa teste do bafômetro

Brasília (AE) - Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira, 19, que a punição para motoristas que se recusam a fazer o teste do bafômetro é constitucional. Hoje quem rejeita o exame recebe multa de R$ 2,9 mil e responde a um processo de suspensão da carteira de habilitação.

Os ministros também mantiveram proibida a venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais. Neste ponto, o único a votar contra foi Kassio Nunes Marques.

A maioria concluiu que as políticas para coibir o consumo de álcool pelos motoristas reduziram as mortes no trânsito e devem ser integralmente mantidas. O relatório mais recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre segurança no trânsito, divulgado em 2018, coloca o Brasil entre os países com as legislações mais efetivas na área.

O plenário analisou em conjunto três ações que poderiam flexibilizar pontos da Lei Seca e do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). As decisões têm repercussão geral, ou seja, valem de baliza para julgamentos em todo o País.

Conheça os processos julgados:

- Recurso do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran-RS) para reverter uma decisão da Justiça do Estado que anulou a multa aplicada a um motociclista de Cachoeirinha (RS) que se recusou a fazer o teste de alcoolemia. O motorista alegou que não havia nenhum outro sinal de embriaguez e que a obrigatoriedade de se submeter ao teste fere o direito de não se autoincriminar;

- Ações movidas pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) e pela Associação Brasileira das Empresas de Gastronomia, Hospedagem e Turismo para derrubar a proibição à comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais. As entidades alegam que a restrição viola a livre concorrência.

O ministro Luiz Fux, presidente do STF, é o relator das duas ações e abriu os votos na sessão de ontem defendendo tolerância zero para o álcool no volante.

"Não há um nível seguro de alcoolemia na condução dos veículos. Assim, todo condutor de veículo que dirige tendo ingerido álcool deixa de ser considerado um motorista responsável", disse.

Para Fux, o teste do bafômetro é fundamental para desincentivar os motoristas a dirigirem após beber.

"O risco de ser fiscalizado tem uma capacidade de dissuasão, o que torna a tolerância zero ainda mais efetiva", defendeu. "O condutor possui a plena noção do que não deve fazer antes de dirigir e, se o fizer, conhece as devidas consequências. Aqui há segurança jurídica", acrescentou.

Ele foi acompanhado integralmente pelos ministros André Mendonça, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

Isolado na divergência, o ministro Kassio Nunes Marques concordou com a punição para motoristas que se recusam a fazer o teste de alcoolemia, mas foi contra as restrições para a venda de bebidas alcoólicas às margens das rodovias federais. Ele disse que a medida prejudica "pequenos comércios varejistas em zonas isoladas".

Nunes Marques também afirmou que o Congresso não fundamentou devidamente a medida. Em sua avaliação, não há uma relação de causa e efeito entre a venda de bebida alcoólica nas rodovias federais e os acidentes de trânsito provocados pelo consumo de álcool.

Tucanos veem investida de Aécio contra MDB como movimento pró-Bolsonaro

Brasília - Desafeto do ex-governador de São Paulo João Doria, o deputado Aécio Neves (PSDB-MG) disse que o PSDB não deve fechar uma "aliança automática" com a senadora Simone Tebet (MS) para a eleição presidencial. Aécio já reclamou mais de uma vez que o MDB foi "sócio dos equívocos do PT". Nos bastidores, tucanos avaliam que a estratégia tem como objetivo abrir caminho para o apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL).

Os presidentes do PSDB, Bruno Araújo; do MDB, Baleia Rossi, e do Cidadania, Roberto Freire, decidiram anteontem indicar Simone como candidata da terceira via à sucessão de Bolsonaro. A escolha ainda terá de passar pelo crivo das executivas nacionais das três siglas, na próxima terça-feira.

Ex-presidente do PSDB, Aécio afirmou, porém, que os tucanos devem apresentar candidatura própria à Presidência para ser alternativa a Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e a Bolsonaro, desde que não seja a de Doria. Um importante integrante do diretório nacional do PSDB, que preferiu não ser identificado, disse que a tentativa do mineiro de barrar uma aliança com o MDB é "uma evidente ajuda a Bolsonaro" e que, ao impedir a união dos dois partidos, "algum tipo de serviço está sendo prestado" à reeleição do atual presidente.

Ao mesmo tempo, a bancada de deputados tucanos e alguns pré-candidatos a governos estaduais têm procurado se aproximar de Bolsonaro. Em Mato Grosso do Sul, por exemplo, o pré-candidato a governador Eduardo Riedel já declarou apoio ao presidente. Na Paraíba, o deputado Pedro Cunha Lima, que também quer ser governador, chegou a participar de ato com Bolsonaro no Estado. Justificou depois sua presença em uma inauguração de obra, ao lado do presidente, como "algo institucional".

O PSDB é rival do MDB nos dois Estados. Riedel deve ter André Puccinelli (MDB) como adversário e Cunha Lima vai enfrentar na eleição o senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB), apoiador declarado de Lula.

Os dois partidos também são adversários em outros Estados, como Pernambuco, onde o MDB quer apoiar o pré-candidato de Lula ao governo, o deputado Danilo Cabral (PSB), enquanto o PSDB quer lançar Raquel Lyra.

No início de abril, durante a janela partidária, período em que deputados podem trocar de partido sem o risco de perder o mandato, dez deputados se desfiliaram do PSDB. Alguns deles viraram declaradamente bolsonaristas, como Domingos Sávio, que já foi aliado de Aécio e deixou de ser tucano para entrar no PL

ARGUMENTO

Para evitar uma aliança com o MDB, o principal argumento citado pelo mineiro é de que Simone Tebet pode ser rifada pela própria legenda na convenção partidária. Aécio tem reclamado, em conversas reservadas, que não quer ficar a reboque do que vão decidir caciques do outro partido, como o senador Renan Calheiros (AL) e o ex-presidente José Sarney, que apoiam Lula.

Uma ala do PSDB ainda tenta fazer com que o senador Tasso Jereissati (CE) ou o ex-governador do Rio Grande do Sul Eduardo Leite possam ser candidatos do partido. De acordo com a avaliação de um integrante da executiva, que até pouco tempo apoiava Doria, existem três tipos de presidenciáveis para os candidatos a governador: o que atrapalha, o que ajuda e o que não ajuda nem atrapalha. A avaliação geral, segundo ele, é a de que Doria, pela rejeição que acumulou, atrapalha.

FGTS poderá ser usado para a compra de ações da Eletrobras

Brasília (AE) - Já estão prontos a campanha publicitária e os sistemas para os trabalhadores comprarem com dinheiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ações da Eletrobras no processo de privatização da empresa, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nesta quarta-feira, 18.

O potencial para a compra com recursos do FGTS é de R$ 6 bilhões O governo espera uma venda expressiva com o dinheiro do fundo, assim como já aconteceu em operações de capitalização da Petrobras. Na privatização da Eletrobras, os trabalhadores poderão usar até 50% do FGTS. O valor mínimo para aplicação é de R$ 200. Em caso de venda das ações pelo trabalhador, os recursos voltam ao Fundo.

Depois de tomar conhecimento da oferta, o trabalhador com conta no Fundo poderá acessar os canais que serão tornados disponíveis pela Caixa (aplicativo FGTS ou agências) e simular valores. A compra será feita por meio de Fundos Mútuos de Privatização ligados ao FGTS (FMP-FGTS), que são constituídos sob a forma de condomínio aberto em que participam exclusivamente pessoas físicas detentoras de contas vinculadas do FGTS - todo trabalhador com carteira assinada tem uma conta vinculada.

O trabalhador terá a opção de escolher uma administradora de FMP-FGTS, autorizá-la a consultar o seu saldo e repassar à Caixa a solicitação de pedido de reserva para a compra de ações.

Judicialização

Uma "sala de guerra" para a disputa de liminares na Justiça já começou a funcionar no BNDES e na Eletrobras. Advogados fazem um monitoramento diário do movimento jurídico em tribunais de todo o País para barrar rapidamente as tentativas de paralisação da operação. A expectativa do governo é de que a liquidação (fase final) da operação ocorra em junho.

Entre as etapas do cronograma de venda da empresa está a definição pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) do preço mínimo da ação.

Antes disso, os bancos que estão assessorando na oferta fazem uma leitura de mercado e submetem a avaliação para a Eletrobras e o BNDES. Depois, há um processo de aprovação interna do vendedor e, na sequência, será feito o lançamento da oferta por meio de um prospecto de venda. É como se fosse um folheto com as regras da venda.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SAÚDE

Morte de idosa acende alerta para ocupação de quase 100% de leitos UTIs nos hospitais de Umuarama

Umuarama - A morte de uma mulher de 73 anos, infartada, nesta quarta-feira (18), dentro do Hospital Nossa Senhora Aparecida, após aguardar cerca de 24 horas por uma vaga na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), trouxe um alerta para a ocupação de 100% dos leitos de UTI nos hospitais de Umuarama.

Para entender a situação, o Jornal Umuarama Ilustrado entrou em contato com a direção da Casa de Saúde, com a 12ª Regional de Saúde e também com a Central de Regulação de Leitos, em Maringá, órgão da Secretaria de Estado da Saúde, responsável pela distribuição de pacientes nos leitos disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS), entre os hospitais de Umuarama, que atendem a população de 21 municípios que compõe a área da 12ª RS.

UTIs de hospitais de Umuarama, de criança e adultos voltam a ficar lotados

Central de Leitos

Segundo o informado pela Central de Leitos, a idosa, vítima de infarto, não estava na relação de pacientes aguardando uma vaga de UTI.

E ainda segundo o disponibilizado pela Sesa através do site https://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha/Pagina/Transparencia-Leitos-e-Internados-por-Unidade-Hospitalar, das 44 camas de UTI SUS distribuídas entre os hospitais Cemil, Nossa Senhora, Norospar e Uopeccan, 41 estavam ocupadas, ou seja, com taxa de ocupação geral de 93%. Entretanto, segundo consta no documento, nos hospitais Cemil e Uopeccan, 100% das vagas estavam com pacientes.

Taxa ocupação

Em levantamento realizado paralelamente pelo Ilustrado, ontem (19), a ocupação de leitos também estava completa no Norospar (10 vagas) e no Nossa Senhora (10). Outro dado apurado é que nestas duas Casas de Saúde e no Cemil, haviam pacientes, em algumas situações inclusive intubados, aguardando uma vaga na UTI nessas unidades hospitalares.

Neopediatrico

No Hospital Norospar, que abriga a Maternidade Regional, os 10 leitos de UTI neopediátrica estavam ocupados, bem como os dois leitos pediátricos, segundo o apurado pelo Ilustrado. No Hospital Cemil, as 10 vagas para crianças também estavam totalmente ocupadas. Já das 150 vagas de enfermaria disponíveis nos hospitais Nossa Senhora, Cemil e Norospar, 118 estavam ocupados.

Demanda normal

Apesar da ocupação estar praticamente no limite, em nota, a Sesa informou que "A demanda por leitos está dentro da normalidade, considerando a demanda de traumas, cirurgias eletivas e também de casos de SRAG, principalmente com a chegada de temperaturas mais baixas".

Sesa

O documento ainda continua: "A Sesa avalia de maneira permanente a ocupação dos leitos em todas as Regiões do Estado. A pasta gerencia o acesso dos pacientes que precisam de transferência de acordo com a demanda, por meio do Complexo Regulador e dos critérios de prioridade e gravidade de cada caso.

O Paraná possui uma Central de Regulação de Leitos e uma ampla rede hospitalar onde são concentrados os pedidos de transferências de pacientes entre os serviços de saúde.

Este remanejamento de pacientes é comum e pode ocorrer dentro das Macrorregiões ou entre as Macros, de acordo com a disponibilidade de leitos e visando um melhor e pronto atendimento ao paciente.

Quando não há vagas em um hospital, a Central de Regulação de Leitos realiza uma busca por disponibilidade em outro local".

E finaliza: "A transferência de pacientes pode ocorrer dentro da mesma cidade, regional ou macro, ou até mesmo entre as macrorregiões, tudo depende da disponibilidade e da demanda, priorizando a necessidade e segurança do paciente".

INSA

O Jornal Umuarama Ilustrado tentou contato durante todo o dia de ontem com a direção do Instituto Nossa Senhora Aparecida, mas até o fechamento da edição, às 19 horas, não obteve um retorno. Salientamos que o espaço está aberto para manifestação ao INSA, bem como a todos os citados na reportagem.

Regional de Saúde

Segundo a chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, o crescimento no número da procura por atendimento médico é sazonal e comum com a chegada do inverno, pois a quantidade de pessoas com problemas respiratórios aumenta, bem como o risco de infartos e AVCs. "E ainda temos a dengue e os politraumatismos que ocorrem todos os dias", salientou.

Viviane ainda afirmou que uma vez que o paciente está inserido dentro da Casa de Saúde, o tratamento deve ser prestado com todos os recursos disponíveis, independente de haver vaga na UTI ou não. "Os prontos socorros dos hospitais têm equipamentos para manter o paciente estável até o surgimento da vaga. A nossa região é privilegiada, pois temos uma estrutura hospitalar que cidades vizinhas não dispõe e o tempo de espera por uma vaga pela Central de Leitos dificilmente passa de um dia. Em outras regionais o tempo de espera pode ser maior", ressaltou.

Comitê de Combate à Dengue volta a se reunir para avaliar ações realizadas

Umuarama - Depois de uma longa pausa devido às restrições da pandemia de coronavírus, o Comitê de Combate à Dengue de Umuarama voltou a realizar reuniões presenciais. Na tarde de quinta-feira, 19, o presidente, empresário João Luiz Bortolato, conduziu a discussão dos temas relacionados à doença em encontro no anfiteatro da Prefeitura. A pauta foi aprovação da ata da reunião de abril, apresentação do relatório ambiental com as ações realizadas no mês passado, aplicação do fumacê para combater o mosquito da dengue e assuntos gerais.

Os agentes da Vigilância Ambiental apresentaram as diversas ações realizadas pela equipe, que vão além do enfrentamento ao Aedes aegypti. "Eles recolhem cobras, aranhas, escorpiões, caixas de marimbondos e colmeias de abelhas que representem algum risco à população", explica a coordenadora Renata Luzia Ferreira.

A equipe também preenche ocos de árvores para eliminar criadouros do mosquito da dengue, realiza vistorias de telhados, calhas, piscinas e caixas d'água em locais fechados – com uso de drone –, monitora grupos de macacos em matas e realiza análise semanal da água consumida pela população com amostras de seis diferentes pontos da cidade. Outro serviço é orientar sobre os cuidados com insetos e animais peçonhentos.

A pauta foi aprovação da ata da reunião de abril, apresentação do relatório ambiental com as ações realizadas no mês passado, aplicação do fumacê para combater o mosquito da dengue

O advogado do comitê, Lair Carboneira, orientou os agentes sobre o preenchimento dos relatórios nos casos em que há dificuldade para vistoriar imóveis – como a resistência do morador ou atitudes intimidatórias. "É importante relatar detalhadamente qualquer dificuldade, para embasarmos melhor os autos de infração e a multa, mesmo que o morador elimine o foco do mosquito na frente do agente de endemias", explicou.

Já o relatório de atividades da Vigilância em Saúde Ambiental apontou que 23.564 imóveis foram visitados pelos agentes e 1.468 depósitos foram tratados em 715 localidades no mês passado. Foram eliminados 1.468 possíveis focos de reprodução do mosquito transmissor da dengue e coletados 428 tubitos com larvas, para análise.

Os agentes recolheram ainda 156 pneus velhos, atenderam 41 reclamações e produziram 244 relatórios, além de participar de quatro ações integradas com alunos da Unipar, atiradores do Tiro de Guerra, equipe do Sesc/Umuarama e estudantes do curso de Técnico em Enfermagem do Colégio Hilda Kamal.

"No acumulado do ano, os agentes já realizam mais de 99,8 mil visitas a imóveis. Importante reforçar que, apesar de todo esse trabalho, os resultados do combate à dengue dependem do cuidado que os moradores precisam tomar com os seus quintais, realizando vistorias periódicas e eliminando potenciais criadouros", completou Renata Ferreira.

Boletim Covid informa 24 novos casos, sem registro de óbitos

Umuarama - Mais 24 casos de covid-19 foram confirmados na cidade na quinta-feira (19), sendo 15 mulheres, oito homens e uma criança de 10 anos, que não tomou nenhuma dose da vacina. O homem de 90 anos que estava internado na UTI do Cemil teve melhoras em seu quadro clínico e agora está internado em enfermaria (ele tomou as doses 1 e 2 da vacina).

Nenhuma morte pela doença é oficialmente registrada na cidade há 87 dias e o total de óbitos em pouco mais de 26 meses de pandemia de coronavírus é de 339. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com "Bandeira Verde".

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 37.605 pessoas foram diagnosticadas com covid em Umuarama e deste total 36.944 se recuperaram. Existem hoje 370 pessoas em isolamento domiciliar, considerando que o total de casos ativos é de 322 e o número de casos suspeitos é de 48.

JMF Leilões
AGILIZA Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 Nº 002/2022
MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

João Vitor Martins Ferreira, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/331-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA. e Suas Associadas,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, n° 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o n° 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do **bem imóvel** abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:

LOTE 117 – Lote urbano n.° **13-A** (treze-A), com a área de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), da quadra n.° **21** (vinte e um), localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR,** com os seguintes rumos, confrontações e metragens: ao norte, com o lote n.° 14, medindo 20,00 metros, ao sul, com a rua Bernardino de Campos, medindo 20,00 metros, ao leste, com o lote n.° 1, medindo 15,00 metros e ao oeste, com o lote n.° 13-B, medindo 15,00 metros. Benfeitorias: Não há. Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.562. **Objeto da Matrícula n° 4.400, do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, PR. 1ª PRAÇA:** Lance mínimo de R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos reais). **2ª PRAÇA:** Lance mínimo de R$ 152.579,00 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais). **Condições de pagamento:** À vista.

DATA/HORÁRIO/LOCAL:
1ª Praça: Início dia **01.06.2022** a partir das **10h00** com **encerramento** previsto para as **17h00** do dia **01.06.2022.**
2ª Praça: Início dia **02.06.2022** a partir das **10h00** com **encerramento** previsto para as **17h00** do dia **03.06.2022.**
O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônico através do Portal www.agilizaleiloes.com.br - Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.agilizaleiloes.com.br
Informações (43) 3878-7000
Av. Higienópolis, 1601 17ª andar Londrina - PR.

Prefeito Pimentel destaca trabalho de médicos que atuam na saúde da família

Umuarama - O Dia Mundial do Médico de Saúde da Família e da Comunidade, comemorado em 19 de maio, teve manifestação especial do prefeito Hermes Pimentel em Umuarama. Por meio da Secretaria Municipal de Saúde ele enviou mensagem a todos os 52 profissionais que fazem parte da Estratégia Saúde da Família (ESF) na cidade, destacando a importância desses que chamou de "forte alicerce da atenção primária em saúde do Brasil".

Herison Cleik da Silva Lima, secretário municipal de Saúde, explica que a ESF existe para reorganizar a atenção básica no País, ampliando a atenção direta à saúde das pessoas e das coletividades. "A ideia de que os cuidados dispensados na Atenção Básica são simples há muito deixou de ser realidade, se é que algum dia o foi. Todo o cuidado oferecido é complexo e precisa dar conta das necessidades de saúde da população, para que as ações influam na saúde e na autonomia das pessoas", detalha.

Segundo o secretário, o médico de saúde da família trabalha em conjunto com a equipe multiprofissional da Atenção Primária em Saúde, a chamada porta de entrada do SUS (Sistema Único de Saúde). "Esses profissionais não têm somente foco em doenças e seus tratamentos, mas também na visão integral das pessoas que ele trata e cuida. Parabéns e muito obrigado aos médicos e médicas que prestam cuidados contínuos em todas as fases da vida dos pacientes, nos grandes e pequenos momentos", registra.

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

Presidente atual da Aerp, Caique Agustini, destaca importância do trabalho feito pelo ex-presidente da Associação, Ilídio Coelho Sobrinho para a radiodifusão do Paraná

O prefeito Hermes Pimentel prestigiou o encontro da Aerp

I AOS RADIODIFUSORES

Aerp leva conteúdo para as rádios de Umuarama e região em Encontro Regional

Umuarama - Com as presenças de empresários de renome do setor de emissoras de rádio e do secretário de Comunicação e Cultura do Paraná, João Debiasi, a Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP) e o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Paraná (SERT-PR) realizaram ontem em Umuarama o Encontro Regional.

O evento contou com palestras que abordaram temas técnicos, jurídicos, tendências de mercado e inovações apresentadas por especialistas convidados, além de contar com a oportunidade de promover o diálogo e a integração cada vez

Secretário estadual de Comunicação e Cultura, João Debiasi, falou da importância do meio rádio para a comunicação paranaense

maior das emissoras e radiodifusores.

Na abertura o presidente da Aerp, Caique Agustini, repassou as vitórias e demandas das emissoras de radiodifusão do Paraná, como também, ressaltou a importância da atuação do jornalista e diretor do Grupo Ilustrado de Comunicação (Jornal Umuarama Ilustrado e Rádio Ilustrada FM 102,3), Ilídio Coelho Sobrinho. “Ilídio mostrou como atua uma liderança, em seu período na presidência da Aerp ele modernizou a associação e promoveu o desenvolvimento”, disse.

Também estiveram presentes na abertura o prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, o deputado estadual, Fernando Martins, o diretor de comunicação da Copel, David Campos, o secretário de Comunicação e Cultura do Paraná, João Debiasi, o vice-prefeito de Cascavel, reitor da Univel, diretor das rádios Colméia e CBN e pré-candidato a deputado federal, Renato Silva, entre outros. O secretário Debiasi falou da importância das rádios na curadoria da informação em tempos de fake news.

O evento apresentou palestras e mesas de discussões, como os desafios da mídia no contexto de hiperinformação; regras para as eleições em 2022; Rádio, Tv e conteúdo digital: Tudo a Ver; Mídia em Movimento, entre outros assuntos pertinente ao setor das rádios.

Hoje o encontro regional ocorre em Campo Mourão.

O atual presidente da Associação Comercial de Umuarama, Orlando Santos, e o presidente eleito Miguel Fuentes Romero com o secretário da Comunicação do Paraná, João Debiasi e o diretor da Ilustrada FM e do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho

Um dos diretores da Copel, David Campos marcou presença no encontro da Aerp em Umuarama

Presidente do Sindicato das Emissoras de Rádio e Televisão do Paraná (SERT), Cezar Telles, entrega bolsa ao vice-presidente, Ilídio Coelho Sobrinho, diretor da Ilustrada FM e do Ilustrado

O secreteário estadual da Comunicação, João Debiasi aproveitou o dia em Umuarama para fazer visitas. Na foto, a visita na Unipar sendo recebido pelo diretor de Gestão de Assuntos Comunitários da universidade, Cássio Garcia, o diretor institucional Hélio Junior. Debiasi estava acompanhado do diretor da Ilustrada FM e do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, do diretor da Copel, David Campos e do assessor especial do Governo do paraná, o popular JP.

Durante o evento da Aerp, o encontro do atual presidente da Associação, Caique Agustini (da dir. à esq.), o prefeito Hermes Pimentel, secretário de Comunicação do Paraná, João Debiasi, diretor da Ilustrada FM e do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, deputado estadual Delegado Fernando, radialista e colunista desse diário, Aragão Filho, secretário de Gabinete de Umuarama, André Rodrigues e o presidente do Sert, Cezar Telles

Presidente da Aerp, Caique Agustini, agradece a presença do vice-prefeito de Cascavel, Renato Silva que também é reitor da Univel, diretor das rádios CBN e Colmeia e pré-candidato a deputado federal

Diretores da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho e Maria Hirata Coelho com a superintendente da Aerp, Ticiane Pfeiffer

Secretário de Comunicação do Paraná, João Debiasi e o diretor da Ilustrada FM e do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho na visita ao comunicador Tatu

ALERTA

Evento em Umuarama discute, mais uma vez, melhorias para o solo arenito caiuá

Umuarama - Profissionais e estudantes de agronomia participam, nesta quinta e sexta-feira (19 e 20), de evento especial organizado pela Areau (Associação Regional de Engenheiros Agrônomos de Umuarama). Com o título 'Manejo de Solos Arenosos – Conservar para Produzir', o encontro acontece no auditório da Sociedade Rural de Umuarama e oferece palestras, fóruns, discussões e atividades práticas abordando o desenvolvimento de processos de melhoria do arenito caiuá, solo típico da região Noroeste do Paraná.

O prefeito Hermes Pimentel participou da abertura dos trabalhos e destacou a importância de eventos como este. "Demonstra que a Areau e as entidades parceiras estão realmente preocupadas em contribuir com o melhoramento das terras, com o problema da degradação do solo. E ao unir forças em projetos para o desenvolvimento da nossa região, podem ter certeza de que o governador Ratinho Junior vai olhar cada vez mais para nós", afirmou.

O engenheiro agrônomo e empresário Humberto Vingnoli, presidente da Areau, lembrou que há quase 60 anos, quando estava na universidade, conheceu um grupo de agrônomos de Israel que tinha vindo ao Paraná para estudar o solo. "Quando viram a terra roxa da região de Apucarana e Londrina, ao contrário do acreditávamos, eles não se animaram. Quando se depararam com o arenito caiuá, ficaram empolgadíssimos, por ver as grandes possibilidades de produção, caso recebesse o correto tratamento tecnológico. Vejam bem: há quase seis décadas esses agrônomos israelenses já sabiam que, lançando mão de tecnologias acertadas, a produção seria excelente", pontuou.

Na abertura do evento ontem o encontro do presidente da Areau, Humberto Vignoli, o prefeito Hermes Pimentel, presidente do Sindicato Rural, Fernando Scanavaca, deputado Fernando Martins e outras autoridades

A primeira palestra do dia foi apresentada pelo engenheiro agrônomo Cleverson Andreoli, com o tema 'Sustentabilidade do Agronegócio', ele abordou estudos, pesquisas e investimentos já realizados pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) na região. A zootecnista Katia Fernanda Gobbi falou sobre 'Sistemas integrados de produção agropecuária em solos arenosos' e o engenheiro agrônomo Mario Takahashi abordou os principais avanços e desafios para a cultura da mandioca em solos arenosos – ambos são do IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná). Encerrando os trabalhos no final desta quinta-feira, o coordenador do programa de fiscalização do uso do solo agrícola, engenheiro agrônomo Luiz Renato Barbosa, apresentou os programas para conservação de solos arenosos da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná).

A Secretaria Municipal de Agricultura possui técnicos e programas especiais para auxiliar os pequenos e médios produtores rurais no manejo do solo arenoso. "Somos parceiros do IDR-PR, da Seab, da Faep, da Areau, enfim, estamos sempre disponíveis e unidos às principais instituições para a realização de programas de incentivo à produção agropecuária em Umuarama", relata o secretário Cleverson Alvarenga.

PROGRAMAÇÃO HOJE

O evento da Areau segue nesta sexta-feira com palestra da engenheira agrônoma Angélica Miamoto, que vai falar sobre o controle de nematoides em solos arenosos, seguida por apresentação de Celso Daniel Seratto, do IDR-PR, que vai abordar o tema 'Melhorando solos arenosos com adubação verde, plantio direto e rotação de culturas'. O engenheiro agrônomo Douglas Castilho Gitti, da Fundação MS, apresenta o estudo 'Solo Arenoso: manejo para altas produtividades'. Finalmente o engenheiro agrônomo Edemar Moro, da Unoeste, fala sobre a viabilização da produção de soja em solos arenosos com Integração Lavoura-Pecuária (ILP) e o engenheiro agrônomo Tiago Pedó fala sobre produção de soja em solos arenosos. "Gostaria de destacar e agradecer a parceria que temos com a Federação de Engenheiros Agrônomos do Paraná (FeaPR), o patrocínio do Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e do Crea (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, além do apoio que recebemos da Prefeitura de Umuarama, Adapar, Seab, IDR-PR e Confeab", finaliza Vignolli.

Brasilandiense Tayse Bonifácio David é campeã em prova dos Três Tambores em Palotina

Tayse foi a campeã em Palotina na prova que durou três dias

Brasilândia do Sul - A jovem, Tayse Bonifácio David, que participou do Rodeio Festival, em Palotina, entre os dias 12 e 15 de maio, representando o município de Brasilândia do Sul, foi a campeã na prova dos Três Tambores, realizada no parque de exposições João Leopoldo Jacomel. O evento foi organizado em parceria entre o Município e o Lar da Fraternidade de Palotina. Além da prova dos Três Tambores, o rodeio ainda contou com montarias em touro e carneiro. Na quinta-feira (19), Tayse esteve na prefeitura municipal de Brasilândia do Sul para agradecer o prefeito Alex Cavalcante pelo apoio na prova. A campeã foi acompanhada de outro apoiador que é o vereador Alysson Góes. Segundo Tayse, a prova que durou três dias, contou com a participação de 25 competidoras, sendo que o segundo lugar foi para Iporã e o terceiro ficou em Palotina.

"Este primeiro lugar com a égua Lizzie Prize Dusk, em sua segunda competição, eu dedico a Deus que está sempre à frente de tudo que faço; à Nossa Senhora de Fátima; ao meu marido e treinador, Luiz Paulo David; aos apoiadores que sempre acreditam em meu trabalho; ao prefeito Alex Cavalcante; ao vereador Alysson Góes; à minha família, meus amigos e admiradores desta prova", lembrou Tayse. A campeã Brasilandiense ainda destacou a organização do evento em Palotina, onde foi muito bem acolhida durante dos dias de prova.

Prefeito Alex Cavalcante recebeu Tayse em seu gabinete

Com o prefeito Alex Cavalcante, Tayse ainda falou de projetos futuros e das próximas provas que pretende participar pelo Paraná. Alex parabenizou a campeã e adiantou sua intenção de inserir neste ano a prova dos Três Tambores na Expo Brasilândia, que será realizada entre os dias 4 e 6 de novembro. Tayse agradeceu o apoio e também se colocou a disposição para ajudar no evento em Brasilândia do Sul.

Moradores do Parque Industrial de Umuarama recebem agasalhos da campanha Varal Solidário

Dona Maria da Sopa, líder do bairro com outras lideranças durante o evento

Umuarama - Mais de mil peças de roupas foram distribuídas na tarde desta quinta-feira (19) a moradores dos bairros Parque Industrial e Arco-Íris, fruto da Campanha do Agasalho que o Sesc Paraná realiza em parceria com a rede de televisão RPC. O Varal Solidário foi coordenado pela Aceru (Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Umuarama).

Flávio dos Reis, diretor de Esportes da Aceru, conta que o Varal Solidário chega em boa hora, em que as temperaturas na cidade despencaram. "Muitas famílias compareceram aqui na Associação Vida e Solidariedade (Dona Maria da Sopa) para receber algumas peças de roupas. São calças, blusas, vestidos, camisas, enfim, agasalhos doados por toda a sociedade e que agora chegam até aqui para socorrer muita gente", comentou.

Já o coordenador da Aceu, Professor Edi Carlos, conta que além do Varal Solidário, a Aceru realiza diversos projetos sociais naquela região, desde os trabalhos oferecendo esporte para as crianças e adolescentes, até campanhas de doação de ovos de Páscoa e tênis, no Dia das Crianças. "Estamos sempre atentos às necessidades dos moradores e temos a alegria de contar com a boa vontade de instituições parceiras, como o Sesc e a RPC, além de todo o apoio que recebemos da sociedade umuaramense", declara.

A Campanha do Agasalho é realizada pelo Sesc-PR desde o ano de 2009 e envolve o trabalho de equipes de 27 municípios nas mais de 30 Unidades Executivas no Estado. "Profissionais que abraçaram esta causa social e o desafio de operacionalizar a Campanha fortalecendo parcerias e realizando todas as atividades inerente como o recolhimento, a triagem, a separação e a destinação das doações. A dedicação, cuidado e o carinho com as doações e com o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, fortalece o trabalho em rede e traz ainda mais transparência para as ações", comenta Thais Mariane Santos, gerente executiva do Sesc Umuarama.

IRREGULARIDADES

MP dá 48 horas para Saúde decidir se suspende ou interdita hospital de Umuarama

Umuarama - O Ministério Público do Paraná requisitou ao secretário municipal de Saúde, de Umuarama, Herison Cleik da Silva Lima, e à chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, diligências imediatas e em conjunto para a interdição e/ou a suspensão das atividades do Instituto Nossa Senhora Aparecida (INSA).

A determinação emitida nesta quarta-feira (18), deu prazo de 48 horas para a manifestação das autoridades.

Secretaria de Saúde

No início da noite de ontem (19) a Secretaria de Saúde emitiu uma nota informando que já comunicou o hospital para que solucione as irregularidades apontadas o mais depressa possível. Não foi dado prazo para a Casa de Saúde sanar as irregularidades.

Ainda segundo a nota, enquanto isso, os pacientes de urgência e emergência entrarão na grade para outras instituições através da central de leitos. Os pacientes internados permanecerão na instituição dando continuidade ao tratamento pela equipe interna do hospital que continuará o atendimento para estes pacientes, com supervisão dos órgãos de fiscalização.

INSA

Um dos diretores do INSA, Marcelo Nelli, informou também na noite de ontem que parte das irregularidades apontadas já foi corrigida e que as faltantes estão em fase de execução. "Há algumas coisas que demandam obras, então demora um pouco mais, mas estamos trabalhando para resolver tudo e continuar prestando o atendimento para a comunidade", ressaltou Nelli.

Ministério Público

A ordem do MP decorre de procedimento administrativo instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca para apurar notícias de irregularidades no estabelecimento, que acabaram confirmadas.

Segundo o Ministério Público, as investigações verificaram que o local está há mais de seis meses em condições de funcionamento precárias, tendo havido inclusive o cancelamento de cirurgias eletivas previamente agendadas por falta de insumos.

De acordo com o Ministério Público, o relatório de inspeção realizada no hospital pela Vigilância Sanitária de Umuarama constatou diversas irregularidades, concluindo pela necessidade de interdição do local.

Segundo o MP, o hospital "segue prestando seus serviços aos usuários de forma arriscada e deficitária, colocando em risco não só a saúde dos pacientes, mas também de seus próprios funcionários".

De acordo com o Ministério Público, entre as irregularidades encontradas, está, por exemplo, o fato de a Central de Material Esterilizado não funcionar adequadamente, de modo que estariam sendo utilizados materiais sem a assepsia necessária

Íntegra da nota da Saúde

Em nota, a "Secretaria Municipal de Saúde informou que já comunicou o INSA sobre a decisão e aguarda o posicionamento da instituição para o saneamento das irregularidades imprescindíveis para a proteção da saúde dos pacientes.

Neste período os pacientes de urgência e emergência entrarão na grade para outras instituições através da central de leitos.

Os pacientes internados permanecerão na instituição dando continuidade ao tratamento pela equipe interna do hospital que continuará o atendimento para estes pacientes, com supervisão dos órgãos de fiscalização.

Assim que houver a regularização dos itens pela instituição, os órgãos de fiscalização realização nova vistoria para a liberação das atividades".

Regional de Saúde

Em nota, a 12ª Regional de Saúde informou que "A vigilância sanitária de Umuarama é responsável pela fiscalização dos hospitais, cabendo a 12ª Regional apoio quando solicitada". Esclareceu ainda que já foi respondido ao Ministério Público quanto as competências da Vigilância Regional/Estado e do Município de Umuarama, sendo a responsabilidade pela fiscalização do Município e não do Estado.

Hospital paga salário em atraso para funcionários

Os 250 trabalhadores do Instituto Nossa Senhora Aparecida receberam ontem (19) o salário de abril, após 14 dias de atraso. O valor foi depositado em conta conforme confirmado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Umuarama e Região (SEESSU) e pela direção da Casa de Saúde. O vencimento deveria ter sido quitado no último dia 5.

O pagamento só foi possível após o hospital obter na Justiça uma liminar que determinou o desbloqueio dos valores referente a serviço prestado no mês anterior, através do Sistema Único de Saúde (SUS). O valor estava retido junto ao administrador do recurso, a Prefeitura de Umuarama, por ausência de uma certidão negativa de débito da Casa de Saúde.

Com o salário em dia, os trabalhadores colocaram por terra a assembleia geral prevista para ocorrer no fim da tarde de ontem, que na pauta estava a deliberação por greve a partir da próxima segunda-feira (23).

Mais de 60 cabeças de gado furtado é recuperado em Maria Helena

A Polícia Militar recuperou em uma propriedade rural em Maria Helena, no fim da tarde de quarta-feira (18), 61 cabeças de gado furtadas em Campina da Lagoa. A PM chegou ao local após o proprietário do imóvel, um homem de 39 anos, informar que haviam descarregado gado em seu curral e não voltaram para retirar. Ele havia emprestado o espaço para uma terceira pessoa de forma provisória.

Segundo a PM após verificar as marcas de identificação dos animais foi possível descobrir que o gado havia sido furtado em Campina da Lagoa, próximo a Campo Mourão. Não foi informado há quanto tempo os animais estavam em Maria Helena. A Polícia Civil foi acionada, bem como o proprietário dos animais.

Em ação conjunta, polícia apreende cigarros contrabandeados avaliados em R$ 5,8 milhões

Em uma ação conjunta, o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e a Polícia Federal apreenderam quatro grandes embarcações com pelo menos 100 mil pacotes de cigarros paraguaios, com prejuízo estimado de R$ 5,8 milhões ao crime organizado. Segundo a Polícia Federal, essa é a maior apreensão de cigarros do Brasil em 2022. Segundo a polícia, equipes realizavam patrulhamento embarcado na região de Mercedes quando avistaram uma movimentação suspeita de embarcações. No momento da abordagem a equipe policial foi recebida com disparos de arma de fogo, sendo necessário realizar manobra evasiva com a embarcação policial e revidar a injusta agressão, segundo a polícia.

Os contrabandistas abandonaram o local e deixaram para trás das quatro embarcações na margem do rio. Neste instante, os policiais efetuaram a aproximação e verificaram que as embarcações estavam carregadas com cigarro contrabandeado. As quatro embarcações e a carga ilícita foram encaminhadas à delegacia de Polícia Federal em Guaíra para as providências de praxe, atividade que só foi concluída no fim da tarde devido ao tamanho das barcaças. Somente nos últimos 30 dias, as apreensões de cigarros na região de Guaíra alcançaram a cifra de R$ 19.565.000.

Perobal: mulher é presa com meia tonelada de maconha e carro roubado

Uma mulher de 26 anos foi presa em flagrante transportando 535 quilos de maconha em um GM Cruze roubado, na manhã desta quinta-feira (19), na entrada da Estrada São Tomé, em Perobal. O comparsa da suspeita conseguiu fugir após bater o veículo em placa existente as margens da via rural. As informações são da Polícia Militar. Em uma semana, a PM acumula mais de 800 quilos de drogas apreendidas na circunscrição do 25º BPM de Umuarama.

A mulher, o carro e a maconha foram entregues na delegacia da Polícia Civil de Umuarama. Na ação também foi apreendida uma mochila contendo roupas, dois aparelhos celulales, uma porção de maconha e documentos pessoas da suspeita.

Segundo a Polícia Militar uma denúncia anônima informou que um GM/ Cruze prata estaria carregado de ilícitos e em deslocamento de Iporã à Umuarama. Equipes da Rondas Ostensivas Tático Móvel (ROTAM) foram até a PR-323, a fim de localizar o veículo.

Segundo a PM, quando o condutor percebeu a presença da viatura, empreendeu fuga pelo acostamento, na contramão de direção (trecho em obras), conseguindo manter um certo distanciamento da equipe policial. Na altura da Estrada São Tomé os policiais se depararam com o veículo acidentado na própria placa de sinalização da estrada.

Segundo a Polícia Militar, a passageira tentava fugir, mas acabou detida. Já o condutor conseguiu empreender fuga, abandonando o carro ainda ligado. A droga foi encontrada no porta-malas e no banco traseiro e assoalho. Após a verificação do chassi, os policiais constataram que o veículo foi roubado em Farol em novembro de 2021.

Drogas

Somente na última semana foram realizadas apreensões de 271 kg de entorpecentes por equipes do 25º BPM, sendo 252 kg de maconha no dia 12 e 19 kg de haxixe no dia 13. Nos últimos 8 meses, em um trabalho integrado, as equipes do 25º BPM tiram de circulação mais de 13 toneladas de maconha, 19 kg de haxixe, 1,457 kg de crack e 0,347 de cocaína, totalizando mais de 13,5 toneladas de entorpecentes.

Onda de frio: temperaturas devem continuar baixas no fim de semana

Após cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Goiânia registrarem frio recorde nesta semana, a previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) é que as temperaturas continuem baixas na manhã de sexta-feira, 20, em grande parte do Brasil. Há, inclusive, previsão de formação de geada em áreas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal.

Somente a partir de sábado, 21, é que a tendência é de aumento das temperaturas. O frio perde intensidade, mas as madrugadas ainda serão de temperaturas baixas em boa parte do País. Em São Paulo, no domingo, 22, a mínima será de 10ºC e máxima, de 22ºC.

O ar frio de origem polar, então, começa a perder força, se afastando para o oceano, no início da próxima semana. De acordo com a empresa Climatempo, em São Paulo o tempo será firme e seco, sem chuva pelo menos até terça-feira, 24, quando a previsão para a temperatura mínima será de 12ºC. A máxima é de 25ºC.

Segundo metereologistas, o fenômeno La Niña está favorecendo temperaturas mais baixas no Oceano Pacífico e isso deve influenciar a entrada de massas de ar frio no outono e inverno.

Com a chegada da intensa onda de frio que provocou queda brusca de temperatura em praticamente todo o Brasil, alguns cuidados são essenciais para evitar o desconforto provocado nesta época do ano. Além de manter o corpo aquecido com roupas quentes e cuidados com a pele e os cabelos, a prática de exercícios também é indicada. Quem possui alguma doença crônica, como a artrite, é essencial seguir um tratamento indicado para que as dores não incomodem.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Estreando nas novelas

A atriz Vitória Bohn fará sua estreia na televisão em "Cara e Coragem" interpretando a bailarina Lou. Na história, Lou é meia-irmã de Pat (Paolla Oliveira) e fruto do relacionamento extraconjugal de Joca (Leopoldo Pacheco). Atuando como bailarina, Lou parece ter um futuro promissor na arte de dançar, mas antes terá que resolver o relacionamento abusivo que tem com Renan (Bruno Fagundes). Através destes dois personagens a novelista Claudia Souto pretende abordar o tema "abuso no relacionamento" que é tão atual. "Cara e Coragem" começa no próximo dia 30, na faixa global das sete da noite.

Hoje

Na edição de hoje do "Globo Repórter", o jornalista Mário Bonella comanda uma aventura pelo Parque Nacional de Caparaó, situado entre Minas Gerais e o Espírito Santo. Trata-se de um verdadeiro paraíso das águas, que concentra exuberantes cachoeiras, poços naturais e corredeiras. Bonella fala com entusiasmo sobre a região. "É cada cenário que o Parque do Caparaó nos revela! Piscina natural de borda infinita, abaixo outra piscina, com água transparente. Só falta a água ser quentinha. Não é, não, ao contrário, é bem fria. Mas, um dia de sol assim convida para o mergulho", adianta o repórter. A atração é mostrada a partir das 22h35.

Dublê para as cenas de ação

A dublê profissional Roberta Felipe foi a escolhida para as cenas mais ousadas de Paolla Oliveira na novela "Cara e Coragem" que tem a trama ambientada no universo dos dublês; Paolla interpreta uma delas, a corajosa Pat. Roberta Felipe não esconde a empolgação como seu novo trabalho, desta vez frente às câmeras e numa história de ficção, ao lado de grandes nomes da teledramaturgia brasileira.

Morre atriz americana

A atriz Marnie Schulenburg, conhecida por interpretar Jo Sulivan, na série "One Life To Live", morreu aos 37 anos. A artista foi vitimada por um câncer metastático na mama, descoberto em 2020. Marnie Schulenburg morava em Nova Jersey, nos Estados Unidos, com o marido, Zack Robidas – ator de "Sucession" – e com Coda, a filhinha do casal que tem dois aninhos. Triste.

Os bebês de Fabiula Nascimento

Com muito orgulho e emoção, a atriz Fabiula Nascimento mostrou foto dos filhos gêmeos, Roque e Raul, frutos do casamento com Emílio Dantas. Ela tem compartilhado alguns momentos importantes das crianças com outras mamães e desta vez contou que os bebês estavam usando roupas presenteadas por sua amiga, a também atriz Andréa Horta.

Grande evento

A atriz Megan Fox comemorou a passagem de seus 36 anos com uma grande festa para qual ela usou vestido com decote de ombro a ombro e tiara de brilhantes, igual àquelas usadas pelas princesas. Radiante, a artista posou para fotos e se divertiu muito ao lado de seus especiais convidados.

Novo amor?

Boateiros de plantão garantem que a modelo Yasmin Brunet está vivendo um romance com o cantor Xamã desde o Carnaval. Por enquanto, o suposto novo casal ainda não comentou o assunto. É a vida segue.

Documentário

A plataforma HBO Max produzirá documentário contando a trajetória pessoal e artística da cantora, compositora, rapper, flautista e atriz Lizzo. Ela ganhou três Grammy Awards. É esperar e conferir.

Esbanjando simpatia

Dias atrás, a atriz Irene Ravache foi flagrada ao lado do marido, o médico Edison Paes de Melo Filho, durante passeio num shopping no Rio de Janeiro. Trata-se de uma rara aparição porque ela sempre foi discretíssima quanto à vida pessoal, mas foi bastante simpática com os fotógrafos e se deixou clicar com a maior boa vontade.

Fim do casamento

Karina Bacchi e Amaury Nunes colocaram ponto final no casamento que já havia passado por uma crise no ano passado. Especula-se que a dedicação excessiva de Karina a religião teria sido o principal motivo para o rompimento.

Bombástico?

O Príncipe Harry está prestes a lançar um livro biográfico e consta que ele pretende revelar detalhes bombásticos dos bastidores da realeza britânica, da qual ele abdicou dos deveres e por isso perdeu alguns direitos. Anteriormente, quando anunciou que escreveria as suas memórias, o príncipe disse que seria "íntimo e sincero" e ainda arrematou "estou escrevendo isso não como o príncipe como nasci, mas como o homem que me tornei". O que se sabe também é que o Príncipe Harry prometeu a Rainha Elizabeth II, sua avó, que mandaria para ela as prévias do livro antes da publicação.

Sincera

Durante participação numa das edições do programa de Fausto Silva na Band, Cristiana Oliveira falou sobre sua eterna briga com a balança e a dificuldade que teve com sua autoestima devido a questões ligadas ao peso e forma física ideal. E mais, a atriz afirmou que em seu livro "Versões de Uma Vida", recém-lançado, ela conta como foi perder mais de 50 quilos quando o seu peso corporal chegou a quase 100 quilos e que através dos seus relatos ela pretende ajudar pessoas que passam por esta mesma situação.

TESTE DA TV

Foto: Nicolas Prates / César Alves-RG

1) A novela é "Rock Story". Qual desses personagens foi interpretado pelo ator Nicolas Prates?
a) Zac
b) Rodrigo
c) Samuel
d) Leonardo

2) Tia Íris foi personagem da saudosa atriz Eva Wilma em qual dessas novelas?
a) "Desejo Proibido"
b) "JK"
c) "Fina Estampa"
d) "Araguaia"

3) Como se chamava o personagem interpretado pelo ator Rodrigo Lombardi na novela "A Força do Querer"?
a) Caio
b) Dantas
c) Eurico
d) Eugênio

4) "Não contavam com a minha astúcia!". Quem era o autor desta frase num conhecido seriado de televisão?
a) Chaves
b) Chapolim
c) Kiko
d) Seu Madruga

5) Com qual dessas famosas o ator internacional Bruce Willis foi casado?
a) Nicole Kidman
b) Lisa Minelli
c) Demi Moore
d) Jessica Lange

(Respostas: 1-a / 2-c / 3-a / 4-b / 5-c)

O príncipe regente

Falando sobre a monarquia do Reino Unido, é tido como certo que após as festividades do Jubileu de Diamante da Rainha Elizabeth II, seu primogênito, o Príncipe Charles, será anunciado como Príncipe Regente, passando a exercer as funções do rei em lugar de sua mãe que enfrenta problemas de saúde. Lembrando que ela continua sendo a rainha do Reino Unido até a sua morte. E, assim, o Príncipe Charles tem pressa em se reconciliar com o filho Harry e com a Meghan porque o apoio deles é importante para consolidar a popularidade dele. Alguns especialistas afirmam que a monarquia enfrenta momentos delicados nesta fase de pré-transição monárquica. Ainda tem os comentários de que o Príncipe Charles, quando chegar a hora de tornar-se rei, deveria abdicar em favor do filho, o Príncipe William, que é jovem e goza – juntamente com Kate Middleton e os filhos - de prestígio perante os súditos.

Em casa

Virgínia Fonseca teve alta hospitalar após ficar três dias internada. A influencer precisou de tratamento específico para tratar de cefaleia refratária – aquele dor de cabeça insistente, que não passa com analgésicos comuns. Como Virginia está grávida, não poderia tomar qualquer medicamento. Ela usou suas redes sociais para agradecer os médicos e profissionais da Saúde que a atenderam no hospital em São Paulo.

Horóscopo

Áries
Hoje não lhe faltará disposição para fazer acordos. Mantenha a delicadeza nas relações. Cultive o belo, mas não priorize apenas as aparências. A alma também requer cuidados.

Touro
Desentendimentos familiares desgastam e envenenam seu coração. Se achar que não é a hora de acertar contas, adie discussões até chegar um momento mais propício.

Gêmeos
Não é hora de ficar remoendo arrependimentos. Não há como voltar atrás. Esfrie a cabeça assistindo seu programa preferido. Chame seu amor para lhe fazer companhia.

Câncer
Está na hora de retornar os investimentos pessoais. Inscreva-se em um curso ou treinamento online que ajude a melhorar o seu desempenho profissional. Cuidado com a saúde sempre.

Leão
Os comentários sobre seu sucesso pessoal vão alimentar a vaidade. Pequenas chateações no trabalho devem ser tratadas com muita diplomacia. Tente relaxar mais e seja feliz!

Virgem
Deixe os possíveis aborrecimentos dos últimos dias para trás. Curta um momento de paz no aconchego de seu lar. Deixe as fofocas de lado e bola pra frente!

Libra
Sua capacidade de convencer os outros é grande. Continue envolvendo as pessoas com uma boa conversa, em vez de tentar forçá-las. Uma notícia de alguém do passado lhe agradará.

Escorpião
A sua mania de perseguição ainda vai lhe trazer problemas com os amigos. O ciúme exagerado despertará desconfiança de situações banais. Seja menos inseguro.

Sagitário
Sua prioridade agora é a organização. Deixe um pouco a bagunça de lado. O trabalho também exige mais dedicação. É preciso conciliar os interesses de todos os setores, para ser feliz.

Capricórnio
Evite tomar iniciativas sem antes analisar os prós e os contras. Examine com bastante atenção os documentos que vai assinar. Ignore os comentários "azedos" de colegas.

Aquário
No trabalho, surgem novas oportunidades, e poderá repor a grana que andou gastando nas nos últimos tempos. Invista parte dos ganhos, mas reserve uma quantia para o lazer.

Peixes
Você continua no mundo da fantasia, mas é melhor despertar para a realidade e encarar as atividades diárias. Se você estiver procurando emprego, pesquise as ofertas. Trate de ir à luta.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Tilico está muito triste por Estrela estar doente, mas ela começa a brincar com ele para melhorar seu humor. O investigador de polícia avisa Coral que já encontraram sua enfermeira e enviaram o corpo para análise e averiguação da causa de sua morte. Victor pede permissão para sair por algumas horas para ver Estrela. Victor visita Estrela e a convence que seu comportamento imaturo foi o que os trouxe tantos problemas. O advogado Plaza entrega a Victor Manuel um documento com os resultados de sua apelação. Estrela se nega a estar presa a uma cadeira de rodas e decide tentar ficar em pé.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Aurora conta para Madre Superiora que Santiago não sabe de sua gravidez e diz que talvez ele não acredite quando souber que ela e Camilo tiveram relações. Diante da reação da religiosa, ela conta que Camilo a dopou, em seguida Bárbara os encontrou e a expulsou da fazenda. Bárbara interroga Santiago sobre a família de Aurora. Ele conta que não conheceu seus pais e vivia com Dominga. Rebeca se surpreende. Santiago conta a Bárbara que um homem enviava mensalmente dinheiro a Dominga e comenta que ficou surpreso ao ver a semelhança dele com seu pai. Rebeca fica chocada com o comentário.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Tenório se desculpa com Olívia. Mariana conta para Julinha que viu Arminda na moto de um desconhecido. Inácio beija Arminda, e Julinha flagra os dois, sem reconhecer o jovem. Violeta descobre a fuga de Isadora e se desespera. Matias passa mal. Isadora discute com Joaquim e deixa a casa de Eugênio. Julinha se enfurece ao ver Margô chegar para a festa de Natal. Úrsula se declara para Eugênio. Isadora beija Nelsinho na frente de Joaquim e Davi. Violeta incentiva Eugênio a se aproximar de Úrsula. Lorenzo revela a Giovanna que Bento está vivo. Eugênio dorme com Úrsula. Iolanda seduz Davi. Tenório decide voltar para o seminário.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Flávia é hostil com Paula. Guilherme acorda e tenta tranquilizar Daniel. Joana avisa a Neném que Bianca pode ter que ficar internada. Soraia termina com Tigrão. Neném recebe um convite para dar uma entrevista na TV. Guilherme passa mal antes de uma cirurgia e Joana se preocupa. Neném tenta convencer Flávia a perdoar Paula. Guilherme conta sobre a Morte para Joana. Neném elogia Paula durante sua entrevista e Rose se chateia. Roni fala com os homens que atacaram Tina. Flávia descobre os vídeos que Guilherme fez para a filha e se desespera. Neném ajuda Paula.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Helena pergunta porque as meninas estão evitando-a; Song comenta que achou desnecessário sua atitude na sala de aula e se o intuito era causar, ela conseguiu. Roger visita Davi, tenta descobrir alguma informação sobre o papo com o irmão e deixa a mochila na casa do médico. Helena conversa com Poliana sobre a amizade entre elas. Gleyce entrega para Celeste foto da pessoa que a jovem procura. Nanci dá palestras sobre relacionamentos abusivos. Eugênia nota uma mochila estranha em sua sala e acha que é uma bomba. Jefferson se muda para casa de Vini e Formiga.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT
Rogério pede conselho para Gustavo de como se aproximar de Cassandra. O pai de Dulce aconselha o rapaz a falar a língua dela para ser escutado. Mais tarde, Gustavo fica irritado ao saber que Dulce Maria quebrou um vaso de arte ao brincar de bola com as amigas. Rogério enfrenta Cassandra e consegue chamara atenção dela. Haydee continua a fazer Flávio achar que ela está louca. Leonardo vai na casa de Flávio e diz que ele precisa jogar pesado para acabar com Gustavo. Em outro lugar, Gustavo e Adolfo se encontram pela primeira vez. Os dois se acusam. Gustavo questiona como Adolfo pode desprezar a própria neta, Dulce Maria.

PANTANAL - 21h15, na Globo
Alcides revela a Juma que é filho do jagunço que matou o irmão dela, e que veio atrás de Tenório, o mesmo que enganou Gil e Maria. Dona Jacutinga entrega um dinheiro a José Lucas, para ajudá-lo na viagem sem destino. Gustavo e Nayara ficam juntos. Guta fica perplexa ao ver Maria Bruaca saindo de barco com Alcides. Maria Bruaca beija Alcides. Mariana aconselha Madeleine a seguir seu coração. Jove diz a Juma que vai embora e que a levará com ele. Filó escuta José Leôncio falar mal de Tadeu para Irma. José Leôncio fica chocado ao saber que Madeleine está no avião, sobrevoando em tempo ruim, rumo a sua fazenda.

Filmes – 20/05/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Incontrolável
(Unstoppable) 15h30, na Globo, EUA, 2010. Direção de Tony Scott. Com Denzel Washington, Chris Pine, Rosario Dawson, Ethan Suplee, Kevin
Dunn, Kevin Chapman, David Warshofsky, Kevin Corrigan. Trem carregado de produtos tóxicos está desgovernado e um condutor e um maquinista experiente precisam evitar que uma cidade seja destruída.

Marley & Eu
(Marley & Me) 23h15, no SBT, EUA, 2008. Direção de David Frankel. Com Owen Wilson, Jennifer Aniston, Eric Dane, Kathleen Turner. Logo após se casar, John e Jenny adotam um irresistível filhote de labrador. O encantador e brincalhão Marley logo cresce e se torna um cachorrão amigo porém desajeitado, incontrolável e incorrigível.

PASSATEMPO
www.arecreativa.com.br
A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. Profissional que escreve para jornal
2. Estado asiático cuja capital é Kuala Lumpur
3. Elis Regina / O jornalista, escritor e produtor musical carioca Motta, de "Noites Tropicais"
4. Carne da perna traseira do boi em sua parte interna
5. Reunião social / A sigla dos cearenses
6. Lugar onde os animais e seus filhotes se recolhem e dormem / Uma empresa aérea lusitana
7. O nome da cantora Vergueiro, da nossa MPB / Planta originária do Peru e aclimada no Brasil
8. Um elemento da corrente / Guiava-os Átila
9. O ene dos gregos / Elevações contínuas na planície
10. (Pop.) Mão esquerda
11. A Escrava de Bernardo Guimarães / O meio do... dedo
12. Ousado, atrevido
13. Que quer bem

VERTICAIS
1. Cada um dos compartimentos de uma casa
2. Uma típica massa italiana, recheada de ricota ou carne / Abreviatura de santa
3. Preposição própria ou essencial / Que cede ao tato / (Bibl.) Lembra-se com Abel
4. Diz-se de planta que infesta o campo de certas culturas, prejudicando-as / O nome do ator mineiro Mendonça, do cinema e da televisão
5. Toma-se descansando / Prestar culto, adorar
6. Golpe de instrumento cortante / O marido da irmã
7. É duro de roer / O inseparável amigo de Zorro / Ordem de Serviço
8. Corrente de água / Defeito de gaguejar
9. Ancestral

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

CONVOCAÇÃO

Com mulheres na lista pela 1ª vez, Fifa anuncia dois árbitros brasileiros na Copa

Zurique (AE) - O Brasil terá dois árbitros na Copa do Mundo do Catar. Raphael Claus e Wilton Sampaio foram escolhidos pela Fifa para o Mundial, que será disputado entre novembro e dezembro deste ano. Pela primeira vez na história, a entidade escalou mulheres para apitar jogos do grande evento. O País será representado pela auxiliar Neuza Back.

Claus e Sampaio eram os mais cotados para representar o Brasil na Copa porque vinham participando com frequência dos cursos da Fifa. Mas a expectativa era de que apenas um deles seria o escolhido. Com a definição, será a primeira vez desde a Copa do Mundo de 1950, sediada no Brasil, que o País terá dois árbitros num Mundial.

Sampaio esteve na Copa da Rússia, em 2018, como árbitro de vídeo Na época, o juiz principal brasileiro foi Sandro Meira Ricci, já aposentado e hoje comentarista de TV. A aposentadoria abriu espaço para Claus, que foi eleito o melhor do Brasileirão nos anos de 2016, 2017 e 2018. Sampaio levou esse prêmio em 2019.

"Como sempre, o critério que usamos é 'qualidade em primeiro lugar' e os árbitros selecionados representam o mais alto nível de arbitragem em todo o mundo", afirmou Pierluigi Collina, presidente do Comitê de Arbitragem da Fifa. "A Copa do Mundo de 2018 foi muito bem-sucedida muito em parte por causa do alto nível da arbitragem. E nós vamos dar o nosso melhor daqui a alguns meses, no Catar."

Os dois brasileiros estão agora na lista de 36 árbitros que vão comandar os jogos da Copa do Catar. O Brasil será representado ainda por cinco auxiliares entre os 69 escolhidos pelo mundo: Bruno Boschilia, Rodrigo Figueiredo, Bruno Pires, Danilo Simon e Neuza Back - todos estreantes em Copas. Na relação de 24 árbitros de vídeo, o País não contará com representantes.

Com sete representantes, o Brasil bate seu recorde histórico de membros da arbitragem numa Copa e lidera a lista de participantes no Mundial do Catar, ao lado da Argentina, que também emplacou sete árbitros ou assistentes no grande evento.

"A CBF está muito orgulhosa de ter um número recorde de representantes da arbitragem na próxima Copa. Parabenizo aos árbitros escolhidos e desde já desejo sucesso a eles, que representam o futebol brasileiro com excelência. Também cumprimento todo o quadro nacional de arbitragem e a Comissão, pois esse é um trabalho conjunto de contínuo aprimoramento técnico, físico e psicológico", afirmou o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues.

MULHERES

A arbitragem da Copa do Catar já será histórica por conta da decisão de Fifa de escalar mulheres para apitar alguns jogos. Serão três árbitras - a francesa Stéphanie Frappart, a ruandesa Salima Mukansanga e a japonesa Yoshimi Yamashita - e três assistentes, entre elas Neuza. As demais são a mexicana Karen Díaz Medina e a americana Kathryn Nesbitt. "Escalamos árbitras mulheres pela primeira vez na história das Copas do Mundo. Isso conclui um longo processo que começou há alguns anos com o desenvolvimento de árbitras mulheres em torneios juvenis e de adultos da Fifa. Enfatizamos que é a qualidade que conta para nós, e não o gênero", afirmou Collina. "Espero que, no futuro, a seleção de árbitras mulheres da elite para torneios masculinos importantes seja percebido como algo normal, e não mais como algo sensacional. Elas merecem estar na Copa porque apresentaram performance em alto nível de forma constante e isso é um fator importante para nós", complementou o responsável pela arbitragem na Fifa.

Arbitra auxiliar Neuza Back é convocada pela Fifa

Marcos Leonardo é convocado para seleção sub-20 e desfalcará Santos no Brasileiro

Santos (AE) - Destaque do Santos na temporada, o atacante Marcos Leonardo, de 19 anos, foi convocado pelo técnico Ramon Menezes para defender a seleção brasileira sub-20 no Torneio Internacional do Espírito Santo, na Data Fifa entre 31 de maio e 13 de junho. Por isso, o menino da Vila deve perder partidas do Campeonato Brasileiro, assim como o zagueiro Kaiky, também chamado por Menezes.

No período entre a apresentação dos jogadores e o encerramento da competição de base, o Santos tem partidas contra Athletico-PR e Internacional nos dias 4 e 8 de junho, respectivamente. O jogo contra o Atlético-MG, ainda sem data definida, também pode entrar na lista, pois, segundo a tabela da CBF, será encaixado entre os dias 11 e 13 de junho.

Marcos Leonardo vem sendo um dos principais jogadores do time comandado por Fabián Bustos. Depois de marcar sete gols em 40 jogos no ano passado, o seu segundo como profissional, o jovem atacante já balançou a rede oito vezes em 24 jogos na atual temporada, além de ter anotado duas assistências.

Kaiky, por sua vez, teve uma sequência como titular no início da temporada, mas sofreu uma fratura no nariz e viu a concorrência aumentar após a contratação de Maicon. Na vitória sobre o Unión La Calera, na quarta-feira, voltou a aparecer no time titular depois de quatro jogos no banco de reservas, sem ser aproveitado

Marcos Leonardo é o único titular absoluto de um time brasileiro na lista de convocados para o torneio sub-20, mas há outros jogadores que vêm sendo aproveitados no elenco profissional de suas equipes. É o caso de nomes como Matheus Nascimento, do Botafogo, e Vitor Roque, do Athletico-PR.

O Torneio Internacional do Espírito Santo é classificatório para a Copa do Mundo Sub-20 e terá a participação de Brasil, Equador, Paraguai e Uruguai. Os jogos serão no Estádio Kléber Andrade, em Cariacica.

Grêmio empata com Criciúma, soma 3º jogo sem ganhar e pressão aumenta

Porto Alegre (AE) - O Grêmio chegou ao terceiro jogo sem vitória na Série B do Campeonato Brasileiro, na fria noite desta quinta-feira, com empate com o Criciúma, por 0 a 0, na Arena Grêmio, em Porto Alegre, pela oitava rodada. O time deixou o gramado sob vaias e xingamentos.

São dois empates e uma derrota nos últimos três jogos, retrospecto que mantém o Grêmio fora do G-4 - grupo de acesso: é o sexto colocado, com 12 pontos. Não obstante a isso, o futebol apresentado também é preocupante, principalmente pelo clube ter um dos maiores orçamentos da competição. Já o Criciúma chegou ao segundo jogo sem derrota e segue com distância considerável da zona de rebaixamento: é o sétimo, com dez pontos.

Com bola rolando, o Grêmio encontrou dificuldades na criação das jogadas, contudo, ainda assim conseguiu ter as principais chances de abrir o placar. Tanto é que o destaque acabou sendo o goleiro Gustavo, do Criciúma, com defesas importantes.

O Criciúma assustou apenas uma vez, aos 15 minutos, quando Rafael Bilu chutou cruzado, a bola atravessou a área e quase encontrou o atacante Hygor. Ele se atirou para alcançar a bola, mas não conseguiu, desperdiçando ataque promissor dos visitantes

Daí em diante, o Grêmio apostou nas jogadas pelo lado direito com Rodrigues e Gabriel Teixeira e colocou a defesa do Criciúma para trabalhar. Aos 30 minutos, Diego Souza chutou de longe e Gustavo espalmou. No rebote, Gabriel Teixeira finalizou forte, mas também parou no camisa 1.

No segundo tempo, o Grêmio seguiu apresentando limitação no ataque e, mesmo com mudanças, deixou o torcedor impaciente nas arquibancadas da Arena. O mesmo vale para o Criciúma, que foi ainda mais cauteloso e que em nenhum momento assustou o time gaúcho.

Demorou, mas aos 25 minutos o Grêmio voltou a ter chance de gol na partida. Nicolas fez boa jogada pela esquerda e cruzou para Villasanti cabecear de peixinho, nas mãos do goleiro Gustavo, bem posicionado.

No final do jogo o Grêmio foi para o tudo ou nada e poderia ter feito o gol da vitória aos 35 minutos, quando Mateus Sarará encarou a marcação pela direita e cruzou para Gabriel Silva, que chutou no contrapé do goleiro, muito perto da trave. Aos 50, o jovem Elias perdeu boa chance de cabeça, mantendo o placar em igualdade.

O Grêmio volta a campo no domingo, dia 29 de maio, para enfrentar o Vila Nova, às 16 horas, no Serra Dourada, em Goiânia Enquanto o Criciúma jogará na sexta-feira, dia 27, contra o Cruzeiro, às 21h30, no Heriberto Hulse, em Criciúma.

Empresas de criptomoedas investem no futebol e expõem nova tendência

São Paulo (AE) - A interação entre empresas de criptomoedas e o universo do futebol está cada vez mais forte. Na Série A do Campeonato Brasileiro, oito clubes já lançaram os seus "Fan Tokens", ativos digitais próprios que promovem acesso exclusivo a prêmios, sorteios, ingressos e produtos licenciados. Outras seis equipes do Brasileirão estabeleceram acordos comerciais com empresas do setor, totalizando 14 agremiações, seja com ativos digitais, patrocínios ou venda de NFTs dos jogadores.

"O mercado de criptoativos está crescendo no futebol. No entanto, os clubes ainda estão entendendo essa nova cultura e passando por um processo de adaptação. O Fortaleza é patrocinado pela empresa Bitci, ativa nesse mercado. Já existe um planejamento para a criação de experiências novas, em que o torcedor vai poder participar de situações diferentes e inusitadas, como a escolha de uniformes para um jogo, uma pintura dentro da estrutura do clube, entre outras decisões que antes eram exclusivas da diretoria. Ainda não fizemos os lançamentos de fantokens, NFTs, mas dentro dos próximos meses existe a possibilidade da criação desses produtos", afirmou Victor Simpson, gerente comercial do Fortaleza.

Para Sylmara Multini, CEO da IDG (Internacional Digital Group), o mercado de criptoativos deve unir a experiência física à digital. Com sede na Califórnia, a start-up já tem projetos a serem lançados nas áreas do entretenimento, esportes e música para os próximos meses. A empresa é especializada em tecnologia, com foco comercial em NFTs, e tem na cartela clientes como o ex-jogador de vôlei Giba, o ex-piloto Christian Fittipaldi, sobrinho do bicampeão mundial de Fórmula 1 Emerson Fittipaldi e comentarista dos canais ESPN para as corridas da Fórmula Indy, e a Fiba (Federação Internacional de Basquete). "Ainda há muito espaço no mercado para o crescimento das NFTs. Trabalhar momentos históricos e envolver grandes ídolos é uma das áreas promissoras. A IDG terá um desafio envolvendo essa área em breve, e o objetivo é conectar a experiência física à digital, algo que poucas empresas de cripto estão fazendo de forma efetiva. É preciso elaborar os ativos de forma caprichosa, para que seja algo apreciado por colecionadores ao redor do mundo", explicou a empresária, que já atuou com licenciamento em entretenimento junto a marcas como Warner Bros, Disney e Mattel, e comandou o licenciamento de produtos e lojas dos Jogos do Rio, em 2016.

Outras celebridades como Serena Williams, Aaron Rodgers, Tom Brady, Snoop Dogg, Madonna, Justin Bieber, Drake, Eminem e Paris Hilton também já admitiram publicamente que investem em criptoativos.

Além dos clubes, o mercado cripto também investiu na principal entidade do futebol nacional. Em julho do ano passado, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) lançou seu token licenciado, que foi um sucesso de vendas. Os ativos se esgotaram em meia hora e foram mais de 30 milhões de unidades vendidas, que geraram um faturamento de R$ 91 milhões aos cofres da instituição. A criptomoeda foi lançada em parceria com a Bitci Technology, que patrocina a seleção brasileira.

Na opinião do executivo Jorge Avancini, vice-presidente de marketing do Internacional, que disponibilizou fan token aos torcedores no fim do ano passado, o mercado é relativamente novo e ainda gera desconfiança na maior parte da população. "Estamos estudando e avaliando o mercado de forma cuidadosa. O Internacional lançou a NFT, em parceria com a empresa 'Sócios com', e aos poucos estamos realizando ações para que os torcedores se acostumem com esse novo produto. Apesar das criptomoedas já existirem há quase dez anos, existe ainda desconfiança e insegurança por parte do mercado e dos consumidores", disse Avancini.

Bruno Maia, especialista em novos negócios no esporte e autor do livro Inovação é o Novo Marketing, garante que é uma questão de tempo para que as pessoas se acostumem com a novidade. "O esporte é uma indústria com ativos digitais, assim como as outras formas de entretenimento. Este processo é uma mudança cultural, algo parecido com o que aconteceu com o desenvolvimento da internet. Na época, explicar o que era um e-mail ou um site causava estranheza nas pessoas e alguns clubes criaram seus sites mais cedo, mas, no final, todos acabaram criando suas plataformas oficiais. Com os ativos, a tendência é que aconteça da mesma forma", pontuou o especialista.

NEYMAR

Os atletas também estão cada vez mais conectados com o universo cripto. Neymar, astro do Paris Saint-Germain e da seleção brasileira, tem na foto de perfil do seu Instagram a imagem de um macaco de chapéu, óculos e smoking. O astro comprou dois NFTs da famosa coleção 'Bored Ape Yacht Club' (BAYC), por R$ 6 milhões, e colocou um deles como foto de perfil. Em sua carteira digital, o atacante tem cerca de 21 NFTs.

Acordos entre empresas de ativos digitais e instituições também são uma tendência do futebol internacional. A Copa do Mundo do Catar terá como patrocinadora a empresa Crypto.com, que estabeleceu parceria com a Fifa (Federação Internacional de Futebol). A empresa será a plataforma oficial de negociação das criptomoedas do evento e irá expor sua marca no torneio mais importante do futebol mundial.

CHEVROLET

ONIX JOY 1.0
Completo, prata, 2018 R$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPIN 2014
Preta, 7 lugares, automática R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 09/10
Preto, completo, 90.000Km. R$ 35.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 2010
Preto, completo, 92.000 km R$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA EXPRESSION 07/07
Preta, banco de couro e multimídia R$30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA GLI 1.8 2013
1.8, flex, preto, automático R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPACEE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

DIVERSOS

PROFESSORA PARTICULAR
Pedagoga, pós graduada em psicopedagogia. Aulas de reforço e acompanhamento em tarefas.
Fone: (44) 99831-2718

APARTAMENTOS

ALUGO APTO EDF. SAN TIAGO
Bloco 2, área total 125,27m², 01 vaga de garagem. Fone: (44) 9 8831-9599 / 9 9917-6515

PONTOS COMERCIAIS

ALUGO SALÃO COMERCIAL
Na Av. Brasil nº 3663, área 230m². Fone: (44) 9 8831-9599 / 9 9917-6515

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ARGO DRIVE 1.3	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 62.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
CIVIC EXL CVT	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 126.900,00
COBALT 1.8AT LTZ	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, KM 3.800	R$ 84.900,00
CRUZE 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 69.900,00
CRUZE LT TURBO	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
EQUINOX PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 189.900,00
EQUINOX PREMIER	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS, KM 11.500	R$ 195.900,00
FIAT MOBI TREKKING	21/22	PRETO	COMPLETOR$ 62.900,00	
ONIX 1.4AT LT	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LTZ TURBO	19/20	PRETO	COMPLETO	R$ 83.900,00
ONIX PLUS LT	19/20	PRETO	COMPLETO	R$ 74.900,00
ONIX PLUS JOY BLACK	21/21	CINZA	COMPLETO	R$ 66.900,00
PRISMA 1.4AT LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
RENEGADE SPORT AT	21/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 107.900,00
S10 2.5 FLEX ADVANTAGE	17/17	PRETO	COMPLETO	R$ 112.900,00
S10 2.5 FLEX LTZ 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 167.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 199.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 199.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 244.900,00
SPIN 1.8 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R$ 79.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 142.900,00
TRAILBLAZER 3.6 6V LTZ 4X4	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBRAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SOLAR TAZZIONERO

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR
Luiz Guilherme Ferreira Pirath
Oficial Designado
CPF 006.006.809-40
RUA: Walter Volbrechet, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87490-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.org.br/ e-mail:- cart2docertidao@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Luiz Guilherme Ferreira Pirath, Oficial Designado do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **FERNANDO DE MELO MATOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 869.639.619-72, e sua esposa Sra. **MARIA JUVENICE DE MATOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.705.573-95, referente ao imóvel situado na R DISTRITO FEDERAL, 722, QUADRA 186, CENTRO, MARILUZ/PR CEP 87470000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrechet, nº 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 15/09/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 10/05/2022: R$ 6.552,41 , referente ao Contrato Habitacional nº 844440492208, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 3, na matrícula nº 15.633, L..2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – Caixa Econômica Federal – CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedia-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 10 de Maio de 2022.

Luiz Guilherme Ferreira Pirath
Oficial Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 29/2022, para Aquisição de dois computadores.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/MF: nº 18.880.763/0001-30, Aquisição de dois computadores., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 19/05/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 78/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: TALITHA A. DA S. GIROTTO
DO OBJETO: Aquisição de dois computadores..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 19 de julho de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 20.979,80 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 29/2022.
Alto Piquiri - PR, 20 de maio de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições comunica a retificação no edital referente ao Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2022, tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.
Motivo: Após um pedido de esclarecimento verificou-se que o valor unitário máximo do item 22 do edital está com valor inexequível para recebimento de propostas, sendo assim o edital será retificado.
Fica designada a nova data de abertura das propostas para o dia 03 de maio de 2022 às 09:00 horas na Rua Santos Dumont, 341, centro, Alto Piquiri/PR no Departamento de Licitações e Contratos. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3656-8000.
Alto Piquiri, 18 de maio de 2022.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: M. A. ARANTES MARQUES LTDA
CNPJ: 18.869.342/0001-08
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa M. A. ARANTES MARQUES LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
Alto Paraíso - PR., 19 de Maio de 2022.
RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 069/2022, Inexigibilidade nº 021/2022 anexo. Em 19 de Maio de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 19 de Maio de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Processo Administrativo n° 070/2022
Pregão Eletrônico - nº 039/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDA DE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR DO TIPO INDUSTRIAL, CONFORME ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL".
Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 03/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min do dia 03/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min do dia 03/06/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 19.808,65 (dezenove mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Maio de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 133/2022.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública VILMA CARNEIRO BASSANI, portadora da CI/RG nº. 34.982.307-8, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de COPEIRA, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 01/01/2021 a 31/12/2021, com fruição em 02/05/2022 a 21/05/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N° 007, DE 19 DE MAIO DE 2022.
SÚMULA: Aprova não aderir o Incentivo de Emergência Socioassistencial, conforme Deliberação nº 012/2022 do CEAS/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 004/2022, do dia 19 de Maio de 2022, na Secretaria de Promoção Social, onde os membros do CMAS aprovaram a justificativa que as ocorrências que constam na referida deliberação, já são atendidas pelo município com recursos próprios.
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a não aderir o Incentivo de Emergência Socioassistencial, conforme Deliberação nº 012/2022 do CEAS/PR.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Alto Paraíso, 19 de Maio de 2022.
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA, A EMPRESA: BIG CONVENIENCIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 09.550.529/0001-53, com sede à Rua Duque de Caxias, 1078 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia – PR, neste ato representado pela Sra. Edna Maria da Silva Canova, portadora do CPF nº. 663.180.419-15 e do RG: 4.718.606-4 SSP/PR, residente na cidade de Cafezal, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 001/2022 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO VALOR
O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 064/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais de entrada fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. Fica alterado o valor dos Itens abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
03	FRASCO	ÓLEO P/ MOTORES STHIL 2 TEMPOS (500 ML)	CASTROL	27,00	38,40

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
Altônia, 17 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 036/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e GAE CONSULTORIA E PROGETOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ 03.964.493/0001-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DA LEI DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, ELABORAÇÃO DA MINUTA DE PROJETOS DE LEI E ACOMPANHAMENTO, BEM COMO, ORIENTAR AS REGULAMENTAÇÕES APÓS A APROVAÇÃO DA LEI DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. º 8.666/1993.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO BATISTA DA COSTA
GAE CONSULTORIA E PROGETOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ 03.964.493/0001-78.
12/05/2022
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 115/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: NOMEIA MARLENE DE SOUZA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 016/2021, de 06 de maio de 2021; o Edital nº 024/2021, datado de 18 de maio de 2021 - Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 018/2022, de 16 de maio de 2022 – Convocação da Candidata;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2022, a Srª. MARLENE DE SOUZA, inscrita na CI/RG sob nº 5.612.761-5/PR e CPF sob nº 696.387.999-00, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA – carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração inicial de R$ 3.429,00 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 19 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 116/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022
SÚMULA: NOMEIA ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 016/2021, de 06 de maio de 2021; o Edital nº 024/2021, datado de 18 de maio de 2021 - Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 018/2022, de 16 de maio de 2022 – Convocação da Candidata;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2022, a Srª. ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita na CI/RG sob nº 9.465.798-9/PR e CPF sob nº 047.784.909-16, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA – carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração inicial de R$ 3.429,00 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 19 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 019/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022
MOTORISTAS
CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 025/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 025/2021, de 18 de maio de 2021 e homologado pelo Edital nº 055/2021, de 22 de junho de 2021,
RESOLVE:
I - CONVOCAR o candidato, abaixo identificado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído pelo EDITAL Nº 025/2021, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 20 a 24 de maio de 2022, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:
CARGO: MOTORISTA - NÍVEL IV – HAB. "E'
INSCR. CANDIDATO DOC\RG CLASSIF.
04 ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS 5.940.703-1/PR 3º
II - DETERMINAR que o candidato convocado apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Carteira Nacional de Habilitação;
d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
f) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
g) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
h) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
i) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
j) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário (www.fazenda.pr.gov.br);
k) Apresentar Certidão da Justiça Estadual (Atestado de antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos (www.ii.pr.gov.br);
l) Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
m) Exame Médico Pericial atestando estar em condições para o trabalho;
n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Comprovante de residência.
III - O candidato deverá ainda, se submeter a exame de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O candidato que não comparecer, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, será considerado desistente, e seu nome será eliminado da Lista de Aprovados, ou assinará Termo de Desistência, passando para o final da lista de aprovados.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e LPS DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer instrutores com qualificação profissional, para atender a secretaria de ass. Social.
. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 23/2022
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGÃO
OUTROS SERV. TERCEIROS 08.001.082441501.2064 339039 1000 17520,00 271 ASS. SOCIAL.
R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais);
Vigência: 06 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e LPS DE OLIVEIRA.
Data: 16 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Procurador Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 062/2022, Dispensa por Limite n.º 025/2022, cuja finalidade, consiste na Aquisição de 50 (cinquenta) "Mantas" em decorrência da chegada antecipada do frio e o gradativo aumento de internados, devido a epidemia de dengue, bem como outras enfermidades, para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para a Aquisição de 50 (cinquenta) "Mantas" em decorrência da chegada antecipada do frio e o gradativo aumento de internados, devido a epidemia de dengue, bem como outras enfermidades, para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Cidade Gaúcha – PR; 19 de Maio de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022
DISPENSA POR LIMITE N.º 025/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMRPESA S.S. SANTOS TONELO.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 50 (cinquenta) "Mantas" em decorrência da chegada antecipada do frio e o gradativo aumento de internados, devido a epidemia de dengue, bem como outras enfermidades, para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR., conforme descrito abaixo:
Item Unidade Descritivo
001 50 Mantas – cobertores de microfibra
VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor Global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado pela entrega do produto, conforme descrito na proposta. Os itens deverão ser entregues no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Maio de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SIRLENE DA SILVA SANTOS TONELLO
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022
DISPENSA POR LIMITE N.º 027/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMRPESA CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Aquisição de soros fisiológicos, destinados aos usuários da Saúde Pública em razão do aumento de procura, causado pela epidemia de dengue e demais enfermidades para o Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
DO VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor Global de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado pela entrega do produto, conforme descrito na proposta. O equipamento deverá ser entregue no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, 18 de Maio de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Procurador Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 064/2022, Dispensa por Limite n.º 027/2022, cuja finalidade, consiste na Aquisição de soros fisiológicos, destinados aos usuários da Saúde Pública em razão do aumento de procura, causado pela epidemia de dengue e demais enfermidades para o Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para a Aquisição de soros fisiológicos, destinados aos usuários da Saúde Pública em razão do aumento de procura, causado pela epidemia de dengue e demais enfermidades para o Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Cidade Gaúcha – PR; 18 de Maio de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 021/2022
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORA:
* ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, situada na Av. Paraná, n.°4472, sala 01, Zona 01, CEP: 87.501-030, - CNPJ 36.356.658/0001-88 na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado por seu representante legal, Liliane Arrabal Pita portador (a) da cédula de identidade civil RG n. º4.283.311-8-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º930.115.479-04, residente e domiciliado (a) à Av. Paraná, n.°4472, sala 01, Zona 01, CEP: 87.501-030, na cidade de Umuarama – PR.
DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 36.356.658/0001-88:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Marca/ Especificação						
1	18840	MÉDICO PLANTONISTA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.	UND	275,0000	R$ 1.129,000000	R$ 310.475,00 ARRABAL
2	18841	MÉDICO PLANTONISTA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - COTA 75% PARA MERCADO GERAL.	UND	825,0000	R $ 1.179,000000	R$ 972.675,00 ARRABAL

Valor do Contrato: R$1.283.150,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais)
VALOR: R$1.283.150,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 19 de maio de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2022
Pelo Presente Instrumento Particular de "Contrato de Prestação de Serviços", que firmam entre si, de um lado O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 10 de 19 de maio de 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a Não Adesão da Deliberação n° 012/2022 – Incentivo Emergência Socioassistêncial.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº028/10, considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19/05/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º- Deferir, a Não Adesão da Deliberação n° 012/2022 – Incentivo Emergência Socioassistêncial.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Odete Genaro
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 005/2022
SÚMULA- Fica designado a Comissão de justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas.; para avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre/2022 e dá outras providencias.
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições lagais
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas.; para audiencia pública a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, às 19h:00m (dezenove) horas, no recinto da Câmara Municipal de Esperança Nova, para avaliação e cumprimentos das metas fiscais do poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre do ano de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Esperarança Nova, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.
Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. xx/2022
SÚMULA: Reconduz o Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo Fiscal do Instituo de Previdência de Esperança Nova, que decidiu pela Recondução do mesmo;
Considerando a necessidade de instituir o Conselho por ato próprio do Executivo, conforme regulamenta o caput do Art. 17 da Lei nº 432/2009,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Reconduzido o Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, para o período de 02 anos, iniciando em 22 de maio de 2022 com término em 21 de maio de 2024, composto seguintes membros:
I - Diretor Presidente: Edson Jaques Santos;
II - Diretor Financeiro: João Eduardo Caliani;
III – Secretária: Eva da Silva Braga Ianque;
IV – Membro: Ricardo Gonzaga dos Santos;
V – Membro: Helton Pinto de Castro.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 047/2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2022
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos em caminhões MB, FORD, VW, IVECO, junto ao departamento de obras, serviços públicos e rodoviários pertencentes à frota municipal de Icaraíma, tudo conforme descrição e condições contidas no termo de referência, e demais anexos do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00m do dia 07/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 07/06/2022.
VALOR MÁXIMO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraíma ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2022.
João Gilson Prado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022- TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022
CONTRATANTE: Município de Mariluz, Estado do Paraná, com sede à Avenida Marília, 1920, inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Armando da Silva Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.070.035-0 - SSP/PR. e do CPF/MF nº 805.330.519-91, e
CONTRATADA: Industria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda.
CNPJ: 10.801.453/0001-70
Endereço: Rua Naga, 1741 - Parque Industrial I
CEP: 87.507-150 - Município: Umuarama - Estado: Paraná
OBJETO: Pavimentação de Vias Urbanas em Tratamento Superficial Triplo (TST) , sob regime de empreitada global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 001/2022,
VALOR: R$ 238.670,17 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta advindos da dotação orçamentária:
Código Reduzido: 602
Código da Despesa: 06.001.15.7451.0009.1.014 - 4.4.90.51.00.00;
Fonte de Recurso 01000
Descrição da Despesa: Obras e Instalações
Código Reduzido: 873
Código da Despesa: 06.001.15.7451.0009.1.014 - 4.4.90.51.00-00
Fonte de Recurso: 31856
Descrição da Despesa: Obras e Instalações
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta dias) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 004/2022
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas do Primeiro Quadrimestre de 2022 referente às metas fiscais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Douradina.
A audiência pública será realizada às 15h00 (quinze horas) no dia 26 de maio de 2022 no Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767.
Paço Municipal, 18 de maio de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 005/2022
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas e avaliação do cumprimento do Plano Municipal do ECA referente ao Primeiro Quadrimestre de 2022.
A audiência pública será realizada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) no dia 26 de maio de 2022 no Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767.
Paço Municipal, 18 de maio de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 79/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DO OBJETO: Tubos para galerias fluviais, aterros e estradas rurais..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 19 de novembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 30/2022.
Alto Piquiri - PR, 20 de maio de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Representante Legal da Empresa
Contratado

Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 032/2022
PREGÃO 007/2022

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H.B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.434.983/0001-37 com sede a Avenida Hermes Vissoto nº 1058 - Centro - CEP 87.530-000, Icaraíma - Paraná, telefone (44) 3665-1372, e-mail: posto.hb@hotmail.com, neste ato devidamente representada mediante procuração pelo Sr. Epitácio Fernandes Ribeiro Junior, portador do RG nº 6.008.413-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF 003.823.959-05, como segue:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora com comprovações tais como: relatórios, notas fiscais, demonstrações, bem como Parecer Jurídico aprovando referida alteração;

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos itens referente à Ata de Registro de Preços 032/2022, que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	PRODUTOS	VALOR CORRIGIDO SOLICITADO PARA A QUINZENA DE 15/05/2022 a 31/05/2022
3	Óleo Diesel S-500	R$ 6,79
4	Óleo Diesel S-10	R$ 6,99

CLAUSULA SEGUNDA: O preço autorizado a ser praticado acima descrito, será somente para a quinzena de 15/05/2022 a 31/05/2022, caso haja novas variações conforme o justificado, a empresa fornecedora deverá novamente demonstrar tais variações para ser analisado novamente. Caso contrário, após a data de 31/05/2022, volta o inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preços 032/2022.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Maio de 2022.

_____
- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA** -
- Prefeito Municipal –

_____
HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

Testemunhas

_____
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG: 10.419.480-0

_____
Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 101/2022
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: MARIO MILANI FILHO 81146558953.
CNPJ: 17.647.336/0001-43.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO PARA ACOMODAÇÕES DO PRÉDIO NOVO DO CRAS.
VALOR TOTAL: R$880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099 /2022
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ISABEL SONIA CORTEZ DOS SANTOS
CPF: 668.884.509-10
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA.
VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 084/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS, CNPJ: 37.373.796/0001-70, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 025/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 025/2022, em favor da empresa STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS, CNPJ: 37.373.796/0001-70, que tem como objeto contratação de empresa para a aquisição de dois veículos automotivos ambulância suporte básico (ambulância de transporte) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA Nº 716/202, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, com vigência de 06 (seis) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 95.640793/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44) 3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000
CAFEZAL DO SUL - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DA MESA N.º 021/2022

SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de CAMPO MOURÃO - PR no dia 13 de maio de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a viajar a cidade de Campo Mourão - PR no dia 13 de maio de 2022. Conforme Requerimento nº 021/22 de 12 de maio de 2022, sendo:
Saída: 13/05/22
Retorno: 13/05/22
Motivo: "Participar do evento de solenidade de abertura do Encontro Regional de Gestores do Esporte " O ESPORTE QUE QUEREMOS", na cidade de CAMPO MOURÃO, com abertura oficial a partir das 10 horas, e entrega de kits aos Municípios contemplados, e capacitação dos gestores municipais do Esporte, a realizar-se na UTFPR – Campus Campo Mourão. cabendo-lhe meia diária antecipada no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Resolução 006/2019
Art. 6º .....
§ 1º .....
§ 2º *- Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.*
§ 3º *- Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.*

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 12 de maio de 2022.

Agnaldo Sene da Silva
1º Secretário

Ailton de Souza Freire
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO à realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação.
DISPENSA Nº018/2022
PROCESSO Nº056/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, OUTUBRO ROSA E FISCALIZAÇÃO E CAPTURA DE INSETOS QUE POSSAM OCASIONAR DOENÇAS.
CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ:29.324.988/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 4.164,50 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A vigência da contratação será até dia 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura do contrato.
Icaraíma, 10 de maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Março a Abril/2022 - 2º bimestre/2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS	**469.000,00**	**16.794,42**	**485.794,42**	**52.200,47**	**86.238,47**	**52.200,47**	**86.238,47**	**399.555,95**
DESPESAS CORRENTES	**454.000,00**	**6.794,42**	**460.794,42**	**52.200,47**	**86.238,47**	**52.200,47**	**86.238,47**	**374.555,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00		158.000,00	27.639,38	56.003,07	27.639,38	56.003,07	**101.996,93**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.000,00	6.794,42	302.794,42	24.561,09	30.235,40	24.561,09	30.235,40	**272.559,02**
DESPESAS DE CAPITAL	**15.000,00**	**10.000,00**	**25.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.000,00**
INVESTIMENTOS	15.000,00	10.000,00	25.000,00	-	-	-	-	**25.000,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**469.000,00**	**16.794,42**	**485.794,42**	**52.200,47**	**86.238,47**	**52.200,47**	**86.238,47**	**399.555,95**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CRC/PR. 066330/O-0

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALAN ALVES DA COSTA
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	41.200.000,00	44.464.147,73	6.280.577,04	12.354.290,24	100,00	32.109.857,49	6.172.844,08	11.713.843,95	100,00	32.750.303,78
LEGISLATIVA	1.948.100,00	1.948.100,00	237.911,23	465.744,62	3,77	1.482.355,38	245.111,23	465.744,62	3,98	1.482.355,38
Ação Legislativa	1.948.100,00	1.948.100,00	237.911,23	465.744,62	3,77	1.482.355,38	245.111,23	465.744,62	3,98	1.482.355,38
ADMINISTRAÇÃO	4.398.565,23	4.380.565,23	812.185,35	1.658.283,23	13,42	2.722.282,00	737.326,00	1.570.423,88	13,41	2.810.141,35
Planejamento e Orçamento	228.500,00	228.500,00	69.697,82	119.354,08	0,97	109.145,92	69.697,82	119.354,08	1,02	109.145,92
Administração Geral	2.535.365,23	2.559.365,23	592.898,65	1.247.716,49	10,10	1.311.648,74	518.039,30	1.159.857,14	9,90	1.399.508,09
Administração Financeira	292.000,00	292.000,00	5.617,92	10.758,83	0,09	281.241,17	5.617,92	10.758,83	0,09	281.241,17
Controle Interno	591.200,00	549.200,00	78.606,11	150.915,84	1,22	398.284,16	78.606,11	150.915,84	1,29	398.284,16
Administração de Receitas	169.300,00	169.300,00	18.589,80	36.314,46	0,29	132.985,54	18.589,80	36.314,46	0,31	132.985,54
Previdência do Regime Estatutário	310.000,00	310.000,00	45.570,98	90.056,32	0,73	219.943,68	45.570,98	90.056,32	0,77	219.943,68
Promoção da Produção Agropecuária	151.200,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	151.200,00	0,00	0,00	0,00	151.200,00
Transporte Rodoviário	121.000,00	121.000,00	1.204,07	3.167,21	0,03	117.832,79	1.204,07	3.167,21	0,03	117.832,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.213.800,76	2.503.690,46	282.235,18	509.424,56	4,12	1.994.265,90	285.367,13	505.733,01	4,32	1.997.957,45
Assistência ao Idoso	187.705,94	187.705,94	7.849,00	15.508,19	0,13	172.197,75	7.849,00	15.508,19	0,13	172.197,75
Assistência ao Portador de Deficiência	34.563,26	34.563,26	6.405,00	13.475,00	0,11	21.088,26	6.405,00	13.475,00	0,12	21.088,26
Assistência à Criança a ao Adolescente	469.000,00	485.794,42	52.200,47	86.238,47	0,70	399.555,95	52.200,47	86.238,47	0,74	399.555,95
Assistência Comunitária	1.512.531,56	1.785.626,84	214.510,25	392.360,53	3,18	1.393.266,31	217.642,20	388.668,98	3,32	1.396.957,86
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	1.270,46	1.842,37	0,01	8.157,63	1.270,46	1.842,37	0,02	8.157,63
SAÚDE	11.783.046,75	12.340.971,99	2.219.159,41	4.266.104,25	34,53	8.074.867,74	2.247.705,90	4.163.880,64	35,55	8.177.091,35
Administração Geral	50.000,00	74.389,26	1.288,77	5.771,77	0,05	68.617,49	3.313,77	5.771,77	0,05	68.617,49
Atenção Básica	9.962.470,19	10.454.553,05	1.613.782,17	3.189.103,15	25,81	7.265.449,90	1.640.703,66	3.087.279,54	26,36	7.367.273,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.435.512,00	1.435.674,54	536.900,59	956.470,62	7,74	479.203,92	536.900,59	956.470,62	8,17	479.203,92
Vigilância Sanitária	189.664,56	210.955,14	32.178,38	53.390,41	0,43	157.564,73	31.778,38	52.990,41	0,45	157.964,73
Vigilância Epidemiológica	145.400,00	165.400,00	35.009,50	61.368,30	0,50	104.031,70	35.009,50	61.368,30	0,52	104.031,70
EDUCAÇÃO	10.357.459,50	10.357.459,50	1.776.627,10	3.138.549,85	25,40	7.218.909,65	1.714.923,55	3.076.846,30	26,27	7.280.613,20
Ensino Fundamental	8.247.567,42	8.247.567,42	1.645.877,29	2.859.803,65	23,15	5.387.763,77	1.584.173,74	2.798.100,10	23,89	5.449.467,32
Ensino Superior	265.000,00	265.000,00	90.831,36	90.831,36	0,74	174.168,64	90.831,36	90.831,36	0,78	174.168,64
Educação Infantil	1.622.528,08	1.622.528,08	38.189,73	46.352,52	0,38	1.576.175,56	38.189,73	46.352,52	0,40	1.576.175,56
Educação de Jovens e Adultos	41.700,00	41.700,00	1.545,93	1.545,93	0,01	40.154,07	1.545,93	1.545,93	0,01	40.154,07
Educação Especial	180.664,00	180.664,00	182,79	140.016,39	1,13	40.647,61	182,79	140.016,39	1,20	40.647,61
CULTURA	127.700,00	127.700,00	517,29	2.801,36	0,02	124.898,64	517,29	2.801,36	0,02	124.898,64
Difusão Cultural	127.700,00	127.700,00	517,29	2.801,36	0,02	124.898,64	517,29	2.801,36	0,02	124.898,64
URBANISMO	3.675.229,56	5.511.312,35	353.009,79	1.151.937,02	9,32	4.359.375,33	352.664,79	776.672,29	6,63	4.734.640,06
Infra-Estrutura Urbana	1.173.546,40	2.961.629,19	185,03	482.642,93	3,91	2.478.986,26	185,03	107.723,20	0,92	2.853.905,99
Serviços Urbanos	2.501.683,16	2.549.683,16	352.824,76	669.294,09	5,42	1.880.389,07	352.479,76	668.949,09	5,71	1.880.734,07
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	459.000,00	486.750,00	32.536,72	68.751,86	0,56	417.998,14	32.536,72	68.751,86	0,59	417.998,14
Preservação e Conservação Ambiental	459.000,00	486.750,00	32.536,72	68.751,86	0,56	417.998,14	32.536,72	68.751,86	0,59	417.998,14
AGRICULTURA	1.239.500,00	1.810.000,00	172.947,79	300.812,07	2,43	1.509.187,93	172.947,79	300.812,07	2,57	1.509.187,93
Extensão Rural	270.000,00	822.500,00	13.340,00	13.340,00	0,11	809.160,00	13.340,00	13.340,00	0,11	809.160,00
Promoção da Produção Agropecuária	908.500,00	881.500,00	125.808,66	210.167,29	1,70	671.332,71	125.808,66	210.167,29	1,79	671.332,71
Defesa Agropecuária	61.000,00	106.000,00	33.799,13	77.304,78	0,63	28.695,22	33.799,13	77.304,78	0,66	28.695,22
ENERGIA	1.040.954,64	1.040.954,64	102.002,99	207.666,97	1,68	833.287,67	102.002,99	207.666,97	1,77	833.287,67
Energia Elétrica	1.040.954,64	1.040.954,64	102.002,99	207.666,97	1,68	833.287,67	102.002,99	207.666,97	1,77	833.287,67
TRANSPORTE	1.319.643,56	1.319.643,56	164.732,09	309.003,33	2,50	1.010.640,23	164.028,59	308.299,83	2,63	1.011.343,73
Transporte Rodoviário	1.319.643,56	1.319.643,56	164.732,09	309.003,33	2,50	1.010.640,23	164.028,59	308.299,83	2,63	1.011.343,73
DESPORTO E LAZER	472.000,00	472.000,00	64.210,08	130.683,26	1,06	341.316,74	55.210,08	121.683,26	1,04	350.316,74
Desporto Comunitário	472.000,00	472.000,00	64.210,08	130.683,26	1,06	341.316,74	55.210,08	121.683,26	1,04	350.316,74
ENCARGOS ESPECIAIS	1.675.000,00	1.675.000,00	62.502,02	144.527,86	1,17	1.530.472,14	62.502,02	144.527,86	1,23	1.530.472,14
Serviço da Dívida Interna	810.000,00	810.000,00	9.456,30	16.180,99	0,13	793.819,01	9.456,30	16.180,99	0,14	793.819,01
Outros Encargos Especiais	865.000,00	865.000,00	53.045,72	128.346,87	1,04	736.653,13	53.045,72	128.346,87	1,10	736.653,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Reserva de Contingência geral	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
TOTAL	**41.200.000,00**	**44.464.147,73**	**6.280.577,04**	**12.354.290,24**	**100,00**	**32.109.857,49**	**6.172.844,08**	**11.713.843,95**	**100,00**	**32.750.303,78**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 17/mai/2022 as 08h e 32m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo Nº 38/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MÁRCIA ROSANA WINTER
Data de Publicação: 01/04/2022 09:18:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:36:45
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Servente de Limpeza(CBO5143-20),carga horária de 40 horassemanais, sem insalubridade
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 2.648,3333 **Valor Total:** 317.799,996

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRIAD SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI ME	040	23.960.020/0001-00	490.790,40	317.800,00	Sim
2 M R ALÉM - ME	078	23.772.556/0001-00	491.908,80	334.799,00	Sim
3 DATAMAX SERVIÇOS LTDA	096	29.582.256/0001-36	491.908,80	357.500,00	Sim
4 W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS	051	32.091.401/0001-90	490.993,20	358.800,00	Sim
5 F C SARABIA & C IA LTDA	024	10.926.818/0001-93	491.888,40	389.500,00	Sim
6 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	080	24.461.693/0001-88	491.908,80	491.908,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA SERVICOS E PRODUTOS LTDA	062	35.564.055/0001-09	59.029.056,00	59.029.056,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	039	33.093.567/0001-09	491.908,80	317.700,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/05/2022 14:12:38
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: Própria Modelo: Própria
Descrição: Servente de Limpeza(CBO5143-20),carga horária de 40 horassemanais, com insalubridade
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 3.624,5833 **Valor Total:** 86.989,9992

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS	069	32.091.401/0001-90	123.321,60	86.990,00	Sim
2 TRIAD SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI ME	071	23.960.020/0001-00	122.634,72	88.000,00	Sim
3 F C SARABIA & C IA LTDA	089	10.926.818/0001-93	123.368,88	113.500,00	Sim
4 DATAMAX SERVIÇOS LTDA	024	29.582.256/0001-36	123.441,60	118.000,00	Sim
5 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	033	24.461.693/0001-88	123.441,60	123.441,60	Sim
6 M R ALÉM - ME	016	23.772.556/0001-00	123.441,60	123.441,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROCHA SERVICOS E PRODUTOS LTDA	038	35.564.055/0001-09	2.962.598,40	2.962.598,40	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	015	33.093.567/0001-09	123.441,60	86.899,00	Sim

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de junho do ano de 2022, na Av. Hermes Vissoto n° 810, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal em Icaraima , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
01	Porto Camargo	Pavimentação em CBUQ	17.667,49 m²	210
02	Porto Camargo	Pavimentação em CBUQ	16.851,22 m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 36658011.
Icaraima, 19 de maio de 2022.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.200.000,00	43.737.350,00	7.704.019,43	17,61	14.686.009,64	33,58	29.051.340,36
RECEITAS CORRENTES	40.692.540,82	41.242.390,82	6.488.581,93	15,73	13.460.572,14	32,64	27.781.818,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.822.963,86	6.870.963,86	793.490,33	11,55	1.576.889,32	22,95	5.294.074,54
Impostos	6.230.910,98	6.278.910,98	711.217,88	11,33	1.418.612,57	22,59	4.860.298,41
Taxas	437.466,70	437.466,70	80.871,00	18,49	152.715,61	34,91	284.751,17
Contribuição de Melhoria	154.586,10	154.586,10	1.401,45	0,91	5.561,14	3,60	149.024,96
CONTRIBUIÇÕES	1.010.954,64	1.010.954,64	169.396,62	16,76	286.036,11	28,29	724.918,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.010.954,64	1.010.954,64	169.396,62	16,76	286.036,11	28,29	724.918,53
RECEITA PATRIMONIAL	453.199,26	453.199,26	143.555,87	31,68	245.255,07	54,12	207.944,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	453.199,26	453.199,26	143.555,87	31,68	245.255,07	54,12	207.944,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	111.697,20	111.697,20	4.600,00	4,12	4.805,00	4,30	106.892,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	107.188,80	107.188,80	4.600,00	4,29	4.805,00	4,48	102.383,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.508,40	4.508,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,40
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.174.149,22	32.675.999,22	5.368.397,00	16,43	11.335.423,31	34,69	21.340.575,91
Transferências da União e de suas Entidades	15.191.899,94	15.693.749,94	2.457.447,62	15,66	5.233.020,08	33,34	10.460.729,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.921.272,44	11.921.272,44	1.792.482,24	15,04	3.821.110,46	32,05	8.100.161,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.060.976,84	5.060.976,84	1.118.377,14	22,10	2.281.292,77	45,08	2.779.684,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.576,64	119.576,64	9.232,11	7,72	12.163,33	10,17	107.413,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.301,52	1.301,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	118.171,08	118.171,08	0,00	0,00	242,50	0,21	117.928,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	104,04	104,04	9.232,11	1.873,62	11.920,83	1.457,93	-11.816,79
RECEITAS DE CAPITAL	507.459,18	2.494.959,18	1.215.437,50	48,72	1.225.437,50	49,12	1.269.521,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.643,56	120.643,56	0,00	0,00	0,00	0,00	120.643,56
Alienação de Bens Móveis	120.643,56	120.643,56	0,00	0,00	0,00	0,00	120.643,56
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	386.815,62	874.315,62	1.215.437,50	139,02	1.225.437,50	140,16	-351.121,88
Transferências da União e de suas Entidades	105.980,04	593.480,04	287.306,00	48,41	297.306,00	50,10	296.174,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	280.835,58	280.835,58	928.131,50	330,49	928.131,50	330,49	-647.295,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.200.000,00	43.737.350,00	7.704.019,43	17,61	14.686.009,64	33,58	29.051.340,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	41.200.000,00	43.737.350,00	7.704.019,43	17,61	14.686.009,64	33,58	29.051.340,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	41.200.000,00	43.737.350,00	7.704.019,43	17,61	14.686.009,64	33,58	29.051.340,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	726.707,73	-	-	726.707,73	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	726.707,73	-	-	726.707,73	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.200.000,00	44.464.147,73	6.380.577,66	12.354.290,26	32.109.857,49	6.172.844,08	11.713.843,91	32.750.303,78	10.497.305,38
DESPESAS CORRENTES	36.124.244,76	36.730.056,49	6.252.751,00	11.701.586,10	25.028.856,39	6.147.978,04	11.518.643,68	25.212.193,01	10.326.458,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.261.465,34	21.356.465,34	3.514.695,27	6.603.283,89	14.753.181,45	3.514.695,27	6.603.283,89	14.753.181,45	6.386.888,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.300,00	160.300,00	5.022,41	10.032,81	150.267,19	5.022,41	10.032,81	150.267,19	10.032,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.702.479,42	15.214.071,15	2.732.993,32	5.088.669,40	10.125.401,75	2.628.260,36	4.905.325,98	10.308.745,17	4.030.422,43
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.702.479,42	15.214.071,15	2.732.993,32	5.088.669,40	10.125.401,75	2.628.260,36	4.905.325,98	10.308.745,17	4.030.422,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.616.755,24	7.293.311,24	16.866,66	652.584,14	6.641.007,10	24.866,04	195.267,27	7.088.109,97	170.686,50
INVESTIMENTOS	3.983.755,24	6.641.311,24	20.264,80	645.995,74	5.995.405,50	20.264,80	188.802,87	6.452.508,37	164.288,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.000,00	652.000,00	4.601,24	6.398,40	645.601,60	4.601,24	6.398,40	645.601,60	6.398,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.200.000,00	44.464.147,73	6.380.577,66	12.354.290,26	32.109.857,49	6.172.844,08	11.713.843,91	32.750.303,78	10.497.305,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	41.200.000,00	44.464.147,73	6.380.577,66	12.354.290,26	32.109.857,49	6.172.844,08	11.713.843,91	32.750.303,78	10.497.305,38
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.331.719,40	-	-	2.972.165,68	-	4.188.664,26
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	41.200.000,00	44.464.147,73	6.380.577,66	14.686.009,64	-	6.172.844,08	14.686.009,64	-	14.686.009,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 17/mai/2022 as 08h e 30m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 29/2022, para Aquisição de dois computadores.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/MF: nº 18.880.763/0001-30, Aquisição de dois computadores., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 19/05/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 156, DE 19 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3107 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 111.480,00 (cento e onze mil e quatrocentos e oitenta reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Fazenda e Administração
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 3.600,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (FR 000) R$ 480,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2036 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (FR 303) R$ 5.400,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 100.000,00
TOTAL R$ 111.480,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Fazenda e Administração
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R$ 2.000,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 3.600,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0010.2034 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES TRABAHISTAS (FR 000) R$ 480,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2036 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES TRABAHISTAS (FR 303) R$ 5.400,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000) R$ 100.000,00
TOTAL R$ 111.480,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 19 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 157, DE 19 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3168 de 19 de maio de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) por excesso de arrecadação de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 518) R$ 26.400,00
TOTAL R$ 26.400,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R$ 26.400,00
TOTAL R$ 26.400,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 19 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 158, DE 19 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3169 de 19 de maio de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 12 FASPEL – FUNDO APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA
Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL (FR 001) R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 19 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3171 de 19 de maio de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3001 Melhoria no Sistema de Iluminação Pública
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 002) R$ 133.000,00
TOTAL R$ 133.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3001 Melhoria no Sistema de Iluminação Pública
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 507) R$ 133.000,00
TOTAL R$ 133.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola,19 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná LEI N° 3.168, DE 19 DE MAIO DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício finance

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.237/2021, decorrente de PREGÃO n°57/2021 de Aquisição de materiais para perfuração de poços artesianos, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.944.757/0001-97, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 528, CENTRO, VILA OPERÁRIA ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA,** portador do RG n° 5.782.687-8, portador do CPF sob n° 762.096.959-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Fica concedido o pedido de reequilíbrio econômico conforme documentos em anexo, passando o valor unitário do item a ser R$ 7,15, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 19 de maio de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP
CNPJ:109.447.570-00197

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA
RG:5.782.687-8
CPF:762.096.959-49
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.266/2021, decorrente de PREGÃO n°62/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos de informática conforme Termo de Referência.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.915.834/0001-98, com sede no endereço RUA PADRE AURELIO, 117, CENTRO, CENTRO SAO JOSE DO CEDRO-SC neste ato representada por **JACKSON UBIRATAN VARGAS,** portador do RG n° 1945008, portador do CPF sob n° 788.067.049-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 12.507,50 (doze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Fica aditado o saldo do item 01 do presente contrato em 25% do quantitativo inicial, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 19 de maio de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ:309.158.340-00198

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON UBIRATAN VARGAS
RG:1945008
CPF:788.067.049-15
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 30/2022, para Tubos para galerias fluviais, aterros e estradas rurais.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF: nº 67.156.943/0002-60, Tubos para galerias fluviais, aterros e estradas rurais., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 19/05/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022
EXCLUSIVO ME E EPP
DATA DA ABERTURA: 06 de junho de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo de soja para a Merenda Escolar, conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço – Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 32.250,00(trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 19 de maio de 2022
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2021
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2020, homologado pelo DECRETO Nº1404/2021 de 22/02/2021.Período de contrato de 02 de fevereiro até 19 de dezembro de 2022.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 26 de Maio de 2022.
3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Xérox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
q) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
r) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
s) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
17º MARLI FÁTIMA WIETZIKOSKI HALABURA
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 19 DE MAIO DE 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samaemariluz@hotmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 014/2022
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: YUGI NELSON TERUI - UMUARAMA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e rebobinamento de motor elétrico 30 CV 4 polos trifásico, com reposição de rolamentos e ventoinha, para uso na Estação Elevatório de Esgoto SAMAE de Mariluz/PR
VALOR GLOBAL: R$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações legais
DATA: 18 de maio de 2021.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE
YUGI NELSON TERUI - UMUARAMA
Yugi Nelson Terui
Sócio-Administrador

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 217/2022
Nomeia IGOR RENAN CRACCO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Operações de Áudio, Som e Iluminação e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de dezembro de 2020(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear IGOR RENAN CRACCO, portador da Cédula de Identidade nº 12.896.757-5-SESP-PR, inscrito com o CPF nº 104.262.369-47, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Operações de Áudio, Som e Iluminação, Símbolo CC-7, a partir de 01 de maio de 2022(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se neste ato a Portaria 124/2022 de 17 de março de 2022.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 19 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2022
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019 E PRORROGADAO PELO Nº 1395/2021 de 02/02/2021.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, no horário de expediente das 07:30h às 12:00 e das 13:30h às 17:00h, até o dia 26 de Maio de 2022.
3. – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Policia Federal;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
m) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos;
n) Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
o) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
p) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
q) Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
r) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
s) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
t) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
4- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
26º PATRICIA APARECIDA BORGES DA SILVA
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 10 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 30.320.176/0001-91, localizada na Rua Icaraima, 2802, Zona IV, CEP: 87.504-400, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucas Gabriel, portador do RG nº 8.823.533-9 SSP/PR e do CPF nº. 052.803.109-05, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
1.1.1. O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 101/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 02, (ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/05/2022 a 16/11/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,16 de maio de 2022.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: CASTELO BRANCO ARTES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.121.504/0001-22, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 5155, Centro, CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Nevilton Coelho de Alencar, portador do RG nº 3.480.964-0 SSP/PR e do CPF nº. 507.911.179-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
1.1.2. O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 102/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 03 (ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/05/2022 a 16/11/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,16 de maio de 2022.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 069/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: ANDERSON DE SOUZA SERRANO 02571933914, inscrito no CNPJ sob nº. 24.388.243/0001-07, localizada na Avenida Brasil, 209, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Anderson de Souza Serrano, portador do RG nº 7.350.274-8 SSP/PR e do CPF nº. 025.719.339-14, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber.
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 103/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes, 01, 02, 03 e 04 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para eventual confecção e instalação de adesivos de uso geral, banners, faixa, placa e outros materiais informativos para divulgação de campanhas, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Administração) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/05/2022 a 16/11/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,16 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 066/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: L J DE OLIVEIRA – RESTAURANTE - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 28.353.929/0001-13, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3853, Centro, CEP: 87.503-200, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Levi Jose de Oliveira, portador do RG nº 6277463 SSP/RO e do CPF nº. 397.299.239-49, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 104/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 (VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, DO TIPO SELF-SERVICE E BEBIDAS, A SEREM ADQUIRIDAS/ SERVIDAS NA CIDADE DE UMUARAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/05/2022 a 16/11/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,13 de maio de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, localizada na Avenida Maringá, 5220, Zona III, CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celio Jose Lopes, portador do RG nº 4.643.832-9 SSP/PR e do CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 100/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 04 (FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/05/2022 a 16/11/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,10 de maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ICARAÍMA-PR

RESOLUÇÃO: 04/2022
SÚMULA: Aprovar a justificativa do Órgão Gestor da Politica de Assistência Social referente a Deliberação 12/2022 do FEAS.
O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Icaraíma-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 459/2009 de 17 de dezembro de 2009, com a Lei Municipal nº 1562/2018, publicada em 11 de setembro de 2018, no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12/09/2018, página C-1 e, em consonância com e reunião do CMAS no dia 19-05-2022 pela Ata nº 82/2022
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a justificativa da Gestão Municipal da Assistência Social referente a Deliberação nº 12/2022 do FEAS, apresentada em 19/05/2022, por não contemplar ações condizentes para o Município de Icaraima – Paraná.
Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Icaraíma, 19 de maio de 2022.
Rosangela de Fatima Lopes da Silva
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 43/2022
Considerando a autorização de viagem e concessão de diárias, por meio do Ato da Mesa nº 41/2022 a vereadora Priscila Teixeira Cavalcante;
Considerando que a usuária de tal concessão, por razões pessoais, não realizou tal ato de viagem por motivos pessoais;
Considerando que os valores percebidos pelos mesmos foram devidamente restituídos aos cofres públicos, conforme comprovantes apensos ao presente.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,
Resolve,
Art. 1º Autoriza o setor contábil do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, a proceder as anotações contábeis necessárias, a fim de cancelar o empenho dos recursos desprendidos para custear o Ato da Mesa nº 41/2022, cujo valores foram restituídos conforme relação abaixo e comprovante anexo:
I - Priscila Teixeira Cavalcante - Valor: R$ 165,24.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.
Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo
Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária
Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.199/2022
EXONERA a pedido EDINEIA BATISTA RODRIGUES.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a pedido EDINEIA BATISTA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.209.576-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de maio de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de maio de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2312/2013.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Recapeamento Asfáltico, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Cafezal do Sul, com a intervencia do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Convênio nº 04/2022-SEIL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO: 05/2022
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.002.154511301.3001	449051	792	973.000,00	366	Serv. P. e Rodov.
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.002.154511301.3001	449051	1000	210.202,24	326	Serv. P. e Rodov.
		Total		1.183.202,24		
				VALOR	RED.	ORGÃO

Vigência: O prazo de execução da obra é de 180 dias, após assinatura do contrato, O prazo de vigência do presente contrato será de 180 dias, após execução da obra.
R$ 1.178.487,84 (um milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Data: 16 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELLI - LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de Ginásio de Esportes, Convênio nº 886827/2017, celebrado entre Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal e Município de Cafezal do Sul e Plano de Ação nº 09032021-011256, celebrado entre Ministério da Economia Município de Cafezal do Sul.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO: 06/2022
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	07.002.278121401.3029	449051	745	1.200.000,00	240	Educ., Cul e Esp.
OBRAS E INSTALAÇÕES	07.002.278121401.3029	449051	844	955.000,00	241	Educ., Cul e Esp.
OBRAS E INSTALAÇÕES	07.002.278121401.3029	449051	1000	59.314,73	243	Educ., Cul e Esp.
		Total		2.214.314,73		
				VALOR	RED.	ORGÃO

Vigência: 24 meses
R$ 2.164.233,39 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELLI - LTDA.
Data: 18 de maio de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 649/2022, de 19 de Maio de 2022.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 2.799.736,51 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.799.736,51 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Suplementação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.451.0010.1.265. OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, BARRACÃO INDUSTRIAL	
530 - 4.4.90.51.00.00 - 614 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
531 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	167.069,84
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.1.264. OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
528 - 4.4.90.52.00.00 - 613 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00
529 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.666,67
Total Suplementação:	**2.799.736,51**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)¹	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)³	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.242.390,82	13.460.572,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.870.963,86	1.576.889,32
IPTU	476.656,20	52.406,61
ISS	4.357.057,76	947.400,35
ITBI	597.666,96	79.190,21
IRRF	847.530,06	339.615,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	592.052,88	158.276,75
Contribuições	1.010.954,64	286.036,11
Receita Patrimonial	453.199,26	245.255,07
Aplicações Financeiras (II)	453.199,26	245.255,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.675.999,22	11.335.423,31
Cota-Parte do FPM	11.998.028,00	4.046.574,23
Cota-Parte do ICMS	9.024.812,10	2.549.868,39
Cota-Parte do IPVA	2.211.204,96	1.155.940,94
Cota-Parte do ITR	408.655,86	35.303,85
Transferências da LC 87/1996	66.154,14	0,00
Transferências da LC 61/1989	136.255,68	34.777,90
Transferências do FUNDEB	5.060.976,84	2.281.292,77
Outras Transferências Correntes	3.769.911,64	1.231.665,23
Demais Receitas Correntes	231.273,84	16.968,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	231.273,84	16.968,33
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.789.191,56	13.215.317,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.494.959,18	1.225.437,50
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.643,56	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.643,56	0,00
Transferências de Capital	874.315,62	1.225.437,50
Convênios	477.500,00	503.837,50
Outras Transferências de Capital	396.815,62	721.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	994.959,18	1.225.437,50
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.784.150,74	14.440.754,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.730.836,49	11.701.986,10	11.518.642,68	10.326.658,88	875.881,24	26.325,98	26.325,98
Pessoal e Encargos Sociais	21.356.465,34	6.603.283,89	6.603.283,89	6.300.803,64	271.562,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.300,00	10.032,81	10.032,81	10.032,81	9,84	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.214.071,15	5.088.669,40	4.905.325,98	4.015.822,43	604.308,98	26.325,98	26.325,98
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.214.071,15	5.088.669,40	4.905.325,98	4.015.822,43	604.308,98	26.325,98	26.325,98
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.570.536,49	11.691.953,29	11.508.609,87	10.316.626,07	875.871,40	26.325,98	26.325,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.293.311,24	652.304,14	195.201,27	170.686,50	8.296,34	1.077.250,08	763.249,64
Investimentos	6.641.311,24	645.905,74	188.802,87	164.288,10	8.223,87	1.077.250,08	763.249,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	652.000,00	6.398,40	6.398,40	6.398,40	72,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.641.311,24	645.905,74	188.802,87	164.288,10	8.223,87	1.077.250,08	763.249,64

...

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	440.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**43.651.847,73**	**12.337.859,03**	**11.697.412,74**	**10.480.914,17**	**884.095,27**	**1.103.576,06**		**789.575,62**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								**2.286.169,51**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	245.255,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	10.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.521.424,58**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	110.042,41	103.861,42
DEDUÇÕES (XXIX)	5.899.832,83	7.735.578,17
Disponibilidade de Caixa	5.899.832,83	7.735.578,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.346.307,54	9.861.218,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.134.255,36	1.780.576,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	312.219,35	345.063,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.789.790,42	-7.631.716,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.841.926,33**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-646.321,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	103.861,42
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-70.684,60
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.521.424,58**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.286.169,51**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	726.797,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	726.797,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 17/mai/2022 as 08h e 37m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 027/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 18/05/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SINTIA TRUZZI08398821906, inscrito no CNPJ sob nº. 40.257.789/0001-85, neste ato representada pela Srª Sintia Truzzi, portadora do, CPF nº. 083.988.219-06, residente na Rua Fernão Dias , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 027/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA MEMBROS DA GUARDA MIRIM MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	24	CONFECÇÃO DE CALÇAS DE FARDA DE GALA	R$50,00	1.200,00
1	2	24	CONFECÇÃO DE GANDOLAS DA FARDA DE GALA	R$55,00	R$1.320,00
1	3	20	CONFECÇÃO DE GRAVATAS DA FARDA DE GALA	R$10,00	R$200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 027/2.022, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: SINTIA TRUZZI08398821906 e de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 19/05/2022 e término em 15/09/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº027/2.022”.
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SEGURANÇA PUBLICA
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 32 SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 68274 Manutenção Serviços Segurança Publica 339039700000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS.
Altônia-PR., 19/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando o memorando sob o nº 975/2021,
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 20.05.2022 a 18.06.2022, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:
Cargo de Agente Comunitário de Endemias
Candidata Inscrição Classificação Data de nascimento
Helena Regina Teles da Silva 104368 10º Lugar 25/09/1980
2. A candidata convocada deverá comparecer na Diretoria de Pessoal munido dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XV - Para o cargo de Motorista de Veículos o candidato deverá apresentar Carteira de Habilitação categoria “D”;
XVI - Comprovante de endereço atualizado.
XVII - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.
XVIII - Comprovante de escolaridade exigida;
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue a candidata a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.
3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.
3.3 - A omissão e/ou negação pela candidata de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.5 - A candidata considerada inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos serão eliminadas do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.
6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.278.910,98	1.418.612,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	476.656,20	52.406,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	597.666,96	79.190,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.357.057,76	947.400,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	847.530,06	339.615,40
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.640.271,48	9.778.081,46
2.1- Cota-Parte FPM	14.831.428,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.167.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	664.428,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.281.012,32	3.187.335,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.319,60	43.472,40
2.4- Cota-Parte ITR	510.818,04	44.129,75
2.5- Cota-Parte IPVA	2.764.004,16	1.444.926,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	82.689,36	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.230.910,98	6.278.910,98	1.418.612,57	22,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	476.656,20	476.656,20	52.406,61	10,99
IPTU	390.870,12	390.870,12	10.418,66	2,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	85.786,08	85.786,08	41.987,95	48,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	597.666,96	597.666,96	79.190,21	13,25
ITBI	595.982,94	595.982,94	78.881,58	13,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.684,02	1.684,02	308,63	18,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.357.057,76	4.357.057,76	947.400,35	21,74
ISS	4.308.551,66	4.308.551,66	941.925,83	21,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.506,10	48.506,10	5.474,52	11,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	799.530,06	847.530,06	339.615,40	40,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.975.843,48	28.975.843,48	9.778.081,46	33,75
Cota-Parte FPM	14.167.000,00	14.167.000,00	5.058.217,67	35,70
Cota-Parte ITR	510.818,04	510.818,04	44.129,75	8,64
Cota-Parte IPVA	2.764.004,16	2.764.004,16	1.444.926,25	52,28
Cota-Parte ICMS	11.281.012,32	11.281.012,32	3.187.335,39	28,25
Cota-Parte IPI-Exportação	170.319,60	170.319,60	43.472,40	25,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	82.689,36	82.689,36	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	82.689,36	82.689,36	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**35.206.754,46**	**35.254.754,46**	**11.196.694,03**	**31,76**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.622.787,87	8.670.787,87	2.548.204,77	29,39	2.454.852,56	28,31	2.300.658,57	26,53
Despesas Correntes	8.128.287,87	8.176.287,87	2.327.930,23	28,47	2.316.761,16	28,34	2.162.567,17	26,45
Despesas de Capital	494.500,00	494.500,00	220.274,54	44,54	138.091,40	27,93	138.091,40	27,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	832.200,00	832.200,00	639.929,60	76,90	639.929,60	76,90	617.757,10	74,23
Despesas Correntes	816.300,00	816.300,00	634.298,28	77,70	634.298,28	77,70	612.125,78	74,99
Despesas de Capital	15.900,00	15.900,00	5.631,32	35,42	5.631,32	35,42	5.631,32	35,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.866,56	139.866,56	39.783,53	28,44	39.783,53	28,44	37.592,43	26,88
Despesas Correntes	119.866,56	139.866,56	39.783,53	28,44	39.783,53	28,44	37.592,43	26,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	99.000,00	119.000,00	61.368,30	51,57	61.368,30	51,57	56.651,13	47,61
Despesas Correntes	96.000,00	116.000,00	61.368,30	52,90	61.368,30	52,90	56.651,13	48,84
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	2.458,00	4,92	2.458,00	4,92	2.458,00	4,92
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	2.458,00	6,15	2.458,00	6,15	2.458,00	6,15
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.723.854,43**	**9.811.854,43**	**3.291.744,20**	**33,55**	**3.198.391,99**	**32,60**	**3.015.117,23**	**30,73**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.291.744,20	3.198.391,99	3.015.117,23
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.291.744,20**	**3.198.391,99**	**3.015.117,23**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.679.504,10	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.612.240,10	1.518.887,89	1.335.613,13
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,40**	**28,57**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[2] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.679.504,10	3.291.744,20	1.612.240,10	290.325,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.240,10
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.072,50	61.720,72	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.519.606,37	7.268.124,49	3.748.518,12	199.241,14	113.436,83	0,00	199.227,34	0,00	13,80	3.861.941,15
Empenhos de 2018 e anteriores	16.691.660,86	34.176.077,07	17.484.407,21	791.810,24	151.914,57	0,00	544.332,95	204.331,74	43.145,55	17.593.176,23
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	13,80	13,80	13,80	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	43.145,55	43.145,55	43.145,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	43.159,35	43.159,35	43.159,35	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.889.790,72	1.904.334,72	1.541.663,03	80,96
Proveniente da União	1.608.955,14	1.623.499,14	613.532,43	37,79
Proveniente dos Estados	280.835,58	280.835,58	928.130,60	330,49
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	28.932,23	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.889.790,72**	**1.904.334,72**	**1.570.596,16**	**82,47**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.339.682,32	1.783.765,18	622.940,09	34,92	614.468,69	34,45	572.840,55	32,11
Despesas Correntes	977.866,70	1.161.949,56	617.330,09	53,13	608.858,69	52,40	567.230,55	48,82
Despesas de Capital	361.815,62	621.815,62	5.610,00	0,90	5.610,00	0,90	5.610,00	0,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	603.312,00	603.474,54	316.541,02	52,45	316.541,02	52,45	174.006,00	28,83
Despesas Correntes	603.312,00	603.474,54	316.541,02	52,45	316.541,02	52,45	174.006,00	28,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.798,00	71.088,58	13.606,88	19,14	13.206,88	18,58	7.655,87	10,77
Despesas Correntes	54.798,00	56.088,58	13.606,88	24,26	13.206,88	23,55	7.655,87	13,65
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	46.400,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	24.389,26	3.313,77	13,59	3.313,77	13,59	3.313,77	13,59
Despesas Correntes	0,00	24.389,26	3.313,77	13,59	3.313,77	13,59	3.313,77	13,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.059.192,32**	**2.529.117,56**	**956.401,76**	**37,82**	**947.530,36**	**37,46**	**757.816,19**	**29,96**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.962.470,19	10.454.553,05	3.171.144,86	30,33	3.069.321,25	29,36	2.873.499,12	27,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.435.512,00	1.435.674,54	956.470,62	66,62	956.470,62	66,62	791.763,10	55,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	189.664,56	210.955,14	53.390,41	25,31	52.990,41	25,12	45.248,30	21,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	145.400,00	165.400,00	61.368,30	37,10	61.368,30	37,10	56.651,13	34,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	74.389,26	5.771,77	7,76	5.771,77	7,76	5.771,77	7,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.783.046,75**	**12.340.971,99**	**4.248.145,96**	**34,42**	**4.145.922,35**	**33,59**	**3.772.933,42**	**30,57**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.059.192,32	2.529.117,56	956.401,76	37,82	947.530,36	37,46	757.816,19	29,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**9.723.854,43**	**9.811.854,43**	**3.291.744,20**	**33,55**	**3.198.391,99**	**32,60**	**3.015.117,23**	**30,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 17/mai/2022 as 08h e 41m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.200.000,00
Previsão Atualizada	43.737.350,00
Receitas Realizadas	14.686.009,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	726.797,73
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.200.000,00
Dotação Atualizada	44.464.147,73
Despesas Empenhadas	12.354.290,24
Despesas Liquidadas	11.713.843,95
Despesas Pagas	10.497.345,38
Superávit Orçamentário	2.972.165,69

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	12.354.290,24
Despesas Liquidadas	11.713.843,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	37.220.257,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.421.266,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.421.266,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.521.424,58	0,00
Resultado Primário	0,00	2.286.169,51	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.134.255,36	0,00	884.177,58	250.077,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.924.819,34	893,39	789.575,62	2.134.350,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.059.074,70	893,39	1.673.753,20	2.384.428,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.419.296,07	<18% / 25%>	21,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.712.525,11	70%	74,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	652.304,14	6.641.007,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	2.785,38	117.858,18
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	120.643,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.198.391,99	15,00	28,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 17/mai/2022 as 08h e 41m.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA – PREFEITO
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CONTADOR
ANDREIA SANTOS ANGELO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Alan Alves da Costa – CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 04 AO CONTRATO DE COMPRA N° 152/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80, com sede à PAVÃO, nº 540, JARDIM BAMDEIRANTES - 86703-250 na cidade de ARAPONGAS, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. REANAN DIEGO RODRIGUES SALLA, portador(a) do RG. nº 89747909 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 055.146.079-25, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, Processo n° 119, data da homologação da licitação 21/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 152/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO ÍNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
116 1000 BR0267625 CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO 0,40 24,88% 0,4995 1.000 99,50
232 3500 BR0448844 CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL 3,74 25% 4,675 700 654,50
247 240 METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML INJ. (FLAGIL) GEN. 4,01 115% 8,6215 240 1.106,76
VALOR TERMO ADITIVO 1.860,76
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 233/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: M. CAMILLO MAGRINELLI E CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 18.538.540/0001-99, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº , CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCINIO, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. MICHELL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 043/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 043/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de SACOS/SACOLAS DE RAFIA PERSONALIZADAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
VALOR MAXIMO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 07/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 07/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/06/2022.

Maria Helena – PR, 19 de maio de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 044/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 044/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de AR CONDICIONADO SPLIT, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e Seus Departamentos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital
VALOR MAXIMO: R$ 91.527,60 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 as 09:00 horas do dia 08/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/06/2022.

Maria Helena – PR, 19 de maio de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 046/2022
AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 046/2022.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Municipal, com fornecimento eventual e parcelado, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MAXIMO: R$ R$ 2.291.653,11 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 as 08:30 horas do dia 09/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/06/2022.

Maria Helena – PR, 19 de maio de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2022
AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 045/2022**

Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado na área de psiquiatria com RQE – registro de qualificação de especialista ou especialização em PSIQUIATRIA para atendimento presencial na unidade municipal de saúde de maria helena, para atender ao programa AMENT, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos do edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 08/06/2022.
VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE Maria Helena – www.mariahelena.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, sito a Praça Brasil, 2001, centro, MARIA HELENA-PR - CEP. 87.480-000**. Informações:** No Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.

Maria Helena – PR, 19 de maio de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04

Ao Contrato de Fornecimento n.º 119/2019, firmado em 08 de agosto de 2019, modalidade Pregão Presencial nº 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: SANTA TEREZA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - EPP., com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens licitados integrantes da contratação, fica prorrogado até 31 de agosto de 2022, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fornecimento n° 119/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena – PR, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022
EXCLUSIVO ME E EPP
DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de profissionais que atuam na concepção, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – SUAS deste Município de Alto Piquiri - Pr, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.Pr.
TIPO: Menor Preço – Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Serviços.
VALOR ESTIMADO: R$ 33.000,00(trinta e três mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 19 de maio de 2022
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº. 058, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2.266 de 10 de dezembro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R$ 205.905,00 (duzentos e cinco mil novecentos e cinco reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Servicos Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.40.00.00 (59) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R$: 9.000,00
3.3.90.47.00.00 (60) Obrigações Tributárias e Contributivas R$: 15.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.40.00.00 (207) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R$: 2.000,00
4.4.90.52.00.00 (210) Equipamentos e Material Permanente R$: 10.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.3.90.30.00.00 (314) Material de Consumo R$: 55.205,00
3.3.90.32.00.00 (315) Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$: 25.000,00
3.3.90.39.00.00 (319) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 20.000,00

11.001.10.301.0023.2.035 - Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica- Recursos Federais
Fonte: 494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.00.00 (326) Material de Consumo R$: 48.000,00
3.3.90.39.00.00 (331) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 14.000,00

12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistencia Social
12.005.00.000.0000.0.000 - Div. de Trabalho e Assuntos Comunitários
12.005.11.000.0000.0.000 - Trabalho
12.005.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
12.005.11.334.0019.0.000 - Qualificar Para Empregar
12.005.11.334.0019.2.048 - Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 (478) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 7.700,00

Total R$: 205.905,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1o, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Servicos Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 (55) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 15.000,00
3.3.90.93.00.00 (61) Indenizações e Restituições R$: 9.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.39.00.00 (205) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 12.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.3.90.34.00.00 (317) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R$: 100.205,00

11.001.10.301.0023.2.035 - Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica- Recursos Federais
Fonte: 494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.32.00.00 (327) Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$: 48.000,00
3.3.90.36.00.00 (330) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 14.000,00

12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistencia Social
12.005.00.000.0000.0.000 - Div. de Trabalho e Assuntos Comunitários
12.005.11.000.0000.0.000 - Trabalho
12.005.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
12.005.11.334.0019.0.000 - Qualificar Para Empregar
12.005.11.334.0019.2.048 - Manutenção e Encargos da Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00.00 (479) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 4.000,00
3.3.90.33.00.00 (477) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 1.200,00
3.3.90.14.00.00 (475) Diárias - Civil R$: 1.700,00
3.3.90.30.00.00 (476) Material de Consumo R$: 800,00

Total R$: 205.905,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 19 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2022
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Maio de 2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma - Estado do Paraná
CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ: 29.324.988/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, OUTUBRO ROSA E FISCALIZAÇÃO E CAPTURA DE INSETOS QUE POSSAM OCASIONAR DOENÇAS, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 4.164,50 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 062/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 008/2022.

Ref. Oficio nº 087/2022, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa TIAGO HERCULES DA SILVA, GAGUINHO PRODUÇÕES, CNPJ n° 32.555.367/0001-68 detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: **HUGO E TIAGO**, durante as festividades do 62° aniversário de Maria Helena-PR, sendo o valor da contratação de R$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 19 de maio de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 061/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 007/2022.

Ref. Oficio nº 086/2022, pelo qual O presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa **VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS ME,** CNPJ n° 17.496.083/0001-54, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: MATUSAEL DO NASCIMENTO **"MATTOS NASCIMENTO",** durante as festividades do 62° Aniversário de Maria Helena-PR, sendo o valor da contratação de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 19 de maio de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 174/2022
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021. A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2021 e Edital de Convocação nº. 172/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 18/05/2022 e, abdica, por motivo estritamente de ordem particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4871 ROSANGELA MACEDO RODRIGUES 057.790.479-52 26°
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. MARELIA, 2.534 – CENTRO – MARILUZ – PARANÁ
CEP. 87470-000 – FONE (44) 3534-1599

Resolução nº 005/2022

Súmula: Retifica a Resolução nº 04/2022 CMAS que aprovou a adesão à Deliberação nº. 12/2022 CEAS/PR, para aprovar a não Adesão ao Incentivo Emergência Socioassistencial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.278/2002 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a não Adesão ao Incentivo Emergência Socioassistencial advindo da Deliberação nº. 12/2022 CEAS/PR.
Art. 2º - Justificamos que a não adesão devido a Mariluz não possuir entidades de acolhimento e não possuir migrantes de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados. Atualmente as necessidades são outras, haja vista que os fatos mais ocorridos no município foram em virtude de desbarrancamento de casas devido aos fortes vendavais, onde a necessidade maior foi o fornecimento de telhas, lonas, cestas básicas e colchões às famílias atingidas.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data se sua publicação.

Mariluz-Pr, 18 de maio de 2022.

Maria Dalva Albuquerque Saltana
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às do 09:00 dia 08 de junho de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, ITEM**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de bebedouros, para atender a demanda de todas as Secretarias desta municipalidade.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. DIVERSAS

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 114.661,10(cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, ITEM**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 17 de maio de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

PREGÃO Nº 50/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 24 de maio de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 08 de junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 08 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 08 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.270.618,67	17,22	11.972.277,17	32,87	24.450.473,80
RECEITAS CORRENTES	33.500.758,00	33.500.758,00	5.125.438,75	15,30	10.827.097,25	32,32	22.673.660,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.390.768,00	2.390.768,00	263.652,88	11,03	859.667,34	35,96	1.531.100,66
Impostos	2.194.008,00	2.194.008,00	220.317,34	10,04	813.246,75	37,07	1.380.761,25
Taxas	180.060,00	180.060,00	42.620,80	23,67	45.456,18	25,25	134.603,82
Contribuição de Melhoria	16.700,00	16.700,00	714,74	4,28	964,41	5,77	15.735,59
CONTRIBUIÇÕES	384.340,00	384.340,00	56.781,52	14,77	109.682,15	28,54	274.657,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	384.340,00	384.340,00	56.781,52	14,77	109.682,15	28,54	274.657,85
RECEITA PATRIMONIAL	133.100,00	133.100,00	87.081,97	65,43	138.730,87	104,23	(5.630,87)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.100,00	16.100,00	5.512,08	34,24	5.512,08	34,24	10.587,92
Valores Mobiliários	117.000,00	117.000,00	81.569,89	69,72	133.218,79	113,86	(16.218,79)
RECEITA AGROPECUÁRIA	350,00	350,00	-		-		350,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.300,00	27.300,00	922,78	3,38	2.552,10	9,35	24.747,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.150,00	25.150,00	707,08	2,81	2.336,40	9,29	22.813,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.150,00	2.150,00	215,70	10,03	215,70	10,03	1.934,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.226.550,00	27.226.550,00	4.703.100,18	17,27	9.688.130,76	35,58	17.538.419,24
Transferências da União e de suas Entidades	13.860.850,00	13.860.850,00	2.159.114,04	15,58	4.811.316,64	34,71	9.049.533,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.975.000,00	10.975.000,00	2.059.474,56	18,77	3.875.929,38	35,32	7.099.070,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	-		-		150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.240.000,00	2.240.000,00	484.421,58	21,63	1.000.704,74	44,67	1.239.295,26
Demais Transferências Correntes	700,00	700,00	90,00	12,86	180,00	25,71	520,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.338.350,00	3.338.350,00	13.899,42	0,42	28.334,03	0,85	3.310.015,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.333.300,00	3.333.300,00	13.899,42	0,42	28.334,03	0,85	3.304.965,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.050,00	5.050,00	-		-		5.050,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.921.992,97	2.921.992,97	1.145.179,92	39,19	1.145.179,92	39,19	1.776.813,05
ALIENAÇÃO DE BENS	1.600.000,00	1.600.000,00	246.558,49	15,41	246.558,49	15,41	1.353.441,51
Alienação de Bens Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00	246.558,49	15,41	246.558,49	15,41	1.353.441,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.321.992,97	1.321.992,97	898.621,43	67,97	898.621,43	67,97	423.371,54
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	-		-		20.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.301.992,97	1.301.992,97	898.621,43	69,02	898.621,43	69,02	403.371,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.270.618,67	17,22	11.972.277,17	32,87	24.450.473,80
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.270.618,67	17,22	11.972.277,17	32,87	24.450.473,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-		-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.270.618,67	17,22	11.972.277,17	32,87	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.341.977,55	-	-	2.341.977,55	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.341.977,55	-	-	2.341.977,55	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.422.740,97	37.197.355,31	6.024.231,70	10.681.889,34	26.515.465,97	5.264.451,05	9.388.776,84	27.808.578,47	9.220.587,18	-
DESPESAS CORRENTES	28.240.387,51	28.096.137,37	5.099.316,06	9.180.546,57	18.915.590,80	4.780.059,48	8.333.034,14	19.763.103,23	8.240.494,48	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.489.975,01	15.661.207,77	2.643.614,22	5.116.665,48	10.544.542,29	2.441.255,49	4.734.285,99	10.926.921,78	4.734.212,30	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.040,00	300.040,00	57.541,86	116.398,24	183.641,76	57.541,86	116.398,24	183.641,76	116.398,24	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.450.372,50	12.134.889,60	2.398.159,98	3.947.482,85	8.187.406,75	2.281.262,13	3.482.349,91	8.652.539,69	3.389.883,94	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.172.353,46	9.091.217,94	924.915,64	1.501.342,77	7.589.875,17	484.391,57	1.055.742,70	8.035.475,24	980.092,70	-
INVESTIMENTOS	7.041.953,46	7.960.817,94	746.452,67	1.146.702,04	6.814.115,90	305.928,60	701.101,97	7.259.715,97	625.451,97	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.400,00	1.130.400,00	178.462,97	354.640,73	775.759,27	178.462,97	354.640,73	775.759,27	354.640,73	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00			10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)						-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.422.740,97	37.197.355,31	6.024.231,70	10.681.889,34	26.515.465,97	5.264.451,05	9.388.776,84	27.808.578,47	9.220.587,18	-
AMORTIZAÇÃO DA D

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 31/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de maio de 2022.

Fornecedor: CONVENIENCIA BRASIL EPP
CNPJ/CPF: 45.114.661/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO TAC3 30 - BALDE COM 20 LITROS	55,00	R$ 485,00	R$ 26.675,00
6	LUBRAX TRM-4 80W	55,00	R$ 591,00	R$ 32.505,00
8	LUBRAX TURBO ME SAE 40	55,00	R$ 525,00	R$ 28.875,00
9	LUBRAX AVANTE 10W40	55,00	R$ 738,00	R$ 40.590,00
12	GRAXA CHASSIS	7,00	R$ 2.972,00	R$ 20.804,00

Valor Total Homologado - R$ 149.449,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 19 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 31/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de maio de 2022.

Fornecedor: RIZK & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76.352.194/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 - BALDE COM 20 LITROS	70,00	R$ 411,00	R$ 28.770,00
4	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO SAE 90 - BALDE COM 20 LITROS	55,00	R$ 476,00	R$ 26.180,00
7	LUBRAX TURBO ME SAE 50	55,00	R$ 595,00	R$ 32.725,00

Valor Total Homologado - R$ 87.675,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 19 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 31/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de maio de 2022.

Fornecedor: W.A.LUBRIFICANTES LTDA ME EPP
CNPJ/CPF: 39.827.069/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL HIDRAULICO AW/ISO 68 - BALDE COM 20 LITROS	70,00	R$ 454,00	R$ 31.780,00
5	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO SAW 85W140 - BALDE COM 20 LITROS	55,00	R$ 506,90	R$ 27.879,50
10	LUBRAX VALORA 5W40	55,00	R$ 40,90	R$ 2.249,50
11	LUBRAX S L 15W40	55,00	R$ 37,90	R$ 2.084,50
13	GRAXA GRAFITADA	7,00	R$ 482,00	R$ 3.374,00

Valor Total Homologado - R$ 67.367,50 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 19 de maio de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO NÚMERO 156/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATORIO DA COVID-19, DO MUNICIPIO DE MARILUZ, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 45/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de IVAIPORA/PR. representante da empresa. VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 144 do lote I do contrato nº 156/2021, passando de R$ 3,93 para R$ 6,37, consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R$ 404.798,10 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), para R$ 410.898,10 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,18 DE MAIO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRE
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Contratada
Testemunhas
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 66/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INTRUTORES DO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 020/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 051.529.499-38, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EP. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item II do lote I, do contrato nº 066/2022, passando de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), para R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), consequentemente alterando o valor do contrato passando de R$ 206.774,15 para R$ 236.667,15 em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,18 DE MAIO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -EP
PAULO ROBSON MORETTO
Contratada
Testemunhas
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 82 /2022
REF. CONTRATO Nº 142 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA – ME inscrita no CNPJ:04.891.162/0001-18, com sede na Rua Antônio Martins de Araújo, Bairro: Jardim Botânico, Curitiba - Paraná CEP: 80.210-050 , doravante denominado CONTRATADO, nes-te ato representada pelo(a) Sr. TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ – CPF: 300.390.299-72, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa especializada tipo "Casa de Apoio" para prestação de serviços de hospedagem com atendimento 24 horas, aos usuários do Sis-tema Único de Saúde do município em tratamento fora do domicílio (TFD) na cidade de Cu-ritiba e região, da (o) Pregão 30/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Pregão 30/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 142 / 2021, a contar do dia 26/05/2022 com ven-cimento em 26/05/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, tendo em vista que o serviço é importantíssimo, não podendo sofrer interrupção, uma vez que os pacientes que são regulados através do sistema TFD (Tratamento fora do Domicílio) - instrumento legal que visa garantir, através dos SUS, tratamento médico a pacientes portadores de patologias não tratáveis no município. Termo aditivo de prazo conforme justificativa em memorando 2022001267.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 30/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 142 / 2021.
Cruzeiro do Oeste,26 de maio de 2022
CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA - ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 – Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	33.500.758,00	10.827.097,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.390.768,00	859.667,34
IPTU	182.463,00	12.061,72
ISS	231.395,00	97.151,41
ITBI	1.000.150,00	422.599,82
IRRF	780.000,00	281.433,80
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	196.760,00	46.420,59
Contribuições	384.340,00	109.682,15
Receita Patrimonial	133.100,00	138.730,87
Aplicações Financeiras (II)	117.000,00	133.218,79
Outras Receitas Patrimoniais	16.100,00	5.512,08
Transferências Correntes	27.226.550,00	9.688.130,76
Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	4.046.574,23
Cota-Parte do ICMS	10.320.000,00	3.559.426,16
Cota-Parte do IPVA	232.000,00	213.828,98
Cota-Parte do ITR	560.000,00	94.797,16
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	48.825,37
Transferências do FUNDEB	2.240.000,00	1.001.956,02
Outras Transferências Correntes	2.698.550,00	722.722,84
Demais Receitas Correntes	3.366.000,00	30.886,13
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	3.366.000,00	30.886,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.383.758,00	10.693.878,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.921.992,97	1.145.179,92
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	1.600.000,00	246.558,49
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.600.000,00	246.558,49
Transferências de Capital	1.321.992,97	898.621,43
Convênios	1.281.992,97	380.221,43
Outras Transferências de Capital	40.000,00	518.400,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.921.992,97	1.145.179,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.305.750,97	11.839.058,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022 – Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados – Liquidados	Restos a Pagar não Processados – Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.905.491,37	9.180.546,57	8.333.034,14	8.240.494,48	115.317,98	229.953,04	229.953,04
Pessoal e Encargos Sociais	16.979.737,77	5.116.665,48	4.734.285,99	4.734.212,30	2.811,82	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.040,00	116.398,24	116.398,24	116.398,24	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.625.713,60	3.947.482,85	3.482.349,91	3.389.883,94	112.506,16	229.953,04	229.953,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.605.451,37	9.064.148,33	8.216.635,90	8.124.096,24	115.317,98	229.953,04	229.953,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.165.478,43	1.501.342,77	1.055.742,70	980.092,70	7.938,70	405.607,89	405.607,89
Investimentos	8.035.078,43	1.146.702,04	701.101,97	625.451,97	7.938,70	405.607,89	405.607,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.130.400,00	354.640,73	354.640,73	354.640,73	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.035.078,43	1.146.702,04	701.101,97	625.451,97	7.938,70	405.607,89	405.607,89

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00					-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.650.529,80	10.210.850,37	8.917.737,87	8.749.548,21	123.256,68	635.560,93	635.560,93

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.330.692,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-549.451,58

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 – VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	133.218,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	116.384,09
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.347.527,26

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-834.737,30

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO – Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO – Até o 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.601.844,73	3.247.204,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.346.674,74	5.713.558,06
Disponibilidade de Caixa	4.346.674,74	5.713.558,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.374.661,32	5.739.662,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	25.644,01	23.761,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.342,57	2.342,57
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-744.830,01	-2.466.354,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.721.524,05

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	1.882,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.719.641,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.702.806,92

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.341.977,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.341.977,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2022
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.422.750,97
Previsão Atualizada	36.422.750,97
Receitas Realizadas	11.972.277,17
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.341.977,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.422.750,97
Dotação Atualizada	37.197.355,31
Despesas Empenhadas	10.681.889,34
Despesas Liquidadas	9.388.776,84
Despesas Pagas	9.220.587,18
Superávit Orçamentário	2.583.500,33

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	10.681.889,34
Despesas Liquidadas	9.388.776,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	32.015.524,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.632.419,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.502.419,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	-549.451,58	2.330.692,56	-424,19
Resultado Nominal	-834.737,30	2.347.527,26	-281,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	166.669,61	19.651,35	123.256,68	23.761,58
Poder Executivo	166.669,61	19.651,35	123.256,68	23.761,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	761.255,63	8.423,10	635.560,93	117.271,60
Poder Executivo	761.255,63	8.423,10	635.560,93	117.271,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	927.925,24	28.074,45	758.817,61	141.033,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais – % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais – % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.811.431,14	25%	26,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.621,92	70%	0,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual – % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual – % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	852.077,39	15%	7,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – Contador CRC/PR - 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 59 /2021
REF. CONTRATO Nº 101 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 81.270.548/0002-34 - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - estabelecida na Av. Paraná, 7592, Zona III, CEP 87.502-000 em Umuarama - PR , doravante denominado CONTRATADO, neste ato repre-sentada pelo(a) Sr. Leopoldo Nestor Furlan – CPF: 241.340.319-15 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condi-ções seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços exames especializados, da (o) Inexigibilidade 05/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Inexigibilidade 05/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 101 / 2021, a contar do dia 15/04/2022 com ven-cimento em 15/04/2023, para dar continuidade nos serviços prestados, termo aditivo de pra-zo de vigencia conforme memorando 2022000886.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Inexigibilidade 05/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 101 / 2021.
Cruzeiro do Oeste,07 de abril de 2022.
UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 256 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: NOIX MUSIC ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRA EIRELI
SEDE: SAO PAULO – SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 29/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação do show em comemoração aos 70 anos do município de Cruzeiro do Oeste /PR, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2022.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
Vigência do contrato: 06 meses
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 257 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MAA PRODUÇÕES ARTISITICAS EIRELI
SEDE: GOIANIA – GO
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 29/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação do show em comemoração aos 70 anos do município de Cruzeiro do Oeste /PR, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2022.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência do contrato: 06 meses
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 258 /2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
SEDE: LONDRINA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 29/2022 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação do show em comemoração aos 70 anos do município de Cruzeiro do Oeste /PR, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2022.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência do contrato: 06 meses
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 260 /2022
CONTRATANTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2021 a Abril/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021		
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.555.157,55	2.724.127,87	2.859.925,94	3.401.570,65	2.747.202,13	3.045.213,01	37.517.308,72	38.822.758,00
	3.286.577,21	4.079.575,40	3.061.205,72	3.685.147,75	3.145.358,74	2.926.246,75		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.307,23	208.513,89	92.340,84	897.298,33	130.848,25	137.396,92	2.746.271,52	2.390.768,00
	107.050,18	166.848,54	80.925,80	515.088,66	129.111,21	134.541,67		
IPTU	36.259,11	70.929,28	8.917,07	8.953,74	11.105,46	5.936,24	161.567,76	182.463,00
	4.192,63	3.212,51	1.995,79	1.162,39	4.601,10	4.302,44		
ISS	18.608,75	22.451,08	13.629,22	15.143,90	27.010,48	39.883,49	314.354,64	231.395,00
	32.673,87	47.802,44	16.589,57	26.765,48	36.075,31	17.721,05		
ITBI	14.637,36	7.809,85	9.846,40	814.073,62	32.892,25	35.682,88	1.362.828,18	1.000.150,00
	14.096,00	11.190,00	8.978,08	399.469,24	10.370,00	3.782,50		
IRRF	53.856,11	53.435,54	54.362,36	53.518,88	53.315,61	52.104,78	756.128,42	780.000,00
	53.720,60	100.380,74	51.663,85	86.305,01	71.018,00	72.446,94		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.945,90	53.888,14	5.585,79	5.608,19	6.524,45	3.789,53	151.392,52	196.760,00
	2.367,08	4.262,85	1.698,51	1.386,54	7.046,80	36.288,74		
Contribuições	29.774,41	34.997,36	23.163,27	22.635,49	21.448,23	20.664,71	307.690,62	384.340,00
	21.823,39	23.501,61	25.919,85	26.980,78	23.611,58	33.169,94		
Receita Patrimonial	5.988,35	6.302,08	5.919,92	8.883,07	11.543,86	14.252,44	232.333,60	133.100,00
	19.393,59	21.319,42	23.742,51	27.906,39	36.639,69	50.442,28		
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.988,35	6.302,08	5.919,92	8.883,07	11.543,86	14.252,44	226.821,52	117.000,00
	19.393,59	21.319,42	23.742,51	27.906,39	36.639,69	44.930,20		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	5.512,08	16.100,00
	-	-	-	-	-	5.512,08		
Receita Agropecuária	-	-	-	259,70	-	24,00	339,70	350,00
	56,00	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	489,64	1.605,70	327,34	-	1.451,46	-	6.926,24	27.300,00
	-	500,00	-	1.629,32	789,50	133,28		
Transferências Correntes	2.369.623,44	2.467.915,90	2.733.615,81	2.467.502,19	2.574.880,58	2.864.891,21	33.934.027,19	32.548.550,00
	2.992.481,05	3.784.124,54	2.923.717,92	3.106.007,63	2.948.045,75	2.701.221,17		
Cota-Parte do FPM	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	13.899.510,00	13.500.000,00
	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70		
Cota-Parte do ICMS	844.387,63	1.179.721,31	948.690,72	1.088.873,40	1.129.325,85	974.957,26	13.128.030,04	12.900.000,00
	1.333.348,02	1.179.443,26	1.045.774,03	1.010.697,97	1.312.545,52	1.080.265,07		
Cota-Parte do IPVA	26.459,27	25.839,81	11.740,55	9.205,92	11.415,43	9.798,15	376.893,07	290.000,00
	5.374,45	9.774,22	108.749,11	58.293,63	51.135,66	49.106,87		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]		-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]		-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]		-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]		-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.565.302,88	56.620,44	50.962,47	31.541,69	-	12.482,52	1.508.682,44
Despesas de Capital	1.565.302,88	56.620,44	50.962,47	31.541,69	-	12.482,52	1.508.682,44
Investimentos	1.565.302,88	56.620,44	50.962,47	31.541,69	-	12.482,52	1.508.682,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	99.609,50	-44.024,21	55.585,29

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.194.008,00	813.246,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	182.463,00	12.061,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.150,00	422.599,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	231.395,00	97.151,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	780.000,00	281.433,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.610.000,00	9.954.313,61
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	4.449.282,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	61.031,67
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	118.496,41
2.5- Cota-Parte IPVA	290.000,00	267.285,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.804.008,00**	**10.767.560,36**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.322.000,00**	**1.990.862,72**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.129.002,00**	**701.027,37**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.250.000,00	1.017.984,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.250.000,00	1.016.733,51
6.1.1- Principal	2.240.000,00	1.000.704,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	16.028,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	1.251,28
6.2.1- Principal	-	1.251,28
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(3.082.000,00)	(990.157,98)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.017.984,79**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.621,92	2.621,92	2.621,92	2.621,92	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	2.621,92	2.621,92	2.621,92	2.621,92	-
11- OUTRAS DESPESAS	2.304.895,46	1.064.469,18	975.287,26	975.287,26	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	2.304.895,46	1.064.469,18	975.287,26	975.287,26	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.307.517,38**	**1.067.091,10**	**977.909,18**	**977.909,18**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7]
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.621,92	2.621,92	2.621,92	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.064.469,18	975.287,26	975.287,26	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.621,92	2.621,92	2.621,92	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[5]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	712.589,35	2.621,92	2.621,92	0,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	101.798,48	40.075,61	40.075,61	3,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.175.022,05	314.028,14	284.342,10	280.837,10	-
24.1- Creche	1.175.022,05	314.028,14	284.342,10	280.837,10	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.858.417,28	592.243,16	561.643,80	544.920,74	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.033.439,33**	**906.271,30**	**845.985,90**	**825.757,84**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.821.273,16
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(990.157,98)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 5 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.811.431,14**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 4 6]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.691.890,09	2.811.431,14	26,11

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[4]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.716,09	32.716,09	32.716,09	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.716,09	32.716,09	32.716,09	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	286.000,00	81.254,69
35.1- Salário-Educação	160.000,00	65.706,48
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	80.500,00	10.335,88
35.4- PNATE	45.500,00	5.212,33
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.000,00	46.080,41
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**350.000,00**	**127.335,10**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.415,80	73.210,63	69.947,14	65.547,14	-
41.1- Creche	220.415,80	73.210,63	69.947,14	65.547,14	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	584.790,54	151.586,01	132.959,96	132.899,96	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	115.000,00	22.731,13	22.731,13	18.735,13	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**920.206,34**	**247.527,77**	**225.638,23**	**217

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.194.008,00	2.194.008,00	813.246,75	37,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.463,00	182.463,00	12.061,72	6,61
IPTU	112.500,00	112.500,00	4.250,42	3,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.963,00	69.963,00	7.811,30	11,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.150,00	1.000.150,00	422.599,82	42,25
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	422.599,82	42,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	231.395,00	231.395,00	97.151,41	41,99
ISS	230.000,00	230.000,00	97.134,57	42,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395,00	1.395,00	16,84	1,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	780.000,00	780.000,00	281.433,80	36,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.610.000,00	26.610.000,00	9.954.313,61	37,41
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	5.058.217,67	40,47
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	118.496,41	16,93
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	267.285,27	92,17
Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	4.449.282,59	34,49
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	61.031,87	27,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			-	
Desoneração ICMS - LC 87/1996			-	
Outras			-	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.804.008,00	28.804.008,00	10.767.560,36	37,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.281.390,00	3.281.568,00	899.853,55	27,42	751.059,84	22,89	693.212,50	21,12
Despesas Correntes	3.279.590,00	3.197.768,00	818.733,99	25,60	699.590,28	21,88	688.884,50	21,54
Despesas de Capital	1.800,00	83.800,00	81.119,56	96,80	51.469,56	61,42	4.328,00	5,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.027.522,50	2.027.522,50	546.932,76	26,98	318,12	0,02	318,12	0,02
Despesas Correntes	2.026.522,50	2.026.522,50	546.718,92	26,98	224,34	0,01	224,34	0,01
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	213,84	21,38	93,78	9,38	93,78	9,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	345.520,00	345.520,00	130.577,73	37,79	76.708,49	22,20	76.708,49	22,20
Despesas Correntes	345.280,00	345.280,00	130.569,29	37,82	76.708,49	22,22	76.708,49	22,22
Despesas de Capital	240,00	240,00	8,44	3,52	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.920,00	84.162,71	26.783,08	31,82	23.990,94	28,51	23.990,94	28,51
Despesas Correntes	79.720,00	83.962,71	26.783,08	31,90	23.990,94	28,57	23.990,94	28,57
Despesas de Capital	200,00	200,00	-	-	-	-	-	-

Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.734.352,50	5.738.773,21	1.604.147,12	27,95	852.077,39	14,85	794.230,05	13,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.604.147,12	852.077,39	794.230,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[2]	-	-	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[3]	-	-	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.604.147,12	852.077,39	794.230,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.615.134,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.615.134,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		-763.056,66	-820.904,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	763.056,66		[redacted]
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		7,95	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - i - j ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					763.056,66
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	55.465,99				55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	818.522,65

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[1]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ((o + q) - u)) (v) =
Empenhos de 2022	1.615.134,05	852.077,39	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	1.021,47	-	-	-	1.021,47
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	7.576,37	-	-	-	7.576,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	8.597,84	-	-	-	8.597,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.833.300,00	1.833.300,00	992.576,91	54,14
Proveniente da União	1.627.000,00	1.627.000,00	450.139,54	27,67
Proveniente dos Estados	206.300,00	206.300,00	542.437,37	262,94
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.930,00	60.930,00	35.323,51	57,97

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.894.230,00	1.894.230,00	1.027.900,42	54,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.566.530,00	2.627.068,59	779.800,54	29,68	579.040,16	22,04	559.079,32	21,28
Despesas Correntes	1.546.030,00	2.329.754,91	607.532,10	26,08	556.771,72	23,90	556.469,32	23,89
Despesas de Capital	20.500,00	297.313,68	172.268,44	57,94	22.268,44	7,49	2.610,00	0,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	187.100,00	264.530,80	110.619,24	41,82	88.514,70	33,46	88.514,70	33,46
Despesas Correntes	179.100,00	256.530,80	110.619,24	43,12	88.514,70	34,50	88.514,70	34,50
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	37.200,00	77.491,73	6.000,00	7,74	6.000,00	7,74	6.000,00	7,74
Despesas Correntes	27.200,00	38.200,00	6.000,00	15,71	6.000,00	15,71	6.000,00	15,71
Despesas de Capital	10.000,00	39.291,73	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	101.400,00	216.061,05	32.882,51	15,22	27.652,51	12,80	25.349,24	11,73
Despesas Correntes	91.400,00	193.435,40	24.964,51	12,91	23.224,51	12,01	22.461,24	11,61
Despesas de Capital	10.000,00	22.625,66	7.918,00	35,00	4.428,00	19,57	2.888,00	12,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.892.230,00	3.185.152,18	929.302,29	29,18	701.207,37	22,01	678.943,26	21,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.847.920,00	5.908.636,59	1.679.654,09	28,43	1.330.100,00	22,51	1.252.291,82	21,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.214.622,50	2.292.053,30	657.552,00	28,69	88.832,82	3,88	88.832,82	3,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	382.720,00	423.011,73	136.577,73	32,29	82.708,49	19,55	82.708,49	19,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.320,00	300.223,77	59.665,59	19,87	51.643,45	17,20	49.340,18	16,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.626.582,50	8.923.925,39	2.533.449,41	28,39	1.553.284,76	17,41	1.473.173,31	16,51
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.892.230,00	3.185.152,18	929.302,29	29,18	701.207,37	22,01	678.943,26	21,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.734.352,50	5.738.773,21	1.604.147,12	27,95	852.077,39	14,85	794.230,05	13,84

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.644,01	141.025,60	123.256,68	19.651,35	23.761,58	439.415,60	321.840,03	635.560,93	635.560,93	8.423,10	117.271,60	141.033,18
PODER EXECUTIVO	25.644,01	141.025,60	123.256,68	19.651,35	23.761,58	439.415,60	321.840,03	635.560,93	635.560,93	8.423,10	117.271,60	141.033,18
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	25.644,01	141.025,60	123.256,68	19.651,35	23.761,58	439.415,60	321.840,03	635.560,93	635.560,93	8.423,10	117.271,60	141.033,18

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 14:00 dia 03 de junho de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por lote**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, a serem utilizados pelo Fundo Previdenciário Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, sendo os seguintes sistemas: Sistema de Contabilidade Pública, Patrimônio, Orçamento Anual e Plano Plurianual, Sistema do Portal da Transparência, Sistema de Recursos humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Tesouraria e Hospedagem em Nuvem.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Fundo Previdênciário Municipal de Cruzeiro do Oeste.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 78.341,96 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais noventa seis centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Lote**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste,18 de maio de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

PREGÃO Nº 51/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 03 de junho de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 03 de junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 03 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 03 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 09 de junho de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, registro de preço na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores, para troca de mobiliário quebrado ou até mesmo insuficiente para atender a demandas dos setores.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 406.139,85(quatrocentos e seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 18 de maio de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

PREGÃO Nº 52/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 23 de maio de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 8:30 do dia 09 de junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 09 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 09 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 14:00 dia 03 de junho de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por lote**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, a serem utilizados pelo Fundo Previdenciário Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, sendo os seguintes sistemas: Sistema de Contabilidade Pública, Patrimônio, Orçamento Anual e Plano Plurianual, Sistema do Portal da Transparência, Sistema de Recursos humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Tesouraria e Hospedagem em Nuvem.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Fundo Previdênciário Municipal de Cruzeiro do Oeste.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 78.341,96 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais noventa seis centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Lote**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste,18 de maio de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

PREGÃO Nº 51/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 03 de junho de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 03 de junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 03 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 03 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 10 de junho de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinado a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Publica, Secretaria de Industria e Comércio, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 40.464,25 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 19 de maio de 2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022

PREGÃO Nº 53/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 23 de maio de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 10 de junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 10 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 10 de junho de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 037/2021, torna público:

1) O Registro de Preços dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente edital., decorrente do Pregão eletrônico nº 025/2022 com vigência de 19/05/2022 a 19/05/2023 conforme segue:

ATA SRP N ° 070
EMPRESA DETENTORA: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.228.533/0001-49

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.874,50

LOTE 03: RIBBON 110 MM COMPATÍVEL A IMPRESSORA ARGOX OS-214 PLUS

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	5	UND	**RIBBON 110 MM COMPATÍVEL A IMPRESSORA ARGOX OS-214 PLUS**	IKANTO	24,90	124,50

LOTE 4: TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON 355/L1300/ L3150/ L4260, MINIMO 70ML

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	122	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON 355/L1300 70ML - 664BK – COR: PRETA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,70	817,40
2	74	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON 355/L1300 70ML - 664M – COR: MAGENTA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,50	481,00
3	74	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON 355/L1300 70ML - 664Y – COR: AMARELA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,50	481,00
4	74	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON 355/L1300 70ML - 664CIANO – COR: AZUL**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,50	468,00
5	72	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L3150 70ML - 544BK – COR: PRETA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,50	182,00
6	28	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L3150 70ML - 544M - MAGENTA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,50	182,00
7	28	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L3150 70ML - 544Y - AMARELA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem 28lacrada	KORA	6,50	182,00
8	28	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L3150 70ML - 544CIANO - AZUL**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,50	182,00
9	25	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L4260 70ML - 504BK - PRETA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	7,00	175,00
10	15	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L4260 70ML - 504M - MAGENTA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,68	100,20
11	15	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L4260 70ML - 504Y - AMARELA**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,68	100,20
12	15	UND	**TINTA PARA BULK INK PARA IMPRESSORA EPSON L4260 70ML - 504 CIANO - AZUL**, tecnologia de impressão: jato de tinta - produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	KORA	6,68	100,20

ATA SRP N ° 072
EMPRESA DETENTORA: Y P RAIS SUPRIMENTOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.648.281/0001-08

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 198,00.

LOTE 01 : FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350/LX300

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	12	UND	**FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350/LX300**, produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	MASTERPRINT	16,50	198,00

ATA SRP N ° 071
EMPRESA DETENTORA: W P DO BRASIL LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 20.887,20

LOTE 02: FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	8	UND	**FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310**, produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada	MARCA PRÓPRIA	187,15	1.497,20

LOTE 05: TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 226-A/ 2612-A/283-A/505/280-A/ CB 435-A/436-A/ CE 285-A/ CF 217 /310/311/312/313 COLOR KIT/258ª

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	15	UND	**TONER 226-A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança, com rendimento médio entre 1.500 e 1.700 impressões com cobertura de 5% para folhas A4	MARCA PRÓPRIA	34,00	510,00
2	69	UND	**TONER 2612-A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança, com rendimento médio de 2.000 impressões com 5% para folhas A4	MARCA PRÓPRIA	21,40	1.476,60
3	151	UND	**TONER 283-A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança, com rendimento médio entre 1.500 e 1.700 impressões com cobertura de 5% para folhas A4	MARCA PRÓPRIA	23,83	3.598,33
4	18	UND	**TONER 505/280-A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança, com rendimento médio entre 1.500 e 1.700 impressões com cobertura de 5% para folhas A4	MARCA PRÓPRIA	39,90	718,20
5	29	UND	**TONER CB 435-A/436-A, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança, com rendimento médio entre 2.000 impressões com cobertura de 5% para folhas A4	MARCA PRÓPRIA	33,60	974,40
6	188	UND	**TONER CE 285-A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança, com rendimento médio de 1.600 impressões com cobertura de 5% para folhas A-4	MARCA PRÓPRIA	22,10	4.154,80
7	48	UND	**TONER CF 217, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança, com rendimento médio entre 1.500 e 1.700 impressões com cobertura de 5% para folhas A4	MARCA PRÓPRIA	29,80	1.430,40
8	4	UND	**TONER COMPATIVEL HP 310/311/312/313 COLOR KIT**, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança	MARCA PRÓPRIA	121,45	485,80
9	20	UND	**TONER 258A COMPATÍVEL COM Impressora HP M428dw,** para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança.			

LOTE 06: TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX 4600/ML1910/ D-111/D101/ ML 1660/1665/185 LASER PRINTER/2851 ND (Toner Ml 2850D5),

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	15	UND	**TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX 4600/ML1910**, produto 100% novo, para primeiro uso, em Embalagem lacrada	MARCA PRÓPRIA	80,30	1.204,50
2	3	UND	**TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D-111/D101**, produto 100% novo, para primeiro uso, em embalagem lacrada -- Apresentar amostra	MARCA PRÓPRIA	52,50	157,50
3	20	UND	**TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML 1660/1665/185 LASER PRINTER**, produto 100% novo, para primeiro Uso, em Embalagem lacrada	MARCA PRÓPRIA	40,20	804,00
4	20	UND	**TONER COMPATÍVEL SAMSUNG - 2851 ND, produto 100% novo. (Toner Ml 2850D5),** para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança.	MARCA PRÓPRIA	61,70	1.234,00

LOTE 07: TONER COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL BROTHER 2520DW/2340/3442SK –HL L5102DW, TN 3442 SK/ TN2340/TN 2770 PRETO

ITEM	QNT	UND	SERVIÇO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	20	UND	**TONER 2340** – Compatível com Multifuncional Brother 2520DW, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança.	MARCA PRÓPRIA	49,40	494,00
2	30	UND	**TONER 3442SK** – Compatível com impressora Brother HL L5102DW, TN 3442 SK, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança.	MARCA PRÓPRIA	33,90	508,50
3	5	UND	**TONER TN2340/TN 2770 preto** para impressora Brother, produto 100% novo, para primeiro uso, com lacres de proteção internos, em embalagem lacrada com selo adesivo de segurança.	MARCA PRÓPRIA	39,50	197,50

Maria Helena - PR, 19 de maio de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
Edital Nº 033/2022
INTERESSADO: Secretaria de Administração
REGISTRO DE PREÇO, pelo período de 12 meses para aquisição futura e eventual de TONNERS E TINTAS para impressoras, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e Seus Departamento, conforme especificações descritas no Termo de referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.228.533/0001-49, para os Lotes nº. 03, 04, no valor de R$ 3.874,50
Y P RAIS SUPRIMENTOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.648.281/0001-08, para os Lote nº. 01, no valor de R$ 198,00.
W P DO BRASIL LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, para os Lotes nº. 02, 05, 06, 07, no valor de R$ 20.887,20
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 19 de maio de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: ROSILEI ROSA 01602328994, firmam o presente Contrato, por Preço Global com base no art. 25 , III, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de show musical para apresentação artística da seguinte atração: COWBOYS DO ASFALTO, no dia 24/07/2022, durante as festividades do 62° Aniversário de Maria Helena-PR, conforme termo de referência, do Edital de licitação nº 045/2022, do Inexigibilidade Nº 006/2022, do qual derivou a presente contratação, conforme segue:
Item QNT DESCRIÇÃO R$UNIT R$TOTAL
01 01 Show banda COWBOYS DO ASFALTO, além de Banda e equipe técnica que os acompanha; está incluso no valor Estrutura de som; Estrutura de iluminação e cenário; Hospedagem, camarim, transporte, alimentação e bebidas durante a apresentação, da banda e toda sua equipe. R$ 15.000,00 R $ 15.000,00
Parágrafo primeiro: A empresa acima mencionada assume o comparecimento da banda COWBOYS DO ASFALTO no dia 24/07/2022, durante as festividades do 62° Aniversário de Maria Helena-PR . O show da deverá começar as 21:00h, tendo duração de no mínimo 3:00h, em Praça Pública, durante as festividades do 62° Aniversário de Maria Helena-PR.
DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 03(três) meses, com início no dia 19/05/2022 e termino no dia 19/08/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço do objeto da presente contratação, o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após a apresentação artística.
DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.
Maria Helena - PR, 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.241.241,97	-
Pessoal Ativo	15.241.241,97	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.588.148,99	-
Obrigações Patronais	2.653.092,98	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	374.798,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35.643,82	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	339.154,26	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.866.443,89	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.996.050,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	97.500,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.498.550,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.866.443,89	44,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.089.217,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.184.756,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.280.295,45	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.411.603,80	1.320.655,29	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.411.603,80	1.320.655,29	0,00	0,00
Empréstimos	1.217.426,04	1.153.911,32	0,00	0,00
Internos	1.217.426,04	1.153.911,32	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	194.177,76	166.743,97	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	172.252,44	166.743,97	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	21.925,32	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.055.732,70	6.678.993,75	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	5.055.732,70	6.678.993,75	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.057.362,72	6.681.308,68	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.630,02	2.314,93	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.644.128,90)	(5.358.338,46)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.759.499,09	33.996.050,31	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	404.696,73	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.354.802,36	33.596.050,31	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,50	3,93	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,62)	(15,95)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.788.018,17	2.011.053,98	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	33.996.050,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.596.050,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.498.550,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	14.866.443,89	44,38
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	18.089.217,17	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	17.184.756,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	16.280.295,45	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(5.358.338,46)	(15,95)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	107.939,96	0,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.045.761,92**	-	-	-	**(443.750,15)**	-	**1.489.512,07**	-	-	**1.489.512,07**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	1.045.761,92	-	-	-	(443.750,15)	-	1.489.512,07	-	-	1.489.512,07
TOTAL (III) = (I + II)	**1.045.761,92**	-	-	-	**(443.750,15)**	-	**1.489.512,07**	-	-	**1.489.512,07**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Controle Interno, 19/Mai/2022, 16h e 03m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**29.013.258,00**	**32.549.999,38**	**5.461.863,39**	**10.139.200,84**	**93,08**	**22.410.798,54**	**5.299.467,02**	**9.391.895,26**	**92,57**	**23.158.104,12**
Administração	4.076.100,00	4.511.100,00	911.169,55	1.685.991,00	15,48	2.825.109,00	813.488,77	1.529.734,34	15,08	2.981.365,66
Administração Geral	3.521.100,00	3.956.100,00	817.405,96	1.538.416,93	14,12	2.417.683,07	728.275,18	1.391.960,27	13,72	2.564.139,73
Administração Financeira	498.000,00	498.000,00	81.777,59	132.868,07	1,22	365.131,93	76.977,59	128.068,07	1,26	369.931,93
Administração de Receitas	57.000,00	57.000,00	11.986,00	14.706,00	0,14	42.294,00	8.236,00	9.706,00	0,10	47.294,00
Defesa Nacional	50.000,00	15.000,00	0,00	272,88	0,00	14.727,12	0,00	272,88	0,00	14.727,12
Defesa Terrestre	50.000,00	15.000,00	0,00	272,88	0,00	14.727,12	0,00	272,88	0,00	14.727,12
Assistência Social	1.131.050,00	1.212.259,50	173.030,92	379.450,37	3,48	832.809,13	162.465,55	312.126,11	3,08	900.133,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	158.000,00	188.000,00	43.499,32	63.462,80	0,58	124.537,20	24.033,62	43.997,10	0,43	144.002,90
Assistência Comunitária	973.050,00	1.024.259,50	129.531,60	315.987,57	2,90	708.271,93	138.431,93	268.129,01	2,64	756.130,49
Saúde	6.300.260,00	6.645.380,34	1.503.780,58	2.786.376,20	25,58	3.859.004,14	1.525.894,57	2.560.440,59	25,24	4.084.939,75
Atenção Básica	6.270.260,00	6.490.260,00	1.473.532,97	2.756.128,59	25,30	3.734.131,41	1.496.979,46	2.531.525,48	24,95	3.958.734,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	155.120,34	30.247,61	30.247,61	0,28	124.872,73	28.915,11	28.915,11	0,28	126.205,23
Educação	7.823.000,00	8.065.652,10	1.395.571,62	2.706.823,07	24,85	5.358.829,03	1.438.866,60	2.658.583,73	26,20	5.407.068,37
Ensino Fundamental	5.083.450,00	5.323.102,10	970.278,45	1.917.277,28	17,60	3.405.824,82	1.017.045,04	1.890.943,16	18,64	3.432.158,94
Educação Infantil	2.669.550,00	2.672.550,00	406.787,72	767.934,34	7,05	1.904.615,66	403.316,11	746.029,12	7,35	1.926.520,88
Educação Especial	70.000,00	70.000,00	18.505,45	21.611,45	0,20	48.388,55	18.505,45	21.611,45	0,21	48.388,55
Cultura	118.000,00	68.000,00	12.978,17	21.230,57	0,19	46.769,43	10.898,17	19.150,57	0,19	48.849,43
Difusão Cultural	118.000,00	68.000,00	12.978,17	21.230,57	0,19	46.769,43	10.898,17	19.150,57	0,19	48.849,43
Urbanismo	4.978.298,00	7.275.809,61	858.405,81	1.387.246,52	12,73	5.888.563,09	829.437,44	1.292.371,38	12,74	5.983.438,23
Infra-estrutura Urbana	2.850.500,00	5.118.011,61	412.348,40	628.463,99	5,77	4.489.547,62	363.235,83	553.455,85	5,45	4.564.555,76
Serviços Urbanos	2.127.798,00	2.157.798,00	446.057,41	758.782,53	6,97	1.399.015,47	466.201,61	738.915,53	7,28	1.418.882,47
Gestão Ambiental	155.050,00	155.050,00	31.883,89	57.565,75	0,53	97.484,25	28.627,89	54.309,75	0,54	100.740,25
Preservação e Conservação Ambiental	155.050,00	155.050,00	31.883,89	57.565,75	0,53	97.484,25	28.627,89	54.309,75	0,54	100.740,25
Agricultura	512.000,00	582.000,00	61.183,11	125.700,49	1,15	456.299,51	53.518,11	100.490,26	0,99	481.509,74
Extensão Rural	512.000,00	582.000,00	61.183,11	125.700,49	1,15	456.299,51	53.518,11	100.490,26	0,99	481.509,74
Indústria	1.825.000,00	1.825.000,00	57.954,29	99.136,63	0,91	1.725.863,37	12.174,29	21.753,43	0,21	1.803.246,57
Promoção Industrial	1.825.000,00	1.825.000,00	57.954,29	99.136,63	0,91	1.725.863,37	12.174,29	21.753,43	0,21	1.803.246,57
Transporte	1.032.500,00	1.052.747,83	326.093,69	660.745,89	6,07	392.001,94	297.255,36	620.822,24	6,12	431.925,59
Transporte Rodoviário	1.032.500,00	1.052.747,83	326.093,69	660.745,89	6,07	392.001,94	297.255,36	620.822,24	6,12	431.925,59
Desporto e Lazer	160.000,00	190.000,00	42.354,77	72.536,85	0,67	117.463,15	39.383,28	65.715,36	0,65	124.284,64
Desporto Comunitário	160.000,00	190.000,00	42.354,77	72.536,85	0,67	117.463,15	39.383,28	65.715,36	0,65	124.284,64
Encargos Especiais	252.000,00	352.000,00	87.456,99	156.124,62	1,43	195.875,38	87.456,99	156.124,62	1,54	195.875,38
Serviço da Dívida Interna	182.000,00	282.000,00	64.904,73	133.572,36	1,23	148.427,64	64.904,73	133.572,36	1,32	148.427,64
Outros Encargos Especiais	70.000,00	70.000,00	22.552,26	22.552,26	0,21	47.447,74	22.552,26	22.552,26	0,22	47.447,74
Reservas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.593.050,00	1.568.050,00	390.149,02	754.081,19	6,92	813.968,81	390.149,02	754.081,19	7,43	813.968,81
TOTAL (III)=(I+II)	**30.606.308,00**	**34.118.049,38**	**5.852.012,41**	**10.893.282,03**	**100,00**	**23.224.767,35**	**5.689.616,04**	**10.145.976,45**	**100,00**	**23.972.072,93**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.593.050,00**	**1.568.050,00**	**390.149,02**	**754.081,19**	**6,92**	**813.968,81**	**390.149,02**	**754.081,19**	**7,43**	**813.968,81**
Administração	323.500,00	303.500,00	62.694,33	125.447,55	1,15	178.052,45	62.694,33	125.447,55	1,24	178.052,45
Administração Geral	257.000,00	237.000,00	45.091,62	91.386,28	0,84	145.613,72	45.091,62	91.386,28	0,90	145.613,72
Administração Financeira	66.500,00	66.500,00	17.602,71	34.061,27	0,31	32.438,73	17.602,71	34.061,27	0,34	32.438,73
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Defesa Terrestre	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	63.000,00	43.000,00	8.198,06	15.905,38	0,15	27.094,62	8.198,06	15.905,38	0,16	27.094,62
Assistência Comunitária	63.000,00	43.000,00	8.198,06	15.905,38	0,15	27.094,62	8.198,06	15.905,38	0,16	27.094,62
Saúde	250.000,00	265.000,00	77.147,81	144.449,89	1,33	120.550,11	77.147,81	144.449,89	1,42	120.550,11
Atenção Básica	250.000,00	250.000,00	74.132,85	141.434,93	1,30	108.565,07	74.132,85	141.434,93	1,39	108.565,07
Vigilância Epidemiológica	0,00	15.000,00	3.014,96	3.014,96	0,03	11.985,04	3.014,96	3.014,96	0,03	11.985,04
Educação	768.550,00	768.550,00	201.754,14	390.736,71	3,59	377.813,29	201.754,14	390.736,71	3,85	377.813,29
Ensino Fundamental	533.550,00	533.550,00	95.742,50	241.704,63	2,22	291.845,37	95.742,50	241.704,63	2,38	291.845,37
Educação Infantil	230.000,00	230.000,00	104.335,10	146.656,69	1,35	83.343,31	104.335,10	146.656,69	1,45	83.343,31
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	1.676,54	2.375,39	0,02	2.624,61	1.676,54	2.375,39	0,02	2.624,61
Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Urbanismo	85.000,00	85.000,00	19.056,17	39.195,76	0,36	45.804,24	19.056,17	39.195,76	0,39	45.804,24
Infra-estrutura Urbana	55.000,00	55.000,00	12.685,92	24.773,75	0,23	30.226,25	12.685,92	24.773,75	0,24	30.226,25
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	6.370,25	14.422,01	0,13	15.577,99	6.370,25	14.422,01	0,14	15.577,99
Agricultura	35.000,00	35.000,00	7.317,78	12.076,03	0,11	22.923,97	7.317,78	12.076,03	0,12	22.923,97
Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	7.317,78	12.076,03	0,11	22.923,97	7.317,78	12.076,03	0,12	22.923,97
Transporte	55.000,00	55.000,00	13.980,73	26.269,87	0,24	28.730,13	13.980,73	26.269,87	0,26	28.730,13
Transporte Rodoviário	55.000,00	55.000,00	13.980,73	26.269,87	0,24	28.730,13	13.980,73	26.269,87	0,26	28.730,13
TOTAL	1.593.050,00	1.568.050,00	390.149,02	754.081,19	6,92	813.968,81	390.149,02	754.081,19	7,43	813.968,81

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.630,02	157.769,78	157.769,78	-	1.630,02	1.960.319,78	827.698,39	775.295,81	774.610,90	1.668,38	2.011.738,89	2.013.368,91
PODER EXECUTIVO	1.630,02	157.769,78	157.769,78	-	1.630,02	1.960.319,78	827.698,39	775.295,81	774.610,90	1.668,38	2.011.738,89	2.013.368,91
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.630,02	157.769,78	157.769,78	-	1.630,02	1.960.319,78	827.698,39	775.295,81	774.610,90	1.668,38	2.011.738,89	2.013.368,91

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.200.000,00	107.939,96	1.092.060,04

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.057.840,98	490.867,10	8.550.573,88
Investimentos	8.847.840,98	376.227,19	8.455.213,79
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	210.000,00	114.639,91	95.360,09
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.057.840,98	490.867,10	8.550.573,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	7.857.840,98	399.327,14	7.458.513,84

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Controle Interno, 19/Mai/2022, 14h e 34m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2022
Dispensa por Limite nº 35/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ANTÔNIO MARCOS ANDRÉ 68536070900
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do Voyage branco/2018, placa: BCU-2A96, para atender as necessidades da Secretaria Geral do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais).
Vigência: 19/05/2022 à 18/11/2022
Adjudicada e Homologada: 19/05/2022
Data de Assinatura: 19/05/2022

19/05/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Controle Interno, 19/Mai/2022, 14h e 35m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

19/05/2022 18:48

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.076.308,00	32.076.308,00	6.916.133,28	21,56	12.727.998,82	39,68	19.348.309,18
RECEITAS CORRENTES	30.476.908,00	30.476.908,00	6.503.691,35	21,34	12.243.869,18	40,17	18.233.038,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.608.810,00	3.608.810,00	1.051.287,35	29,13	1.460.423,76	40,47	2.148.386,24
Impostos	3.006.110,00	3.006.110,00	767.677,84	25,54	1.089.438,09	36,24	1.916.671,91
Taxas	538.700,00	538.700,00	280.514,91	52,07	364.113,51	67,59	174.586,49
Contribuição de Melhoria	64.000,00	64.000,00	3.094,60	4,84	6.872,16	10,74	57.127,84
CONTRIBUIÇÕES	612.798,00	612.798,00	133.838,09	21,84	246.397,91	40,21	366.400,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	612.798,00	612.798,00	133.838,09	21,84	246.397,91	40,21	366.400,09
RECEITA PATRIMONIAL	18.200,00	18.200,00	94.321,13	518,25	160.965,06	884,42	(142.765,06)
Valores Mobiliários	18.200,00	18.200,00	94.321,13	518,25	160.965,06	884,42	(142.765,06)
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	52.989,30	-	(52.989,30)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	52.989,30	-	(52.989,30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.152.100,00	26.152.100,00	5.224.194,69	19,98	10.322.477,15	39,47	15.829.622,85
Transferências da União e de suas Entidades	16.426.600,00	16.426.600,00	2.577.981,36	15,69	5.355.047,73	32,60	11.071.552,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.925.500,00	5.925.500,00	1.653.008,87	27,90	2.967.964,94	50,09	2.957.535,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	993.204,46	26,14	1.999.464,48	52,62	1.800.535,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	50,09	0,06	616,00	0,72	84.384,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Demais Receitas Correntes	-	-	50,09	-	616,00	-	(616,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.599.400,00	1.599.400,00	412.441,93	25,79	484.129,64	30,27	1.115.270,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	39.452,29	3,29	107.939,96	8,99	1.092.060,04
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	1.200.000,00	39.452,29	3,29	107.939,96	8,99	1.092.060,04
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	-	-	3.200,04	1,28	246.799,96
Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	250.000,00	-	-	3.200,04	1,28	246.799,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.400,00	149.400,00	372.989,64	249,66	372.989,64	249,66	(223.589,64)
Transferências da União e de suas Entidades	149.400,00	149.400,00	372.989,64	249,66	372.989,64	249,66	(223.589,64)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.076.308,00	32.076.308,00	6.916.133,28	21,56	12.727.998,82	39,68	19.348.309,18
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.076.308,00	32.076.308,00	6.916.133,28	21,56	12.727.998,82	39,68	19.348.309,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.076.308,00	32.076.308,00	6.916.133,28	21,56	12.727.998,82	39,68	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.091.722,59	-	-	1.091.722,59	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.091.722,59	-	-	1.091.722,59	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Controle Interno, 19/Mai/2022, 14h e 29m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RRE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.707.308,00
Previsão Atualizada	33.707.308,00
Receitas Realizadas	12.727.998,82
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.091.722,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.657.308,00
Dotação Atualizada	34.178.849,38
Despesas Empenhadas	10.893.282,03
Despesas Liquidadas	10.145.976,45
Despesas Pagas	9.619.089,27
Superávit Orçamentário	2.582.022,37

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	10.893.282,03
Despesas Liquidadas	10.145.976,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	33.996.050,31
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.596.050,31
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.498.550,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.310.815,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	203.906,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	203.906,24
Despesas Previdenciárias Pagas	203.906,24
Resultado Previdenciário	1.106.909,01
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	1.000.850,00	2.817.829,66	281,54
Resultado Nominal	1.000.850,00	2.936.170,87	293,37

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.399,80	0,00	157.769,78	1.630,02
Poder Executivo	159.399,80	0,00	157.769,78	1.630,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.788.018,17	1.668,38	774.610,90	2.011.738,89
Poder Executivo	2.788.018,17	1.668,38	774.610,90	2.011.738,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.947.417,97	1.668,38	932.380,68	2.013.368,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.087.282,90	25%	22,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.422.659,40	70%	70,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.681.151,57	15%	17,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.500.000,00	2.881.660,217	
Receita de Contribuições dos Segurados	300.000,00	455.343,20	
Ativo	300.000,00	455.343,20	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	440.000,00	455.343,19	
Ativo	440.000,00	455.343,19	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	-	
Receita Patrimonial	630.000,00	822.796,20	
Receitas Imobiliárias	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	630.000,00	822.796,20	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	130.000,00	348.177,55	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	130.000,00	348.177,55	
Demais Receitas Correntes	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II+III)	1.370.000,00	1.703.492,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.499.000,00	272.682,97	272.682,97	272.682,97	
Aposentadorias	1.099.000,00	208.343,48	208.343,48	208.343,48	
Pensões por Morte	400.000,00	64.339,49	64.339,49	64.339,49	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (v)	1.499.000,00	272.682,97	272.682,97	272.682,97	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(129.000,00)	1.460.799,68	1.460.799,68	1.460.799,68	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2022, 15h e 44m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.062.266,55
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2022, 15h e 44m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)³	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2022, 15h e 44m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)⁴	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2022, 15h e 44m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)⁵	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 3º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2022, 15h e 44m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	30.476.908,00	12.243.869,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.608.810,00	1.460.423,76
IPTU	551.990,00	428.809,03
ISS	605.020,00	213.704,42
ITBI	1.224.100,00	147.976,08
IRRF	625.000,00	298.948,56
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	602.700,00	370.985,67
Contribuições	612.798,00	246.397,91
Receita Patrimonial	18.200,00	160.965,06
Aplicações Financeiras (II)	18.200,00	160.965,06
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	26.152.100,00	10.322.477,15
Cota-Parte do FPM	10.991.600,00	4.046.574,23
Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	1.955.590,20
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	550.055,14
Cota-Parte do ITR	560.000,00	34.967,82
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	26.597,82
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00	2.031.564,10
Outras Transferências Correntes	5.430.500,00	1.677.127,84
Demais Receitas Correntes	85.000,00	53.605,30
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	53.605,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.458.708,00	12.082.904,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.599.400,00	484.129,64
Operações de Crédito (VI)	1.200.000,00	107.939,96
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	250.000,00	3.200,04
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	250.000,00	3.200,04
Transferências de Capital	149.400,00	372.989,64
Convênios	-	372.989,64
Outras Transferências de Capital	149.400,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	399.400,00	376.189,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.858.108,00	12.459.093,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.892.158,40	9.631.933,74	8.901.028,16	8.395.170,98	156.829,78	94.408,38	93.723,47
Pessoal e Encargos Sociais	12.018.075,53	4.490.185,06	4.444.932,16	4.444.932,16	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	142.000,00	41.484,71	41.484,71	41.484,71	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.732.082,87	5.100.263,97	4.414.611,29	3.908.754,11	156.829,78	94.408,38	93.723,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.750.158,40	9.590.449,03	8.859.543,45	8.353.686,27	156.829,78	94.408,38	93.723,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.057.840,98	507.267,10	490.867,10	469.837,10	940,00	680.887,43	680.887,43
Investimentos	8.847.840,98	392.627,19	376.227,19	355.197,19	940,00	680.887,43	680.887,43
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	114.639,91	114.639,91	114.639,91	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.847.840,98	392.627,19	376.227,19	355.197,19	940,00	680.887,43	680.887,43

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Controle Interno, 19/Mai/2022, 14h e 32m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 2 de 2

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.197.999,38	9.983.076,22	9.235.770,64	8.708.883,46	157.769,78	775.295,81	774.610,90

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [Xlla - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.817.829,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.850,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	160.965,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	42.623,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.936.170,87

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.850,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO Até o 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.411.603,80	1.320.655,29
DEDUÇÕES (XXIX)	5.055.732,70	6.678.993,75
Disponibilidade de Caixa	5.055.732,70	6.678.993,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.057.362,72	6.681.308,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.630,02	2.314,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.644.128,90	-5.358.338,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.714.209,56

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-684,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = [(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	1.714.894,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.596.553,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.091.722,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.091.722,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Controle Interno, 19/Mai/2022, 14h e 32m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
I- RECEITA DE IMPOSTOS	2.006.110,00	1.099.438,09
I.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	551.990,00	428.809,03
I.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.224.100,00	147.976,08
I.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	605.020,00	213.704,42
I.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	625.000,00	298.948,56
II- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.864.500,00	8.267.231,50
II.1- Cota-Parte FPM	10.514.500,00	5.058.217,67
II.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.614.500,00	5.058.217,67
II.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	-
II.2- Cota-Parte ICMS	6.900.000,00	2.444.487,65
II.2- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	33.247,46
II.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	43.709,71
II.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	687.569,01
II.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
II.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
III- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I + II)	**22.870.610,00**	**9.356.669,59**
a- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((II.1.1) + (II.2) + (II.3) + (II.4) + (II.5))	**3.992.900,00**	**1.653.446,30**
b- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((II.1.1) + (II.2) + (II.3) + (II.4) + (II.5))	**1.974.752,50**	**685.721,10**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
a- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.801.500,00	2.011.551,19
a.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.801.500,00	2.011.551,19
a.1.1- Principal	2.800.000,00	1.999.464,48
a.1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	12.086,71
a.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
a.2.1- Principal	-	-
a.2.3- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
a.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
a.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Controle Interno, 19/Mai/2022, 14h e 32m.

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
a.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
b- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (II.1.1 – 6)⁷	(192.900,00)	366.018,18

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
b- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
b.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
b.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
b- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (II + III)	**2.011.551,19**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.979,16	1.422.659,40	1.422.659,40	1.422.659,40	-
10.1- Educação Infantil	-	383.309,79	383.309,79	383.309,79	-
10.1.1- Creche	-	305.812,08	305.812,08	305.812,08	-
10.1.2- Pré-escola	-	77.497,71	77.497,71	77.497,71	-
10.2- Ensino Fundamental	50.979,16	1.039.349,61	1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL-PR
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
MARÇO - ABRIL - 2º BIMESTRE/2022

Instrução Normativa TCE/PR Nº 36/2009

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (c)	SALDO (d)=(b-c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	SALDO (f)=(b-e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**158.000,00**	**158.000,00**	**43.499,32**	**63.462,80**	**94.537,20**	**24.033,62**	**43.997,10**	**118.683,05**	**43.997,10**
DESPESAS CORRENTES	**158.000,00**	**158.000,00**	**43.499,32**	**63.462,80**	**94.537,20**	**24.033,62**	**43.997,10**	**118.683,05**	**43.997,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000,00	103.000,00	19.353,47	39.273,73	63.726,27	19.353,47	39.273,73	63.726,27	39.273,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-			-			-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	24.145,85	24.189,07	30.810,93	4.680,15	4.723,37	54.956,78	4.723,37
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**158.000,00**	**158.000,00**	**43.499,32**	**63.462,80**	**94.537,20**	**24.033,62**	**43.997,10**	**118.683,05**	**43.997,10**

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Sonia Regina Ferris Marchi
CRC/PR. 051920/O-0

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Processo: n.º 50/2022. Pregão Presencial nº 11/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 19/05/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: CUSTODIO & MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.327.880/0001-30, estabelecida na AV. PEROLA BYINGTON, 2476, centro, CEP 87540-000, na cidade de PEROLA-PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	2	Almofada para carimbo nº 3, tinta na cor azul, composta de feltro, tecido de algodão e tampa em metal. Produto certificado junto ao INMETRO.	UN	9	CARBINK	8,65	77,85
1	4	Apontador: para lápis escolar de plástico rígido, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade, retangular, com 1 furo sem depósito. Produto certificado junto ao INMETRO, com marca do fabricante gravado no produto.	UN	146	LEONORA	0,45	65,70
1	23	Caneta corretiva liquida, contendo 7ml	UN	38	LEONORA	3,50	133,00
1	59	Extrator de grampo, ferro cromado, tipo espatula, 15cm	UN	80	B.R.W	2,25	180,00
1	62	Fita adesiva durex 12mm x 40mt, transparente	UN	410	ADELBRÁS	1,63	668,30
1	67	Giz de cera – caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso, com as seguintes dimensões mínimas: 11 mm diâmetro e 105 mm de comprimento. Produto certificado junto ao INMETRO.	CX	50	DELTA	2,87	143,50
1	71	Grampo plástico 80 mm injetado em polietileno para arquivar documentos, capacidade para armazenar aproximadamente 600 folhas, pacote com 50 unidades.	PCT	11	CARBRINK	18,95	208,45
1	73	Grampos para grampeador 23/10, niquelado, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante.	PCT	9	BACCHI	6,65	59,85
1	82	Laço para presente pronto tamanho médio	UN	1.050	GOFA	0,29	304,50
1	121	Pilha AA, recarregável, 2500mah. Blister contendo 4 unidades.	UN	18	ELGIN	56,25	1.012,50
1	122	Pilha Alcalina AA, com 4 unidades	UN	58	ELGIN	7,60	440,80
1	123	Pilha Alcalina AAA, com 4 unidades	UN	187	ELGIN	7,47	1.396,89
1	129	Prendedor de papel de ferro 19mm	UN	220	LEONORA	0,30	66,00
1	133	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	UN	114	WALEV	2,45	279,30
1	141	Tinta para carimbo, 40ml, nas cores Azul, Preta e Vermelha. (Quantidade por cor a escolher)	UN	15	RADEX	3,90	58,50
TOTAL DA ATA							R$ 5.095,14

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.095,14 (cinco mil e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Processo: n.º 50/2022. Pregão Presencial nº 11/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 19/05/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.418/0001-29, estabelecida na Av. Perola Byington, 1461, centro, CEP 87540-000, na cidade de PEROLA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	76	Grampos para grampeador n° 23/8, cobreado, caixa com 5.000 unidades. Caixa com identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro	CX	2	Bacchi	14,70	29,40
1	81	Kit Capa encadernação, Tamanho A4 - Contém 250 Capas Preta Couro A4 0,30mm + 250 Capas Cristal Line A4 0,30mm. Apresentação 10 Pacotes com 50 Capas	UN	3	Mares	111,15	333,45
1	103	Papel sulfite, formato A4, 210x297mm, gramatura de 75g/m², papel para uso profissional, com fibras tratadas e com elevado grau de brancura, papel com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando o desperdício de tinta, com 99,99% de não atolamento, para uso em impressoras laser e multifuncional de alta velocidade, não contendo material reciclado em sua composição, e que tenha o manejo florestal ecologicamente correto certificado e aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR, gerenciado pelo	CX	140	Chamex	213,00	29.820,00
		INMETRO. Resmas contendo 500 folhas. Caixa com 10 resmas. - Cota Reservada 25%.					
2	1	Papel sulfite, formato A4, 210x297mm, gramatura de 75g/m², papel para uso profissional, com fibras tratadas e com elevado grau de brancura, papel com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando o desperdício de tinta, com 99,99% de não atolamento, para uso em impressoras laser e multifuncional de alta velocidade, não contendo material reciclado em sua composição, e que tenha o manejo florestal ecologicamente correto certificado e aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR, gerenciado pelo INMETRO. Resmas contendo 500 folhas. Caixa com 10 resmas. - Cota Principal 75%.	CX	419	Chamex	213,00	89.247,00
TOTAL DA ATA							119.429,85

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 119.429,85 (cento e dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 394/2022

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel particular situado na cidade de Tuneiras do Oeste, necessário à implantação de Parque Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto no art. 75, XV c/c art. 82, I, 'd' da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público adstrito que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, uma vez que se considera como essencial e prioritário a implantação de Parque Industrial para o desenvolvimento econômico do Município de Tuneiras do Oeste,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel particular referente ao Lote de Terras "PARTE – 01-Remanescente", subdivisão da unificação dos Lotes de terras sob nºs A-Remanescente, 27-B, 37-BB, 27-C-1, 27-C-Remanescente, 31-A, 31-Remanescente, 31-B, 33-C, 33-D e 33-E, da gleba nº 2 – 1ª Parte, da Colônia Goioerê, situados no município de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, com área de 846.749,56 metros quadrados, ou seja, 84,6749 hectares, ou ainda 34,9896 alqueires paulistas (...), cujos limites e confrontações constam da matrícula nº 17.750 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, que tem por finalidade exclusiva à implantação de Parque Industrial no Município de Tuneiras do Oeste, necessário para a execução de políticas públicas voltadas ao incentivo de instalação de empresas e fortalecimento de empresas locais existentes.

Parágrafo Único. O Município de Tuneiras do Oeste disporá de prazo razoável para efetivar a aludida desapropriação, e iniciar as providências do aproveitamento do imóvel, ficando a Assessoria Jurídica Municipal, autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. Fica instituída para esta finalidade, a comissão de avaliação composta pelos senhores: NEI JOSÉ RIBEIRO (CRECI 28393), Corretor de Imóveis; CLAUDINEI BATISTA, Secretário Municipal de Agricultura e MURILO RICARDO LOPES, Engenheiro Civil, CREA nº 136739/D, para procederam a avaliação do imóvel citado no Art. 1º.

Parágrafo Único. Procedida a avaliação, a Comissão de Avaliação, que trata o caput deste artigo, elaborará Termo da Avaliação apresentando, detalhadamente, os critérios de avaliação e o valor apurado do imóvel.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal João Francisco de Souza, 31 de março de 2022.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Processo: n.º 50/2022. Pregão Presencial nº 11/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 19/05/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.320.176/0001-91, estabelecida na Rua Icaraíma, 2802, centro, CEP 87504-400, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Agenda de compromisso, diária, ano 2022. Modelo executivo, capa dura, revestida em material sintéticocom espuma, na cor preto. Miolo pautado. Deverá possuir no mínimo 172 páginas. Medidas aproximadas: 135mm x 192mm	UN	72	LGRAFF	23,20	1.670,40
1	7	Bastão Semi Transparente de cola quente 7mm x 30cm	KG	50	CLASSE	55,50	2.775,00
1	11	Bobina de papel kraft 60g/m2 de papel (7kg)	RI	54	SANTECK	87,50	4.725,00
1	12	Borracha: escolar, fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia, nº 40, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel. Produto certificado junto ao INMETRO.	UN	10	PREMIER	1,50	15,00
1	14	Caderno brochura – capa dura – 96 fls, com capa e contra capa papel 697 gr, revestido por papel couche 120 gr, e folhas internas em papel off-set de 56 gr, apresentando descrição técnica na contracapa.	UN	34	PANAMERICANA	7,25	246,50
1	19	Caixa para arquivo, confeccionada em papelão polionda. Tamanho 350x130x245mm. Diversas cores.	UN	50	POLIBRAS	6,90	345,00
1	21	Calculadora de mesa grande, visor inclinado fixo, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, alimentação dupla, duplo zero. Medidas aproximadas 12cm largura x 15cm comprimento x 2,5cm de espessura. Teclas macias e de longa durabilidade.	UN	40	LURS	40,00	1.600,00
1	22	Calculadora de mesa, visor inclinado de 12 dígitos, funções de cálculos básico, teclas plásticas. Medidas: 16,6x10,2cm	UN	18	LURS	36,00	648,00
1	25	Caneta Marca Texto fluorescente a base d'água, secagem rápida, 1ª linha, ponta 4mm, na cor amarela, caixa com 12 unidades.	CX	8	MASTERPRINT	24,00	192,00
1	26	Caneta Marca Texto fluorescente a base d'água, secagem rápida, 1ª linha, ponta 4mm, na cor verde, caixa com 12 unidades.	CX	8	MASTERPRINT	24,00	192,00
1	27	Caneta Marca Texto fluorescente a base d'água, secagem rápida, 1ª linha, ponta 4mm, nas cor laranja, caixa com 12 unidades.	CX	8	MASTERPRINT	24,00	192,00
1	32	Cartolina simples, 50x66 cm, pacote contendo 100 unidades. Nas cores amarela, azul, branca, rosa e verde. (Quantidade por cor a escolher)	PCT	37	ALOFORM	64,00	2.368,00
1	34	Chaveiros Organizadores De Chaves C/ Etiquetas Coloridas.	UN	270	WALEU	1,75	472,50
1	42	Cola bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g.	UN	22	GATTE	1,08	23,76
1	46	Corretivo líquido na cor branca, a base d'água, secagem rápida, com aplicador- 18 ml, contendo selo do INMETRO	UN	30	ZASTRAZ	1,80	54,00
1	51	Envelope saco kraft natural, 80g, 250x353mm	UN	2.800	SCRITY	0,38	1.064,00
1	54	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap. 120 fls PT 50Un.	PCT	10	JC	44,00	440,00
1	55	Espiral encadernação 29mm plástico preto cap. 200fls PT 16Un.	PCT	10	JC	30,90	309,00
1	63	Fita adesiva durex, colorido, medindo 12mm X 10mts, nas cores: verde, amarelo, vermelho, azul. Quantidade por cor a escolher.	UN	424	FITPEL	1,14	483,36
1	64	Fita adesiva transparente, ESTREITA, rolo de 50 m,com 19 mm, com boa aderência e resistência.	UN	250	FITPEL	2,55	637,50
1	66	Fita zebrada para demarcação, 70x200x0,04, pta/am.	RI	122	ADELBRAS	43,80	5.343,60
1	70	Grampeador grande de mesa, com capacidade para grampear no mínimo 240 folhas de uma só vez, para grampo tamanho 23/10	UN	2	O.PRO	141,00	282,00
1	72	Grampos galvanizados 106/8, ideal p/ tapeçaria, caixa com 3000 grampos. com dados de identificação do produto e do fabricante.	PCT	4	BRW	16,40	65,60
1	78	Grampos Trilho, caixa com 50 jogos em aço cromado	CX	17	BRW	11,39	193,63
1	86	Livro ata com 100fls, na cor preta, capa e contracapa de papelão, folhas internas numeradas papel off set. Medidas: 20,3x29,8cm.	UN	46	PB	16,60	763,60
1	87	Livro protocolo contendo no mínimo 100 folhas; medidas aproximadas: 160x220mm. Capa em papelão na cor preto ou azul.	UN	5	PB	18,40	92,00
1	89	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	210	MAGIX	4,64	974,40
1	92	Papel Cartão fosco, nas medidas de 50x70cm pacote contendo 20 folhas 240g. Nas cores: amarela, azul, branca, laranja, marrom, preta, rosa, verde e vermelha. (Quantidade por cor a escolher)	PCT	210	PMT	22,44	4.712,40
1	98	Papel de presente, estampa com tema infantil, nas medidas de 60cm de largura x 100mt de comprimento	RI	33	GSL	83,50	2.755,50
1	99	Papel dobradura nas medidas de 48x66cm 63g. Pacote contendo 100 folhas. Nas cores: amarelo, azul, laranja, preto, rosa, verde e vermelho. (Quantidade por cor a escolher)	PCT	27	RST	39,70	1.071,90
1	100	Papel laminado, nas medidas de 45x59cm, pacote contendo 40 unidades. Nas cores: amarelo, azul, verde e vermelho. (Quantidade por cor a escolher)	PCT	42	RST	45,10	1.894,20
1	104	Papel vergê na cor branco - formato A4, gramatura 180gramas - embalagem com 50 folhas	UN	110	USAPEL	13,40	1.474,00
1	105	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	UN	405	FRAMA	14,47	5.860,35
1	107	Pasta catálogo com 50 sacos plásticos, capa dura.	UN	75	CHIES	19,39	1.454,25
1	117	Pen drive 32 Gigas	UN	200	MULTILASER	43,70	8.740,00
1	124	Pincel Atômico nas cores: vermelho, azul, verde e preto, 1100, ponta quadrada e grossa, uso geral, cor viva, composição termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes de fácil recarga, caixa com 12 unidades.	CX	30	GATTE	34,10	1.023,00
1	135	Rolete de tinta bicolor p/ calculadora sharp EL-1750v - IR40t	UN	16	MASTERPRINT	6,79	108,64
1	142	Suporte Ergonômico com Regulagem de Altura para Monitores / Led / Plasma / Lcd de 12" À 25" polegadas, com braço articulado extensivo e retratil,que pertmite Ajuste De Altura E Ângulo Na Vertical horizontal esquerda, direita, enclinações para cima e para baixo , Giro De Até 360°, fixado por morsa onde não necessita furar a mesa, permite utilização da tela no modo retrato ou paisagem, e possui mola a gás para maior facilidade na movimentação do monitor, estrutura em aço, com organizador de cabos, permite melhor posicionamento da tela afim de corrigir a postura adequadamente e menor esforço por parte do usuário.	UN	36	MULTILASER AC371	295,00	10.620,00
TOTAL DA ATA							65.882,09

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 65.882,09 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

Processo: n.º 70/2022. Pregão Presencial nº 17/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos manipulados para distribuição gratuita aos pacientes do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 19/05/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: EXTRATUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.399.320/0001-20, estabelecida na AV FLORIDA, 3920, centro, CEP 87501-220, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	ALPRAZOLAM 2mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,90	475,00
1	2	Imipramina Hcl 25 mg - cp	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,45	362,50
1	3	SERTRALINA 80 MG TRAZODONA 30 MG FAMOTIDINA 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,10	525,00
1	4	CICLOBENZAPRINA 2MG TOPIRAMATO 25MG UC 20MG HARPOPHYTUM PROCUMBENS 400MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,65	912,50
1	5	SERTRALINA 130MG TRAZODONA 30MG FAMOTIDINA 40MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,65	662,50
1	6	GLUCOSAMINA 1,5G CONDROITINA 1,2G	SAC	250	EXTRATUS FARMA	3,50	875,00
1	7	CLOBETASOL 0,05% UREIA 5% LACTIL 1% CREME	tbs	250	EXTRATUS FARMA	1,40	350,00
1	8	ESCITALOPRAN 10mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,70	425,00
1	9	PAROXETINA 40MG RISPERIDONA 1MG FAMOTIDINA 30MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,75	687,50
1	10	ANLODIPINA 5MG CARVEDILOL 6,5MG LOSARTAN 50MG NORTRIPTINA 10MG CLORTALIDONA 12MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,05	512,50
1	11	SERTRALINA 60MG FAMOTIDINA 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,80	450,00
1	12	ALOPURINOL 100MG DICLOFENACO DE SODIO 50MG INDOMETACINA 25MG RANITIDINA 150MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,80	450,00
1	13	Sertralina 100mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,90	475,00
1	14	Sertralina 50mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA.	1,65	412,50
1	15	IMIPRAMINA 180MG	CMP	250	EXTRATUS FARMA	2,00	500,00
1	16	MAGNESIO 25MG LOSARTAN 40MG FINASTERIDA 5MG FUROSEMIDE 10MG TIAMINA 50MG PIRIDOXINA 50MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,70	675,00
1	17	ATORVASTATINA 10MG ESCITALOPRAN 10MG MIRTAZAPINA 15MG VIMPOCETINA 10MG GINKGO BILOBA 120MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,15	787,50
1	18	SULFATO DE MINOXIDIL 5% SOLUÇÃO	FRS	250	EXTRATUS FARMA	2,10	525,00
1	19	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5G CONDROITINA 1G	SAC	250	EXTRATUS FARMA	3,30	825,00
1	20	CITALOPRAN 20MG CIPROFIBRATO 100MG CASTANHA DA INDIA 100MG HAMAMELIS 50MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,50	625,00
1	21	Paroxetina 20mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,95	487,50
1	22	BUPROPIONA 100MG SERTRALINA 100MG FAMOTIDINA 30MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,65	662,50
1	23	CICLOBENZAPRINA 2 VIT B12 0,2MG HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG DIACEREINA 50MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,15	787,50
1	24	Bupropiona 150mg	CMP	250	EXTRATUS FARMA	2,15	537,50
1	25	VENLAFAXINA 150MG	CMP	250	EXTRATUS FARMA	2,55	637,50
1	26	SERTRALINA 150MG GINKGO BILOBA 80MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,30	575,00
1	27	Paroxetina 30mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,20	550,00
1	28	DEFLAZACORT 10MG	CMP	250	EXTRATUS FARMA	2,55	637,50
1	29	ESCITALOPRAN 15MG NORTRIPTILINA 45MG PARACETAMOL 300MG NAPROXENO 400MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,60	900,00
1	30	VENLAFAXINA 37,5MG TRAMADOL 50MG HARPAGOPHITUM PROCUMBENS 350MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,25	812,50
1	31	CLOBETASOL 0,05% CREME	GRA	250	EXTRATUS FARMA	1,35	337,50
1	32	ORLISTAT 120MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,80	700,00
1	33	VIT D 400UI CALCIO 500MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,80	700,00
1	34	CICLOBENZAPRINA 5MG PREGABALINA 75MG DULOXETINA 45MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	4,20	1.050,00
1	35	BUPROPIONA 150MG ESCITALOPRAN 15MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,70	675,00
1	36	SERTRALINA 30MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,50	375,00
1	37	SULFATO DE GLUCOSAMINA 15G	SAC	250	EXTRATUS FARMA	2,25	562,50
1	38	CLOMIPRAMINA 15MG LOSARTAN 35MG PROPANOLOL 30MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,85	462,50
1	39	TERBINAFINA 1% CREME	FRS	250	EXTRATUS FARMA	1,35	337,50
1	40	ESCITALOPRAN 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,05	512,50
1	41	SERTRALINA 25MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,50	375,00
1	42	CITALOPRAN 40 mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,20	550,00
1	43	CILOSTAZOL 50MG CASTANHA DA INDIA 100MG RUTINA 100MG HAMAMELIS 55MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,25	562,50
1	44	BUPROPIONA 100MG SERTRALINA 30MG FAMOTIDINA 30MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,25	562,50
1	45	CICLOBEZAPRINA 2MG TOPIRAMATO 25MG UC II 20MG HARPAGOPHITUM PROCUMBENS 400MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,65	912,50
1	46	BUPROPIONA 130MG SERTRALINA 50MG ESPIRONOLACTONA 20MG FAMOTIDINA 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,70	675,00
1	47	BETAMETASONA 0,01% CREME	FRS	250	EXTRATUS FARMA	1,30	325,00
1	48	NORTRIPTILINA 15MG FLUFENAZINA 0,5MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,50	375,00
1	49	ATORVASTATINA 10MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,85	462,50
1	50	TOPIRAMATO 25MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,65	412,50
1	51	SERTRALINA 150MG FAMOTIDINA 40MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,45	612,50
1	52	SERTRALINA 130MG TRAZODONA 35MG VIMPOCETINA 10MG GINKGO BILOBA 100MG FAMOTIDINA 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,05	762,50
1	53	VIT B12 0,2MG PREGABALINA 75MG HARPAGOPHITUM PROCUMBENS 350MG HAMAMELIS 50MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,85	962,50
1	54	CICLOBENZAPRINA 5MG TENOXICAN 20MG FAMOTIDINA 30MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,30	575,00
1	55	BETAMETASONA 0,01% ISOCONAZOL 1% CREME	FRS	250	EXTRATUS FARMA	1,40	350,00
1	56	ALPRAZOLAM 2,5MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,00	500,00
1	57	RISPERIDONA 1MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,40	350,00
1	58	VIT D3 300MG CALCIO CARBONATO 600MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,40	350,00
1	59	MAGNESIO 50MG VIT B12 0,2MG SERTRALINA 40MG VIT B6 50MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,80	450,00
1	60	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	FRS	250	EXTRATUS FARMA	1,20	300,00
1	61	BUPROPIONA 100MG SERTRALINA 100MG FAMOTIDINA 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,55	637,50
1	62	ESCITALOPRAN 15MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,90	475,00
1	63	SERTRALINA 130MG TRAZODONA 35MG VIMPOCETINA 10MG GINKGO BILOBA 120MG FAMOTIDINA 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,10	775,00
1	64	TRAZODONA 50MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,85	462,50
1	65	IMIPRAMINA 50mg	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,55	387,50
1	66	CITALOPRAN 20MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,80	450,00
1	67	PAROXETINA 35MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,35	587,50
1	68	RISPERIDONA 2MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,45	362,50
1	69	RISPERIDONA 1,5MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,40	350,00
1	70	CARBONATO DE CALCIO 500MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	1,40	350,00
1	71	TOPIRAMATO 100MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,45	612,50
1	72	PREGABALINA 75MG TENOXICAN 10MG FAMOTIDINA 30MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	3,60	900,00
1	73	UREIA 20% CREME	FRS	250	EXTRATUS FARMA	1,30	325,00
1	74	ESCITALOPRAN 20MG NORTRIPTILINA 60MG FAMOTIDINA 10MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,60	650,00
1	75	DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG	CAP	250	EXTRATUS FARMA	2,70	675,00
1	76	FLUOXETINA 40MG	CMP	250	EXTRATUS FARMA	1,90	475,00
1	77	DEFL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 27/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 103/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 039/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 27/2022, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA ÁREA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO QUE APRESENTAM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO (DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS; TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE; TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DA APRENDIZAGEM), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
EMILLYN RODRIGUES ALCARRIA 10192306901
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19/05/2022
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA ÁREA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO QUE APRESENTAM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO (DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS; TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE; TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DA APRENDIZAGEM), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
FORNECEDOR: EMILLYN RODRIGUES ALCARRIA 10192306901
CNPJ: 44.896.154/0001-89
TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Pagos em 12 parcelas mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
São Jorge do Patrocínio, 19 de maio de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 004/2022
RATIFICA os atos praticados, CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, para o exercício 2022, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. RATIFICA todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, entre o período de 01/01/2022 a 17/05/2022, ora nomeadas por ocasião da Portaria nº 013/2021, publicada em 02/07/2021.
Art. 2º. DESCONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2021, publicada em 02 de julho de 2021.
Art. 2º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para recebimento, exame, análise e julgamento de todas as documentações e procedimentos relativos ao cadastramento dos licitantes e as propostas apresentadas pertinentes às licitações em suas devidas modalidades, promovidas por esta municipalidade, bem como a avaliação de bens móveis e imóveis para fins licitatórios durante o exercício de 2022, a qual será constituída pelos seguintes:
a) PRESIDENTE:
PAULO SÉRGIO DE SOUZA
RG 4.686.403-4-SSP/PR E CPF 648.453.119-98
b) SECRETÁRIA:
SIRLENE APARECIDA FELBER
RG 4.943.622-0-SSP/PR E CPF 088.066.289-17
c) MEMBROS:
SERGIO ROBERTO
RG 7.279.783-3 SSP/PR e CPF 019.248.689-62
SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES
RG 10.100.704-9 SSP/PR e CPF 060.043.979-89
Art. 3º. A Comissão ora designada reunir-se-á tantas vezes quanto necessário for, na forma da legislação vigente, e quando convocada pelo Chefe do Legislativo Municipal.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 18 de maio de 2022, ficando revogada a Portaria nº 13/2021 e demais as disposições em contrário
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DE MAIO DE 2022.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Workshop Mandato de Impacto".
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instituída pela Portaria nº 004/2022, de 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 25, inciso II, concomitante com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio.
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética na dotação sob o nº 01.031.0001.2001 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica para prover o valor de R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais) para o equivalente a 4 (quatro) inscrições no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.
CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização, conforme currículo em anexo neste procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 105/2022, objetivando a contratação de curso com a empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.891.611/0001-19, nos dias 24 de maio a 27 de maio de 2022, na cidade de Curitiba/PR.
São Jorge do Patrocínio/PR., 19 de maio de 2022

PAULO S. DE SOUZA	SIRLENE A. FELBER	SERGIO ROBERTO
Presidente da CPL	Secretária	Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 113/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.168.382/0001-06, com sede à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado - 6045, nº S/N, JARDIM SANTOS DUMONT - 87706-000 na cidade de Paranavai, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. TIAGO GONÇALVES DE PAULA, portador(a) do RG. nº 98411933 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 010.220.889-12, residente e domiciliado à RUA PAULO ROBERTO DE ARAUJO ROCHA, Nº 1598, SÃO JORGE, PARANAVAI, PARANÁ, CEP 87.711-677, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 25/2022, Processo n° 86, data da homologação da licitação 18/05/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES DE ÁRVORES PARA A ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-43.393,00-(quarenta e três mil trezentos e noventa e três reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (24 (vinte e quatro)) meses, tendo início em 19/05/2022 e término previsto para 19/05/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 114/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A. RODRIGO VOLPATO DEMORI, inscrita no CNPJ nº 28.677.887/0001-76, com sede à ESTRADA DA PEDREIRA, nº 223, ZONA RURAL - 08720-097 na cidade de CIANORTE, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI, portador(a) do RG. nº 79625850 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 034.546.199-12, residente e domiciliado à ESTRADA DA PEDREIRA, S/N LOTE RURAL 223, ZONA RURAL, CIANORTE, PARANÁ , resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 25/2022, Processo n° 86, data da homologação da licitação 18/05/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES DE ÁRVORES PARA A ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-41.776,40-(quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (24 (vinte e quatro)) meses, tendo início em 19/05/2022 e término previsto para 19/05/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19 de maio de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 28/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 104/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 039/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 28/2022, que tem por objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GIL MONTEIRO AO VIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022 NA PRAÇA ALBERTO ROMERO.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19/05/2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2022
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GIL MONTEIRO AO VIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022 NA PRAÇA ALBERTO ROMERO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 28.595.753/0001-06.
VALOR R$: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Condição de Pagamento: O valor será pago em 02 (duas) parcelas, sendo 50% após assinatura do contrato para reserva da data, e o restante em até um dia útil antes da data do evento.
SOLICITANTE: SECRETATRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
São Jorge do Patrocínio, 19 de maio de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 130 DE 19 DE MAIO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 75/2019
RESOLVE
Art. 1º. Nomear os servidores: JOSÉ ALBERTO BONFIM CORREIA (Presidente), SOLAINE APARECIDA DA SILVA BRAZIL (membro) e MARLUCE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES (membro), para compor a Comissão Especial de Avaliação incumbida a supervisionar os atos do Processo Seletivo Simplificado levado a efeito pela Prefeitura Municipal.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I – Acompanhar todas as fases do Processo Seletivo, homologando ou não os atos praticados pela empresa contratada;
II – Da publicidade a todos os atos do processo de seleção, sob pena de nulidade do ato;
III – Convocar os candidatos classificados à tomarem posse do cargo para o qual se inscreveu segundo a ordem de classificação;
IV – Supervisionar os trabalhos da empresa contratada para gerir o Processo Seletivo Simplificado, fornecendo todas as informações necessárias para que aquele preste o serviço com efetividade.
V – Julgar os recursos interpostos pelos candidatos contra os resultados ao longo do processo de seleção;
V – Solucionar os casos omissos no edital do processo seletivo.
Art. 3º Todas as fases do PSS serão geridas e executadas por empresa especializada e devidamente contratada, contudo, sob a supervisão da referida Comissão.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste (PR), 19 de maio de 2022
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – COMPRA TUNEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02/06/2022, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitação@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 19 de maio de 2022.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Pessoal, por PRAZO DETERMINADO, conforme abaixo discriminado:
1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e supervisionado pela Comissão nomeada nos termos da Portaria nº 130/2022.
1.1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.
1.1.2 . O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.1.3 . A descrição de cargos encontra-se no Anexo II deste Edital.
1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.
1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Especiais
Auxiliar Administrativo de Serviços Gerais Internos			40	01+CR	1.759,89 50,00 Ensino médio concluído.
Auxiliar de Enfermagem	40	01+CR	1.759,89	50,00	Ensino médio, curso específico e registro no Conselho.
Auxiliar de Serviços Gerais	40	01+CR	1.353,76	35,00	Alfabetizado
Condutor de Veículo Automotor			40	01+CR	1.759,89 50,00 Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria D.
Cozinheira	40	01+CR	1.353,76	35,00	Alfabetizado
Médico	20	01+CR	8.526,10	80,00	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho.
Operador de Máquinas	40	01+CR	2.030,63	50,00	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria D

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições ficarão abertas:
Entre às 09 horas do dia 20 de maio até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2022, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.
2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo Simplificado e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 31 de maio de 2022.
2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia 31 de maio de 2022, disponível no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br, somente poderá ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 31 de maio de 2022, não serão aceitas;
2.2.6. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
2.2.10. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.
2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais opções.
2.2.13. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do Processo Seletivo Simplificado.
2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
2.3 - O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Perito Médico Oficial do Município.
2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
2.3.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença transitado em julgado;
2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.
3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD
3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos mesmo 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que a quinta vaga de cada emprego seja destinada ao candidato portador de necessidades especiais conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.
3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4. As Pessoas com Deficiência - PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5. As Pessoas com Deficiência - PcD, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via e-mail – klcconsultoria@gmail.com -, até o dia 30 de maio de 2022, os seguintes documentos:
a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de "condição especial", via e-mail – klcconsultoria@gmail.com - , até o dia 30 de maio de 2022, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
3.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma previsto no presente Edital o respectivo laudo médico.
.3.1.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PcD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
3.1.10. O candidato classificado como PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.11. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das PcD e a segunda somente a pontuação destes últimos.
4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE
4.1. Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no período de 20 e 21 de maio de 2022, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo III deste Edital) que será disponibilizada no site www.klcconcursos.com.br. Essa ficha, preenchida e assinada, deverá ser enviada via e-mail klcconsultoria@gmail.com até as 23h59min do dia 21 de maio de 2022.
4.1.1. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
4.1.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
I - Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
II - Declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do item 4.1.1.
4.1.3. A não apresentação dos documentos de que tratam os incisos I e II do item 4.1.2 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
4.1.4. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 26 de maio 2022, pelo site www.klcconcursos.com.br.
4.1.5. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado.
5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS
5.1 - O Processo Seletivo Simplificado será de provas escritas objetivas.
5.1.1 - A duração da prova será de até 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
5.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiverem, independente de recurso.
5.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
5.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
5.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
5.1.8 - Será, também, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
5.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
5.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
5.1.11 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.
Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
5.1.12 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
5.1.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 154/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 11/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 11/2022, que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	
CUSTODIO & MOURA LTDA	5.095,14	
CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP	43.553,92	
VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA	119.429,85	
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	22.462,18	
PAULO SERGIO CARVALHO - ME	16.575,00	
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		65.882,09
FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA	60.009,83	

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, aos 18 de maio de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000012/2022
Contrato Nº 000060/2022
Processo Nº 000021 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: E. R. FURLAN MOTOS - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022 á 17/05/2023
VALOR:R$ 14.000,00-quatorze mil reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000012/2022
Contrato Nº 000061/2022
Processo Nº 000021 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: T. L. BARBOSA & CIA. LTDA. - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022 á 17/05/2023
VALOR:R$ 70.000,00-setenta mil reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000012/2022
Contrato Nº 000062/2022
Processo Nº 000021 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA VIDA NOVA LTDA. - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022 á 17/05/2023
VALOR:R$ 195.250,00- cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000012/2022
Contrato Nº 000065/2022
Processo Nº 000021 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022 á 17/05/2023
VALOR:R$ 80.000,00-oitenta mil reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000012/2022
Contrato Nº 000066/2022
Processo Nº 000021 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: NATASHA FEITOSA LTDA
PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022 á 17/05/2023
VALOR:R$ 80.000,00-oitenta mil reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000012/2022
Contrato Nº 000063/2022
Processo Nº 000021 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: JOSÉ AGOSTINI - AUTO PEÇAS - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022 á 17/05/2023
VALOR:R$ 388.750,00-trezentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000012/2022
Contrato Nº 000064/2022
Processo Nº 000021 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: ADRIANO DA SILVA LOPES 07852842909
PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2022 á 17/05/2023
VALOR:R$ 150.000,00- cento e cinquenta mil reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 17/05/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 78/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
208	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. das Ativ. Fdo M Sal	3.3.90.30	60.000,00
TOTAL	60.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
221	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. das Ativ. Fdo M Sal	3.3.90.39	60.000,00
TOTAL	60.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 19 de Maio de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.206.500,00	32.206.500,00	4.875.065,98	15,14	9.733.288,71	30,22	22.473.211,29
RECEITAS CORRENTES	32.106.500,00	32.106.500,00	4.675.065,98	14,56	9.533.288,71	29,69	22.573.211,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.209.900,00	2.209.900,00	455.147,80	20,60	614.353,67	27,80	1.595.546,33
Impostos	1.987.900,00	1.987.900,00	400.473,87	20,15	555.242,01	27,93	1.432.657,99
Taxas	172.000,00	172.000,00	54.673,93	31,79	59.111,66	34,37	112.888,34
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.320.001,00	1.320.001,00	52.561,66	3,98	157.098,24	11,90	1.162.902,76
Contribuições Sociais	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	800.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	520.001,00	520.001,00	52.561,66	10,11	157.098,24	30,21	362.902,76
RECEITA PATRIMONIAL	640.000,00	640.000,00	108.924,81	17,02	171.318,19	26,77	468.681,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	108.924,81	19,80	171.318,19	31,15	378.681,81
Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Outros Serviços	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.091.599,00	26.091.599,00	4.046.073,42	15,51	8.561.845,01	32,81	17.529.753,99
Transferências da União e de suas Entidades	16.420.011,00	16.420.011,00	2.106.723,15	12,83	4.708.121,80	28,67	11.711.889,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.010.586,00	7.010.586,00	1.270.552,39	18,12	2.463.091,90	35,13	4.547.494,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	12.700,00	-	38.100,00	-	(38.100,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.661.002,00	2.661.002,00	656.097,88	24,66	1.352.531,31	50,83	1.308.470,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.775.000,00	1.775.000,00	12.358,29	0,70	28.673,60	1,62	1.746.326,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	6.309,61	42,06	9.792,97	65,29	5.207,03
Demais Receitas Correntes	1.750.000,00	1.750.000,00	6.048,68	0,35	18.880,63	1,08	1.731.119,37
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200,00	200.000,00	200,00	(100.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	(200.000,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	200.000,00	-	200.000,00	-	(200.000,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	784.000,00	784.000,00	-	-	-	-	784.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.990.500,00	32.990.500,00	4.875.065,98	14,78	9.733.288,71	29,50	23.257.211,29
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.990.500,00	32.990.500,00	4.875.065,98	14,78	9.733.288,71	29,50	23.257.211,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.088.689,21	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.990.500,00	32.990.500,00	4.875.065,98	-	11.821.977,92	35,83	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.104.393,57	-	-	5.104.393,57	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.104.393,57	-	-	5.104.393,57	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.526.396,00	31.974.865,27	5.120.122,28	12.217.972,87	19.756.892,40	4.898.528,35	10.921.393,50	21.053.471,77	10.536.452,94	-
DESPESAS CORRENTES	26.514.180,00	26.612.114,93	4.693.286,41	10.678.813,97	15.933.300,96	4.348.511,57	9.976.796,83	16.635.318,10	9.643.297,71	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.501.127,00	13.028.493,10	2.106.147,89	4.176.869,21	8.851.623,89	2.106.147,89	4.126.044,25	8.902.448,85	4.091.181,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	140.000,00	90.000,00	7.950,05	24.005,72	65.994,28	7.950,05	24.005,72	65.994,28	24.005,72	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.873.053,00	13.493.621,83	2.579.188,47	6.477.939,04	7.015.682,79	2.234.413,63	5.826.746,86	7.666.874,97	5.528.110,48	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.012.216,00	5.362.750,34	426.835,87	1.539.158,90	3.823.591,44	550.016,78	944.596,67	4.418.153,67	893.155,23	-
INVESTIMENTOS	2.022.216,00	4.198.958,17	324.804,15	1.091.133,91	3.107.824,26	353.985,06	555.571,68	3.643.386,49	551.130,24	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	373.792,17	-	200.000,00	173.792,17	94.000,00	141.000,00	232.792,17	94.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	790.000,00	790.000,00	102.031,72	248.024,99	541.975,01	102.031,72	248.024,99	541.975,01	248.024,99	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.459.104,00	2.484.104,00	453.984,46	900.584,42	1.583.519,58	453.984,46	900.584,42	1.583.519,58	715.387,10	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.985.500,00	34.458.969,27	5.574.106,74	13.118.557,29	21.340.411,98	5.352.512,81	11.821.977,92	22.636.991,35	11.251.840,04	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.985.500,00	34.458.969,27	5.574.106,74	13.118.557,29	21.340.411,98	5.352.512,81	11.821.977,92	22.636.991,35	11.251.840,04	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.985.500,00	34.458.969,27	5.574.106,74	13.118.557,29	-	5.352.512,81	11.821.977,92	22.636.991,35	11.251.840,04	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	784.000,00	784.000,00	-	-	-	-	784.000,00
RECEITAS CORRENTES	784.000,00	784.000,00	-	-	-	-	784.000,00
CONTRIBUIÇÕES	784.000,00	784.000,00	-	-	-	-	784.000,00
Contribuições Sociais	784.000,00	784.000,00	-	-	-	-	784.000,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.459.104,00	2.484.104,00	453.984,46	900.584,42	1.583.519,58	453.984,46	900.584,42	1.583.519,58	715.387,10	-
DESPESAS CORRENTES	2.459.104,00	2.484.104,00	453.984,46	900.584,42	1.583.519,58	453.984,46	900.584,42	1.583.519,58	715.387,10	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	959.104,00	984.104,00	169.266,99	335.475,43	648.628,57	169.266,99	335.475,43	648.628,57	293.199,63	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	284.717,47	565.108,99	934.891,01	284.717,47	565.108,99	934.891,01	422.187,47	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º. 008/2022 - SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, **torna público,** a suspensão da sessão **pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2022 - SAÚDE,** objetivando a **contratação de empresa para locação de 10 (dez) aparelhos BIPAP – Bilevel Positive Airway Pressure (pressão positiva em vias aéreas a dois níveis), para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama,** com o fim específico de analisar a impugnação ao edital, ficou determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia **23 de maio de 2022, às 09:00 horas**, para fins de correções ao edital e republicação do mesmo.

Umuarama, 18 de maio de 2022.

HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 416 de 05/04/2022)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E COM COTA RESERVADA PARA
MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pedra rachão, que será utilizada na manutenção do Aterro Sanitário, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/06/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 16 DE MAIO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
RUBENS SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.007/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa, para prestação de serviços de impressão de apostilas com atividades, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo sido declarada vencedora a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 18 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.008/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento parcelado de madeiras (eucaliptos tratados, vigas de garapeira e tábuas de garapeira), para serem utilizadas nos Lagos Aratimbó, Tucuruvi e demais localidades que forem necessárias, no Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas TECFERT AGRICOLA LTDA, para o item 01; NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 18 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura do Município de Xambrê, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 28/2022
TOMADA DE PREÇOS: 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para Construção de Barracão em pré-moldado no Aterro Sanitário deste Município de Xambrê/PR.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e documentação" e início da Sessão de abertura e julgamento, até às 09:00 horas do dia 09/06/2022, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê/PR.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 19/05/2022.
Dorival Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decio Jardim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
(Processo Administrativo nº 530 de 06/05/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de solução de e-mail da plataforma Google para realização de upgrade da atual plataforma GSuite Legacy para o Google Workspace, para atender a Prefeitura e Autarquias do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 07/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/06/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 16 DE MAIO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Ab

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.987.900,00	555.242,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	530.000,00	254.924,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	540.000,00	54.097,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500.000,00	70.902,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	417.900,00	175.316,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.795.000,00	8.056.753,03
2.1- Cota-Parte FPM	16.925.000,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.975.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	950.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	2.379.574,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	32.398,85
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	47.807,28
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	538.754,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**26.782.900,00**	**8.611.995,04**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	**4.760.000,00**	**1.611.350,61**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) / 4 x 5	**1.926.725,00**	**541.648,15**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.661.002,00	1.377.032,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.661.002,00	1.377.032,41
6.1.1- Principal	2.661.002,00	1.352.531,31
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	24.501,10
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(2.107.998,00)	(258.819,36)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.377.032,41**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	689.241,42	638.416,46	638.416,46	-
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental		689.241,42	638.416,46	638.416,46	
11- OUTRAS DESPESAS	1.114.367,46	430.380,16	237.128,76	229.553,52	-
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	1.114.367,46	430.380,16	237.128,76	229.553,52	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.114.367,46**	**1.119.621,58**	**875.545,22**	**867.969,98**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (EXIGIDO DISPONIBILIDADE DE CAIXA)*	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)*
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	689.241,42	638.416,46	638.416,46	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.341.222,36	1.097.145,90	1.089.570,66	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	963.922,69	638.416,46	638.416,46	46,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Suprevinil)*	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	137.703,24	279.886,51	279.886,51	20,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) = *	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARIA O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
24.1- Creche					
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = ((14)(I ou e) + 1,26)I ou e) + 1,23 1)(i))	1.097.145,90
28- (+) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = 6,7)	(258.819,36)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (l.4th)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* = *	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((27 – (28 + 29 + 30 + 31)))	**1.355.965,26**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* = *	VALOR EXIGIDO (k)	VALOR APLICADO (m)	% APLICADO (n)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.152.998,76	1.355.965,26	15,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (s)	RP LIQUIDADOS (ss)	RP PAGOS (sss)	RP CANCELADOS (ssc)	SALDO FINAL (s+l) = (s) - (ss) - (sc)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT e VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	311.001,50	115.987,34
35.1- Salário-Educação	157.000,00	94.530,89
35.2- PDDE	6.001,00	0,99
35.3- PNAE	90.000,00	20.694,33
35.4- PNATE	58.000,00	761,13
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.000,00	61.235,29
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	31.631,51
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**396.001,50**	**208.841,14**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.742.043,08	565.810,96	451.544,41	404.898,90	-
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+45)	**1.742.043,08**	**565.810,96**	**451.544,41**	**404.898,90**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.640.304,32	2.688.521,74	2.036.394,01	1.920.362,62	-
47.1- Despesas Correntes	5.004.314,48	1.942.840,68	1.760.940,35	1.656.633,96	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.201.927,96	1.107.530,87	1.056.705,91	1.056.458,91	-
47.1.2- Pessoal Inativo					-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	65.000,00	16.690,89	16.690,89	16.690,89	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.737.386,52	818.619,12	687.543,55	583.484,16	-
47.2- Despesas de Capital	1.635.989,85	745.680,86	273.453,66	269.708,66	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.635.989,85	745.680,86	273.453,66	269.708,66	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (xxi)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (xxi)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	147.192,68	110.422,57
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (arrecadados)	1.377.032,41	94.530,89
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.089.570,66	69.786,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	434.654,43	135.166,90
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	434.654,43	135.166,90

1.SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício a coluna "Despesas Empenhadas até o Bimestre" será feita com base no somatório das despesas empenhadas.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2022, 08h e 52m.

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Meses Janeiro-Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.987.900,00	1.987.900,00	555.242,01	27,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	530.000,00	530.000,00	254.924,92	48,10
IPTU	345.000,00	345.000,00	247.841,76	71,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	185.000,00	185.000,00	7.083,22	3,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	540.000,00	540.000,00	54.097,44	10,02
ITBI	540.000,00	540.000,00	54.097,44	10,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	70.902,87	14,18
ISS	500.000,00	500.000,00	70.807,65	14,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			65,22	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	417.900,00	417.900,00	175.316,78	41,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.655.000,00	23.655.000,00	8.056.753,03	33,77
Cota-Parte FPM	15.975.000,00	15.975.000,00	5.058.217,67	31,66
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	47.807,28	47,81
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	538.754,44	76,96
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	2.379.574,79	33,99
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	32.398,85	46,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	-	-
Outras			-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.642.900,00	25.642.900,00	8.611.995,04	33,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	5.786.002,00	5.786.002,00	2.211.166,66	38,22	2.080.859,22	35,14	2.021.964,44	34,95
Despesas Correntes	5.686.001,00	5.686.001,00	2.209.366,66	38,86	2.080.859,22	36,77	2.021.964,44	35,56
Despesas de Capital	100.001,00	100.001,00	1.800,00	1,80	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.786.002,00	5.786.002,00	2.211.166,66	38,22	2.080.859,22	35,14	2.021.964,44	34,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.211.166,66	2.080.859,22	2.021.964,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*			-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*			-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*			-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	2.211.166,66	2.080.859,22	2.021.964,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.291.799,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.291.799,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) ou (-) - (XVII)	769.000,66		730.165,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) = (XVI)*100 (mínimo de 15% conforme LC 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - l) ou (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021				-
Diferença de limite não cumprido em 2020				-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (n + o) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.291.799,26	2.090.859,22	799.059,96							799.059,96
Empenhos de 2021	-		-							-
Empenhos de 2020	-		-							-
Empenhos de 2019	-		-							-
Empenhos de 2018	-		-							-
Empenhos de 2017	-		-							-
Empenhos de 2016	-		-							-
Empenhos de 2015	-		-							-
Empenhos de 2014	-		-							-
Empenhos de 2013	-		-							-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE ATESTARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ATESTARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE ATESTARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) + (XXI) - XXIII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (ww) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 e serem compensados (XXIV)				-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 e serem compensados (XXV)				-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.951.008,00	1.951.008,00	351.500,33	18,02
Proveniente da União	1.761.005,00	1.761.005,00	351.500,33	19,96
Proveniente dos Estados	190.003,00	190.003,00	-	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.987.900,00	1.987.900,00	555.554,39	27,95
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.938.908,00	3.938.908,00	907.054,72	23,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.951.009,00	3.492.305,01	671.168,84	19,22	652.302,20	18,68	650.248,20	18,62
Despesas Correntes	1.941.006,00	2.627.244,04	665.136,84	25,32	652.302,20	24,83	650.248,20	24,75
Despesas de Capital	10.003,00	865.060,97	6.032,00	0,70	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital			-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)			-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 066/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, dos itens: 12, 13, 16 e 17, passando os itens 12 e 13 de R$ 13,00 (treze reais) para R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) e os itens 16 e 17 de R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 31.924,60 (trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 670.230,00 (seiscentos e setenta mil duzentos e trinta reais), R$ 702.154,60 (setecentos e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1005 – F: 111
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1006 – F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/05/2022
Umuarama, 19 de maio de 2022
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.009/2022
Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1 a servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora FABIANA CRISTINA TONON LAINO, matrícula 1080510, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.423.820-7-SESP-PR, inscrita no CPF n° 035.147.759-40, nomeada em 18 de maio de 2022, ocupante do cargo de carreira de Professora Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-5, com fundamento na alínea "a", do inciso II do art. 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 18 de maio de 2022.
HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 081/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: M. TESTA CONFECÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de matéria-prima, para a confecção de fraldas geriátricas, que serão fornecidas aos pacientes cadastrados no Programa Municipal de Fraldas Geriátricas de Umuarama
Valor: R$ 559.135,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais).
Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 106, de 02 de fevereiro de 2022 - Pregão Eletrônico n° 006/2022- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 020/2022 - FMS, em 12 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de maio de 2022, edição nº. 12.426, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº. 077/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de bolsas Coletoras de Ostomias para atender as necessidades do Setor de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama- PR
Valor: R$ 39,090,00 (trinta e nove mil e noventa reais)
Vigência: 16/05/2022 a 10/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/04/465 e na Dispensa de Licitação n° 004/2022 -SAUDE, ratificado em 13 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de maio de 2022, edição nº. 12.426, que integram nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº. 076/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de bolsas Coletoras de Ostomias para atender as necessidades do Setor de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama- PR
Valor: R$ 8.394,00 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 16/05/2022 a 10/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/04/465 e na Dispensa de Licitação n° 004/2022 -SAUDE, ratificado em 13 de maio de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de maio de 2022, edição nº. 12.426, que integram nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 19 de maio de 2022.
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 129/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MULTICLINICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 14 de julho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), para até R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 147 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 146 - F: 1
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 128/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MULTICLINICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 14 de julho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 71.760,00 (setenta e um mil e setecentos e sessenta reais), para até R$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 147 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 146 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 148 - F: 494
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 073/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - FONOAUDIOLAGA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 09 de junho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para até R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 147 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 146 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 148 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.491.570-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 939.213.229-87, educadora em saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr e altera- se o fiscal de contrato para a Sra. SUELY MARIKO WATANABE, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.073.446-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 735.034.019-20, fonoaudiologa, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 145/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JOSIELE CASTRO DE AZEVEDO FONOAUDIOLOGIA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 19 de julho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 147 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 146 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 148 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.491.570-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 939.213.229-87, educadora em saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr e altera- se o fiscal de contrato para a Sra. SUELY MARIKO WATANABE, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.073.446-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 735.034.019-20, fonoaudiologa, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 130/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DAIANE DOS SANTOS FURLAN & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 14 de julho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 147 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 146 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 148 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.491.570-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 939.213.229-87, educadora em saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr e altera- se o fiscal de contrato para a Sra. SUELY MARIKO WATANABE, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.073.446-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 735.034.019-20, fonoaudiologa, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2022
Umuarama, 19 de maio de 2022.
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 ;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura **da** Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	24 e 25/05/2022	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ANEXO II

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço**:** Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço**:** Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

22-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

CONVOCAÇÃO 7 — 19/05/2022 14:52:41

BERÇÁRIO

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
c2bc3385-f24c-4d6c-97c7-d23f5f4d7c29e	J A B L	ALZIRA BUSCARIOLLO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
b5d51e46-17ca-4ad8-a24c-1f52042b3e0b	M A P R	BEATRIZ PEREIRA ROMUALDO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
500cbae8-cf45-4397-907b-c74e5a9d60ea	E B S	GABRIELLI BARROS SILVA	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral
5d12c9d3-ecf2-47fc-bd0e-f053132111a0	H F B	MICKAELLY FERREIRA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral

MATERNAL I

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
d01f86cf-bb17-4d43-af1c-01558e7a75c5	M C D S	ALESSANDRA CAMPOS DIAS DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
ba681a1e-6859-4642-8988-45153bfe88bb	P H D S M	AMANDA LETICIA DOS SANTOS MARRETO	E.M. CARLOS GOMES - Integral
8ff38ab8-fd79-4c2f-b416-c55d827983d4	B D S Q	CAMILA LETICIA DOS SANTOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
208f48b1-e2c5-404d-84fa-6e044f2343de	H B P	CARMELA BARION DE OLIVEIRA	CMEI CORA CORALINA - Integral
481ab2cb-7c0d-4d57-859b-02a1f243a966	B T	CLAUDIA CRISTINA SOARES TROCATTI	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
23d6fd27-a2d2-4016-a10d-60f036c67888	O S M	CÍNTIA APARECIDA SALES	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
3235fa0c-db67-4841-82f7-d1ef7a7c33d6	A R D P R	DHIENIFFER FERNANDA DE PAULA	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
424a1da6-2b1f-42ff-adb8-164180817ea5	A F D S G F	FERNANDA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
588b4aec-191a-499d-b0a6-e951ab622ed2	O M M M	GISELE BEATRIZ MOURA DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA - Integral
3d3c3475-6def-400b-9b50-bd55248254de	R F P	IGOR PEREIRA PAULESKI	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
a60431bb-4456-4662-ae41-ab6ac9a247b7	V J B	JOYCE CRISTINA CORREIA JAMBERSI	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
3d4b2229-f239-4f6f-bb2c-f3e425ace732	G A D B M	KEILA REGINA DE BARROS MANINI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
69e929b6-bbf6-4dc1-b60d-f07f204e4434	A R D S	LUCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMEI MADRE PAULINA - Integral

MATERNAL II

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
30f0fa67-e6d0-45d6-9cbd-2be6eb6fdcb8	V F D A	MARCOS SILVA ROCHA	E.M. CARLOS GOMES - Integral
bff386dc-c0ce-4fec-9c4a-9c3c3a921f9c	T M G	MICHELI CRISTINA DOS SANTOS	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
d99af0c5-8430-4a32-a144-4a1640499c1a	J G V D R	MIRIA ELLEN CORREA VENERANDO	E.M. CARLOS GOMES - Integral
d7745938-8d9f-47e8-b448-50892ec68555	A S D M	NATÁLIA PREZILES MATOS	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
64ca30c9-2b55-4aaf-bee6-d2f1ea37ab48	A G P D O	RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral
a3160554-771a-4490-aca6-197abcdece4d	A V M M D S	RODRIGO MORAES DA SILVA	CMEI CORA CORALINA - Integral
ef5d9ec1-b34b-4e61-abfd-eb2a89b44bca	B E D J L	ROSANA SANTANA	E.M. CARLOS GOMES - Integral
827980eb-8051-48c2-9bbf-329b78e417ec	L B O	STEFANI CAROLINE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
75db8c1f-93f4-4f95-b4b3-7ec5d1e94eef	L S G G D C	TATIANA GONÇALVES	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
1dff070e8-9ccf-4f0b-90ce-1f67ab9c740e	G F L	VANESSA FELIX BARBOSA STOINSKI	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral

MATERNAL II

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
78d31833-4e96-4b0c-a3e8-f155b9c85e83	C H D S	ADRIANA VITURINO DA SILVA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
a7f007a0-c2ac-4753-9e27-53131697e48f	J V P M	ALLINE ALESSANDRA PAIVA	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
68379f91-10bb-4cc8-bd99-581e9aee9170	A C R	BRUNA MARIA DOS SANTOS MEDINA CESPEDES	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
bab13754-678e-42fa-8499-4a4a9551e12e	N S D C	CAROLINA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS	E.M. CARLOS GOMES - Integral
cb4d0e4f-9499-4467-947a-019464c00cb3	A G P D L	DAIANE CRISTINA MENDONÇA PANTALEAO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
651a27f2-09a7-4a6f-8511-469ddff82f6b	A L D S F	DANIELY DE SOUZA FESTA FERREIRA	CMEI MADRE PAULINA - Integral
a7fcfb71-d215-40d1-9b7e-15e841f4234	L G P	EMILY CRISTINA GRANDE	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
2cc9cb39-da44-4e07-932e-a1f3f41fe024	M E A L	EMILY CRISTINA GUEDES ANDRADE	E.M. CARLOS GOMES - Integral
a52eb525-4859-4ff2-9ac8-a54a66d0a878	V D S A	GIOVANNA LIANDRA SILVERIO DOS SANTOS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
e73fdd9d-5949-4b80-8e98-01d2bd743e19	L H R B	JOICE CAROLINE RAMOS DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã
ad196b16-f96a-450a-99c9-bde3f0c475b0	A S P D S	LETICIA APARECIDA PEREIRA FONSECA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
2e5b0b3e-c257-49f1-8c2f-e87f53de0b1e	A G V D R	LUNA GUTIERREZ VILELA	CMEI RUBEM ALVES - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
d499b1f1-ba28-4aee-bdc1-f140c69498a9	L R F	MIRIAN APARECIDA REINA FELICIO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde
1c1fc38b-bec8-40f2-ace7-505ed75e74c9	B M Z	MÁRCIA APARECIDA MOREIRA ZANOLO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
52252e1a-52d5-4126-bca0-2dc9d2964355	H M F S	NATHALIA MENDES DE SOUZA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
b858847d-d5a1-411c-be8b-d05e51077398	D F D S	PRISCILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
291e25e0-72d8-42e5-afb8-a83d66f29644	J C D A D S	ROSA MAYARA DOS ANJOS	E.M. CARLOS GOMES - Integral
7d6ded63-0b83-46b9-855d-fa1ecbf8fd0c	A G G D S	ROSECLEIA GOMES DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral
18d525e1-a626-4fb8-b51f-62cf999d9b75	T S V D S	ROSINEIDE VIEIRA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
25ec2203-db39-4d5e-95ba-fa01af538dfe	J F N R	SIRLENE MAGALHAES NEVES	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
5a36ef35-7e2d-4523-92fe-31026c9d6bca	V G C G	STHEFANY GABRIELLE DOS SANTOS CANDIDO	E.M. CARLOS GOMES - Integral
dcce514c-da64-4706-abc0-afc542c0fe6c	E S S	TAIS FRANCIELE STEWENS BATISTA	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral
76100612-4fee-4c9d-8d26-dd4b84fa577b	L D B	TALITA DIAS DO NASCIMENTO	CMEI HELENA KOLODY - Integral
209c76bf-63bb-42d5-8d21-bde17b7cef50	O S A P	TATIANA FERNANDA SOUSA ALMEIDA	E.M. CARLOS GOMES - Integral
a77e014c-4321-43c4-8b18-cc658bbb9b42	M D P R	VALERIA ZAFREDE DA PAIXAO RIBEIRO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral
f8ff685d-d462-4aa5-947f-49dbf691a673	H V D C M	VIVIANE CAMILO DO CARMO	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral
82190db3-ec51-47db-ab81-777bac5386b8	J W M M	WISLY MARCELIN	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral

JARDIM

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
dfb250f2-ba85-48e1-a67a-a32c76944b94	I G D L A	ALINE DE LIMA BARBOSA	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral
e763e1bc-c632-4931-a47c-978c694a79e8	T L D P	BEIKER ADRIAN DUERTO GARCIA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral
4b718d74-3262-41f4-b854-a4aefdda761b	I C P	CRISTIANE FIGUEIREDO CAMPAGNOLE PORTELA	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
f65c6e35-7443-4771-82b2-f98ce77d7366	H R T	DANIELA ROMUALDO	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral
28af7cc5-ae40-4c86-b8cd-3db5c49ff771	A E S	DAYANE EGÍDIO CHAGAS	CMEI MADRE PAULINA - Integral
d1f3def7-c3fa-438a-a50f-d66f3dc53283	F C M	DIANDRA BUENO CARRARO	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
deda4134-820e-460c-8959-b5998b69f593	M D C M	GRICIA PEREIRA DE CASTRO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral

Protocolo	Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
199b618d-b087-427a-af9e-3bbf33c860e4	G G V	JUHLIANY LARA GUEDES VIANA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
356dc8a0-63d6-4d5e-adb1-3eb0c4511d0b	S P B	JULIANA APARECIDA DA SILVA PAVANELI	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral
cf78f777-5c17-4aea-8dfa-48330e96571b	M M S	JULIANA SANDI MARTINS	CMEI MARIA MONTESSORI - Tarde
06284279-3e59-43b1-8b09-61de889f0990	Y G A D C	KAREN POSSATO ARCKANJO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
0d241adc-8c84-4015-b9ec-6e1df8864b51	A E S D L I	LILIAN SALVADOR DE LAVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
89ed89e0-5894-46ad-befc-34712e138b9f	J G D C P L	MAIARA CRISTINA DA CUNHA PEREIRA	CMEI MADRE PAULINA - Integral
66b04dc7-a318-4ac9-b16c-e4ee92a182d8	J F D	MARIA ELOISA DIAS	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral
9fd0b337-258e-4b5a-8ce9-6c63aedb5e01	M R D S	MARTA BARBOSA RIBEIRO	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
b420fe25-9e58-4a3f-9ec4-8a1121e3d2f	I D S P	MILENE RODRIGUES DOS SANTOS	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral
1db1d203-aaf8-4157-a54b-5281eaddab11	L S V D R	MIRIA ELLEN CORREA VENERANDO	E.M. CARLOS GOMES - Integral
7053d11e-1d66-411f-967d-8c9e772128ef	J L R D A	MUNIQUE GOMES RIBEIRO DE ARAÚJO	E.M. CARLOS GOMES - Integral
c8b37736-b713-4076-8b2d-d00e5cd435ee	V H B	PAULO HENRIQUE CUNHA BACHEGA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral
c6e21aa9-9e11-4e7c-b2a4-161789f59416	H H S C	RAYANE KAMILA DA SILVA SOUZA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral
5692a912-bc75-4153-b36f-438fb0c1eb79	J A D A D S	ROSA MAYARA DOS ANJOS	E.M. CARLOS GOMES - Integral
093a0320-6a2c-4c69-9d52-498b488cc752	A R V D S	ROSINEIDE VIEIRA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral
e7056897-e51b-4424-bf9f-84c2751bef43	P G D S D P	SHEILA APARECIDA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA - Integral
9f2d83c9-06c1-449f-86c5-50d7e6fd0223	E D N M	SIMONE RAMOS DO NASCIMENTO MILANI	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral
3230ee26-50e3-42a5-8ace-1dcee27b37d8	J M M	WILSON GUERRIER	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral

EDITAL Nº 049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

**R E S O L

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CRISTIELLE OLIVEIRA BARION GOMES	A H B G	20/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 48º Colocado		
DAIANE MOURA CHUENG	L C D C	20/04/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 37º Colocado		
DAIANE ROBIS PORTO	F P E	28/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado		
DANIELE DOMINGUES RIBEIRO	L D L	19/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 72º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 106º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 34º Colocado
DANIELI MAYARA DOS SANTOS	M D S M	26/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 15º Colocado		
DANIELLE SILVA	K S S	21/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 101º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 85º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 81º Colocado
DANIELLY APARECIDA BARBOSA	Y S B D A	18/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 53º Colocado		
DANIELY DE SOUZA FESTA FERREIRA	G V D S F	11/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 3º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado	
DAYANE ANDRIELLE COSTA SANTOS	L E S M	07/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado		
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 60º Colocado		
DÉBORA BONIOTTI CARDOSO	P B G D S	18/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 37º Colocado	
DÉBORA BONIOTTI CARDOSO	O B G D S	18/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 36º Colocado	
DÉBORA DE SOUZA GARCIA	M A L G	04/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado	
DÉBORA FLORENCO	H F D S	13/04/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado		
DÉBORA LOURENÇO LEMOS DE MELLO	B L D M	09/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EDUARDA SOUSA JOAQUIM	M I J T	10/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 23º Colocado
ELAINE CRISTINA BERNARDES	A B B M	01/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 40º Colocado	
ELAINE DE LIMA DA SILVA	B D L D S	11/04/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 59º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 70º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 63º Colocado
ELAINE PAULA FRANCISCO CUNHA	I G F C	25/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 22º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado	
ELIANE CRISTINA BARBOSA	I G B C	15/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 97º Colocado		
ELIANE DOS SANTOS	E V D S	12/04/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		
ELIANE FLORENÇO	D R F T	05/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado	
ELIANE PEREIRA OILESBURY	K H O D O	12/01/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 19º Colocado		
ELIENAY MEDEIROS LINI	N M M M	27/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 87º Colocado		
ELISABETH SANCHES	A S S	17/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 43º Colocado		
ELOISA ALVES CARDOSO	L A C	10/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado		
ELOIZA HONORIO SANTOS	L H S	17/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 71º Colocado		
EMILY DOS SANTOS FREITAS	S E M D S	28/07/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado		
ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	E D A D S	03/07/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 54º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 66º Colocado	
ERIKA MEDEIROS DE RESENDE	A R C	26/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 36º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EVA CRISTINA OLIVEIRA VIAR	E M V D L	21/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado		
EVELYN CRISTIANE DOS SANTOS	P L D S S	04/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		
EVERTON GARCIA FERREIRA	G H D S F	14/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 81º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 69º Colocado	
FABIANE EMANOELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA	N D O T	13/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 55º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 67º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 87º Colocado
FABIANNE VITÓRIA RAMOS DOS ANJOS	L R R	29/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 73º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 61º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 64º Colocado
FERNANDA ANTIANE AMORIM TROCATTI	H T G D S	26/07/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 39º Colocado		
FERNANDA DA SILVA ROSSATTO	L R G	01/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 62º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 66º Colocado	
FERNANDA SOARES DA VITORIA	I P S S	15/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado		
FLÁVIA DANIELLE LEDO CANDIL	R L C	03/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 76º Colocado		
FRANSICA DOS SANTOS ROCHA	H D S R S	26/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
GABRIELA FERIAM MIGUEL	P M C	14/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 49º Colocado		
GABRIELLI BARROS SILVA	E B S	18/11/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado
GEOVANNA DOS SANTOS FELIX	G F R	14/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 103º Colocado		
GRACIELLY DA SILVA CASTELINI	D C M	21/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 57º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 68º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GRAZIELE ANA DOS SANTOS	M D S W	09/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 51º Colocado		
GRAZIELLI JIOVANELLI SANCHES GUARIENTO	L S G	28/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 34º Colocado		
GREICY KELI ALMEIDA VIEIRA	H A A	04/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado		
GUILHERME CAIO HEITOR FARIAS	P	01/01/2022	CMEI CORA CORALINA - Integral, 77º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 64º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 32º Colocado
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	E D O P	01/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado	
ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	I R D S S	06/01/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 50º Colocado		
ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES	M V C	09/12/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 33º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 99º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 65º Colocado
ISABELA DO CARMO MEDEIROS	L E D C T	09/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 58º Colocado		
ISABELA GALDINO DOS SANTOS	M G D A	14/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 37º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 53º Colocado	
JACKELINE ELIZANDRA DA SILVA CELESTINO	L V C F	27/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 34º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 57º Colocado
JANAINA MARCELINO MARCHIOTTI	H M D S	29/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 38º Colocado		
JEAN MARC LAURENT	J M D L	08/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 70º Colocado		
JENIFER MACHADO FERREIRA	H F L	01/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 50º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 29º Colocado	
JESSICA DA SILVA BAQUETTE	B G B P	02/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 26º Colocado		
JESSICA DA SILVA POLIZELI	I H P T	08/07/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA DANIELA BRUNO	P B D S	25/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 68º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 76º Colocado	
JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	M D O S	01/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 52º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 64º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 39º Colocado
JHENIFER KELY MACEDO	P M M C	11/11/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 21º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado
JHULIE STEFANI DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS	L L D S	03/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 41º Colocado		
JIULIA CAROLINE RAMOS DA SILVA	A H R R	27/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 22º Colocado		
JOAO PAULO DE JESUS	A A C D J	08/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 72º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 93º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 57º Colocado
JOYCE MEIRYELEN MOTA VIEIRA	M M C	19/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 33º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado
JULIANA CRUZ DAVID DOS SANTOS	B D D S	05/01/2022	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 25º Colocado		
JULIANA DOS SANTOS NISTAR BALDO	L N B	28/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 40º Colocado		
JULIANA MARQUES SANCHES GUALBERTO	T S G	23/07/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 73º Colocado		
JULIANE APARECIDA NOGUEIRA	T A N D	06/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 67º Colocado		
JULIANE LUIZA BERDER ARNS	A B A	17/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 60º Colocado		
JÉSSICA ALVES BARBOZA	M B A	04/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado		
JÉSSICA APARECIDA ANDRÉ ROSA	A A R	23/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 58º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 47º Colocado	
JÉSSICA LIMA NOGUEIRA	A M B	13/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 20º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JÉSSICA MAYARA DA ROCHA MIYAZAKI LOPES	H L M L	11/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado
KAMILA ARYADINE PIOVEZAN	E S D J	21/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 56º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 42º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 67º Colocado
KAMYLLA RONCHOLETA PEREIRA	M L R P F	19/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 47º Colocado		
KARINE DELGADO SOUZA	A S R	19/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 62º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 96º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 80º Colocado
KARLA LUANNA DOS SANTOS	H D S B	13/08/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 7º Colocado		
KAROLAINE SALOMÃO ASSUNÇÃO	K M S N	09/06/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 21º Colocado		
KATHELLEN RAYANE ZANGRANDE DE OLIVEIRA	L Z D S	08/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 38º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 27º Colocado	
KATIA PINHEIRO	I P M	07/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 51º Colocado		
KATIELLEN BORTOLATO	R E B T	22/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado		
KAUANE DE SOUZA LEITE	C A L T	04/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 27º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado
KELLY FERNANDA DE LIMA	L K D L	24/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 40º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado	
KLELIA PATRICIA COSTA MATOS GOMES	I M M P	07/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 86º Colocado		
LARISSA ALMEIDA SCHMITZ	L S V	18/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 25º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 50º Colocado
LARISSA BARBOSA BASSO	H B R	06/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 29º Colocado		
LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	G N F D S	10/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 44º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 63º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 28º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LEILA CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO	A L D A A	02/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado
LEILA CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO	A L D A A	02/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado
LEONARDO GIACOMELLI	E B G	12/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 108º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 91º Colocado	
LETICIA POLONIO NAVACCHI CRIVELARO	L N C	10/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 72º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 88º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 68º Colocado
LETÍCIA DE SOUSA PASCHOAL	A L P S	13/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 40º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 18º Colocado	
LORENA DOS SANTOS COSTA	R H D S E S	26/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 7º Colocado		
LORENA VITORIA NICOLAU ALVES	L B N D S	19/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado		
LUANA ALEXIA INACIO SANTANA	N I T	10/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado		
LUANA APARECIDA ULIAN	L U M	24/06/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 31º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	
LUANA CRISTIANE AGOSTINHO DE FREITAS	A Ã D F	09/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado		
LUANA MARA BARBOZA VIEIRA	S V G	17/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado
LUCAS BARBOZA DOS SANTOS	L S B	28/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado		
LUCIANA PAULINO SILVA VICENTE	G P V	24/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 100º Colocado		
LUCIANE CARDOSO DE MELO	A H D M F	12/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 31º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 41º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 38º Colocado
MAIARA MUNIZ BUZZO	M H B F	06/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCELA MARQUES MOREIRA	D L M M	21/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 63º Colocado		
MARCIA RIBEIRO	H R D S D S	25/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 82º Colocado		
MARIA AUGUSTA DA SILVA DOS SANTOS	G A F D S	17/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 36º Colocado		
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE ALMEIDA	Y R F O	26/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 51º Colocado		
MARIA VITÓRIA CARVALHO ROSSA	A R D A	15/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 80º Colocado		
MARIANA CAROLINE ZANCHETTI VENÂNCIO	P Y Z N	03/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 45º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 54º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 56º Colocado
MATEUS DA PAZ MELO	R I M D P	11/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado		
MICKAELLY FERREIRA DA SILVA	H F B	14/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado
MÔNICA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	H D C	17/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 65º Colocado		
NAIARA LUCRECIA MALAVAZE DA SILVA	R G D S G	29/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado		
NATALIA CAROLINE THEODORO	L T F	30/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 53º Colocado		
NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA GREGORIO	M G T	29/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 59º Colocado		
NAYARA RIBEIRO DA SILVA	C R D N	17/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 69º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 104º Colocado	
PATRICIA CAROLINI DE ALMEIDA LODI	M D A L	25/12/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	R N R D O	13/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 105º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRÍCIA FERREIRA	E	18/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 80º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 50º Colocado	
PATRÍCIA SANTOS DE PAIVA BARZON	A D P B	29/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 66º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 82º Colocado	
PATRÍCIA SPERANDIO VITAL FERREIRA	M S V	28/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 84º Colocado		
PATRÍCIA TONIN DOS SANTOS	A T D S	29/06/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 22º Colocado		
PAULA DOMINGOS	F F D S	03/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 65º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 78º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 48º Colocado
PAULA MORO	L M D H	04/09/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 58º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 61º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 69º Colocado
PRISCILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	S F D S	13/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado	
RAFAELA CAROLINE LIMA BARBOSA	N F L B	21/07/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 88º Colocado		
RAFAELA GARCIA LEMES	J G C B	06/08/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 74º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 56º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 70º Colocado
RAISSA DE SOUZA ANDRADE	P A T	13/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 71º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 84º Colocado	
REGIANE DA SILVA LIMA FELISBINO	V R L F	25/10/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 79º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 95º Colocado	
REGIANE MOURA DA SILVA	L S M	05/11/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 28º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado
REGILENE BELISARIO DA SILVA	J R B D C M	03/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 89º Colocado		
REGINA RIBEIRO ALVES	M E A D S	03/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado	
REINALDO DOS SANTOS FELIX	T D F F	09/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 49º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	A C O N	01/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 55º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 43º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 23º Colocado
RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	M D S F	30/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado		
ROBSON DIEGO DE SOUZA MARQUES	M O M	21/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 61º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 48º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 35º Colocado
ROGERIO REIS SANTOS	H K C D S	25/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 69º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 73º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 90º Colocado
ROSEANE LEANDRO DE OLIVEIRA	H D O R	25/10/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 71º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 91º Colocado	
SABRINA CAZARIN	H C B	03/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 55º Colocado		
SAMARA SANTOS DE SOUZA	I S	10/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 47º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 64º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 75º Colocado
SAMIRA ABREU JAMAL	B M A F	10/06/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado
SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	R D O C	20/08/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 58º Colocado		
SEFAKO ASSOUTOVI	A E O A	14/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 89º Colocado		
SELMA CHAVES DE FREITAS	P R D F	03/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado
SILVANA CRISTINA MARTINS	E M M C	12/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 43º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 71º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 27º Colocado
SILVIA CRISTINA FRANCISQUINI PAULINO DE SOUSA	N P D S	19/10/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 29º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 45º Colocado	
SIMONE GARCIA BUENO	B T	28/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 6º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIMONE PRESTES CAMPOS	A L C P	08/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 67º Colocado		
SIMONE TAMIRES DOS SANTOS	A M D S J	02/06/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado		
SIRLEI ELLEN SILVA DOS SANTOS	T D S V	02/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado		
SUELEN CHRISTINI CASTRO DE FREITAS BIBERG	M C B	01/09/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado	
TABATA LUCIANA SILVA RODRIGUES	R S R	01/08/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 57º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 26º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 65º Colocado
TAFFINI PADILHA SATURNINO	J V S D N	31/08/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado		
TAMIRES SANTOS CARVALHO	M C S C	12/05/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 46º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 20º Colocado
TAMYRES SILVA LIMA	H L V	12/07/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 24º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 53º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado
THAINA RODRIGUES SILVA	L V R V	09/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 23º Colocado		
THAINÁ COUTINHO DA LUZ	J D L M	13/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 63º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 75º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 82º Colocado
THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO	N D K	02/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 54º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 42º Colocado	
THAIS SILVA DE LIMA	R R S	23/12/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado		
THALIA DA SILVA BORBA	N B L	16/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 4º Colocado		
THAYANY COELHO GROTTO	P M G D C	13/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado		
THAÍS SILVÉRIO ALEXANDRE ALMEIDA	H A A	07/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 62º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TIAGO DE VICENTE	K N D V	09/04/2021	CMEI CORA CORALINA - Integral, 41º Colocado		
VALERY ROSSO	J H M R	23/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATAN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JÉSSICA FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA	H M D O	19/05/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 33º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 46º Colocado	
JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	M F D C	16/05/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado		
JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	S O B	10/09/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 29º Colocado		
JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA DIAS	E V D D S	19/08/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 2º Colocado		
KAMILA DE ALMEIDA SILVA	A L D A B	16/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 14º Colocado	
KAMILA FERNANDA DOS SANTOS CUNHA	M D S F	10/11/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 20º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 18º Colocado
KAREN POLIANA FURLAN	H F G	25/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 25º Colocado
KARINA COUTINHO RIBEIRO	D C M	14/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 39º Colocado		
KASSIA ROCHA ALVES	M A D S	02/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado		
KAYLAINE LUIZA DE SOUZA	T B D S B	27/02/2021	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado
KEILA PAULA DA SILVA	A R D S V	19/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	
KEILA REGINA DE BARROS MANINI	G A D B M	05/05/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 2º Colocado
KELIA MOTA CARDOSO ESTEVAM	V E C	26/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 29º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 24º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 34º Colocado
KELLEN DE OLIVEIRA	C D O T	13/07/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 27º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 20º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 37º Colocado
KESSIA FIGUEIREDO PICANCIO DE PAULO	L F P D P	22/05/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 23º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 51º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS	G H D S L	19/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 21º Colocado	
PAULA CARVALHO JULIÃO	A C D S	03/11/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 12º Colocado		
PAULA GABRIELA DONADONI BARBOSA	H D D E S	03/12/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 7º Colocado		
PAULA THAIS GOMES DE FREITAS	L V G D F	18/12/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 1º Colocado		
POLLYANA MORENO SANT´ANA VIEIRA	A L M V	04/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 34º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 58º Colocado
PRICILA. MARTINS DE LIMA	L G M D P L	17/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado		
PÂMELA LORENA COUTINHO DOS SANTOS	B C V	02/05/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado
RAFAELA DE CASSIA FRASCA FERNANDES	R F C	19/06/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado	
RAFAELI PEREIRA DE SOUZA	A L D S D C	04/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 42º Colocado		
REGIANE FERREIRA	J F P	25/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado		
RENATA GARCIA LEMES BONFIM	J L B	18/06/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 24º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 19º Colocado
RENATA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	A G P D O	07/10/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 1º Colocado	
RODRIGO ARAÚJO PRADO	B L P	16/10/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 38º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 28º Colocado	
RODRIGO MORAES DA SILVA	A V M M D S	14/07/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 1º Colocado		
RONAN FELIPE DE SOUZA	G G D S	27/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 66º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 29º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 51º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KETHELLYN GHIOVANA PRADO LOPES DA SILVA	G H P I	24/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 15º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 15º Colocado
LAIZ CAROLINI GOMES	L G G	17/11/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 56º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 45º Colocado	
LARISSA DE OLIVEIRA SOBRINHO RIBEIRO	E R S R	04/09/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 10º Colocado		
LARISSA FERNANDA BIUDES ZUMAS GOMES	A B G	06/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 50º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 35º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 21º Colocado
LARYSSA COUTO MELQUIADES	E C M	24/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado		
LAÍS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	B E P	23/10/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 27º Colocado
LEONARDO PATARO PEREIRA	A F P P	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 33º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 56º Colocado	
LETICIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	B D S M	29/05/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado
LETICIA DE OLIVEIRA	R O S	26/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 14º Colocado	
LETÍCIA SHIOTANI KAO SILVA	D J S D S	12/10/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 30º Colocado	
LOIARA CRISTINA DE MATOS	K D M M	25/01/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 37º Colocado
LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES	B S D S C	04/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 36º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 64º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 16º Colocado
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 3º Colocado		
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado		
LORENNA RUIZ SILVA	M R S	21/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 29º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 21º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 26º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSANA RIBAS GIMENES	A G S	16/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 42º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 25º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 36º Colocado
ROSANA SANTANA	B E D J L	28/05/2020	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 2º Colocado		
ROSANE WALESKA LIMA DE ARRUDA	J B A D M	23/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado
ROSELAINE INACIO DE ANDRADE	I I G	18/08/2020	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado		
ROSELI DE CARVALHO BINO	L D C B	23/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado		
ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS DE BARROS	B P C	26/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 22º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 29º Colocado	
RUHANA GABRIELLY DE ANDRADE QUEIROZ	I G Q U	14/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 5º Colocado
SABRINA VICENTE GUEDES	G H G D N	14/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado
SALOMON SANRILUS	L E S	20/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 31º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado	
SANELI PAULA SILVA COSTA	E S C F	11/07/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 8º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 21º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 16º Colocado
SARA LEONILDA DE LUCCA	E F D O	15/02/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 3º Colocado		
SILVANA CAMPANARO RIBEIRO MATIAS	J D R M	28/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 16º Colocado		
SILVANI REGINA AMORIN VEDOVETO SILVA	C A V S	14/02/2021	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 20º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 32º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 43º Colocado
SIMONE ADRIANA DOS SANTOS	A L D S B	28/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado
SIMONE FERNANDA COSTA	M C S	27/01/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 26º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LORRANA KAMILA VALIM NEVES	A V P P V	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 44º Colocado		
LUANA DE MOURA DOS SANTOS	J S R D S	24/08/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado	
LUANA DE SOUZA SILVA	F S G	03/10/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 59º Colocado	
LUANA MONIK DA SILVA MARAFIGO	A V D S M S	05/06/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 25º Colocado		
LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	L G B B	25/08/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 52º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 54º Colocado
LUANA SULA SOUSA DOS REIS ARAÚJO	L S A	29/11/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 25º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 48º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 13º Colocado
LUANNA APARECIDA CHIREIA	A C D S	27/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 28º Colocado		
LUCIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	A R D S	18/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado	
LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO JUNIOR	D D M D C	22/11/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 36º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 44º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 25º Colocado
LUIZA MARIANA LUPI CARRENHO	A C M	28/05/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 9º Colocado		
LÍGIA STRUGALA BEZERRA	C S M	16/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 33º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 52º Colocado	
MAIZA MARIA ROPELATO	M R D A	04/11/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado		
MARCIA ROBERTA DIAS CAMATI	K P C D V	14/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado		
MARCIELA BETIAS DOS SANTOS	B D S D S	30/09/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 6º Colocado		
MARCIO MORENO DE SOUZA	L V S D S	14/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 54º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 41º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SIMONE GOBETTI RONQUI	D G R	10/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 50º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 63º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 12º Colocado
SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	N V F D S	31/10/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 32º Colocado		
SONIA DE CASTRO RODRIGUES	V H R B	28/09/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 19º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 18º Colocado	
SOYRET YOSSELINE DAVILA MARTINEZ	G E G D	29/06/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 39º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 26º Colocado	
STEFANI CAROLINE OLIVEIRA	L B O	14/02/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado		
SUELEN CHAIANE SONTAG	B S B	05/11/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 65º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 41º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 14º Colocado
SUELI APARECIDA ARAUJO MORAES	G A M	07/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 66º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 38º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 65º Colocado
SUELLEN CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES ALVES	E D S A	23/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado
SUSANA ORIVES BATITA DOS SANTOS	J M B D S	12/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado		
SUSANA ORIVES BATITA DOS SANTOS	M A O B	12/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado		
SUZANA DA SILVA DE OLIVEIRA	A E D O C	28/07/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 7º Colocado		
SÁLUA SEPÚLVEDA FAKER RIBEIRO	L F F	16/02/2021	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	
TAIENE GLEICE DA SILVA MATOS	J D S P	25/02/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
TAINARA ROSA DE MORAIS	I G M	13/04/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 19º Colocado	
TALITA DALLA SANTINI AVANCI	A C S A	28/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 27º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCOS SILVA ROCHA	V F D A	31/07/2020	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 3º Colocado		
MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	A G S	09/01/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado
MARIANA FERRAZ LIMA DA SILVA	M F D S	24/05/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 4º Colocado	
MARIANE NASCIMENTO LEDO GOBETTI	H L G	11/03/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 8º Colocado		
MARINETE FIORANTE ALVARES	M X	05/05/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 31º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 22º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 27º Colocado
MATEUS DA PAZ MELO	H M D P	03/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 7º Colocado		
MAYARA ANDRESSA HENRIQUE CORTONEZI PEREIRA	E T C P	24/04/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 43º Colocado		
MAYARA MILAN	A M M	27/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 24º Colocado		
MEIRIELLY SOUZA EVANGELISTA	S I E D S	29/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 40º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 31º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 46º Colocado
MICAELLEN NAVARRO DE AGUIAR	M M N G	28/12/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado
MICHELI CRISTINA DOS SANTOS	T M G	18/12/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
MILENA DA CRUZ SANTOS	M M R J	10/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 31º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 42º Colocado	
MIQUELANGELO GUEDES PIRES	L G P	31/07/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 19º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	
MIRIA ELLEN CORREA VENERANDO	J G V D R	16/04/2020	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TALITA DANIELI DE ALMEIDA	A A A D S	01/05/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 8º Colocado		
TALITA NATHANA DA SILVA OLIVEIRA	E O Q	11/09/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 25º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 38º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 35º Colocado
TAMARA DA SILVA BRANDÃO	S B F	28/10/2020	CMEI CORA CORALINA - Integral, 28º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 46º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 13º Colocado
TAMIRIS REGINA SOUZA COSTA	A V S S	09/10/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 1º Colocado		
TATIANA GONÇALVES	L S G G D C	25/06/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado
TATIANE ALESSANDRA CAVALHERI	M J C E	17/04/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado		
TATIANE REGINA BERNDT	A B D	18/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 58º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 47º Colocado	
TAYLA MARIA KROTH	G B K R	09/04/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 44º Colocado		
THAIANE VINHOLI DE SOUZA COSTA	I D S C	19/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 40º Colocado	
THAILA MARQUES DA SILVA	H M D C	23/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 8º Colocado		
THAINA M DOS SANTOS MORGAN	H D S S	23/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 16º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 22º Colocado
THAINA M DOS SANTOS MORGAN	H D S S	23/05/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 23º Colocado
THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER	C C M	30/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 41º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 30º Colocado	
THAIS REGINA DA SILVA	T D S E C	22/08/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 25º Colocado		
THAISLA CAROLINA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	M A C D O L	12/04/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MIRIAN CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO	B D C A	11/08/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 15º Colocado		
MISLAINE DANTAS DE ANDRADE	M J D D A	29/09/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 14º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integral, 12º Colocado	
MONIQUE ALVES DA SILVA	J H A F	24/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 10º Colocado
MYLENA THAYNARA COSTA JIMENEZ	V J L	16/05/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 1º Colocado		
NAIARA CAROLINE ABRÃO DO NASCIMENTO	A H D O	30/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado		
NATASHA LUCIA GARBELINI	M E G	28/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 67º Colocado		
NATHYELE GARCIA ALVES VERÍSSIMO	M G V R	22/06/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado		
NATÁLIA PREZILES MATOS	A S D M	29/04/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 1º Colocado		
NAYARA CRISTINA DA SILVA	L A M	27/11/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 15º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 13º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado
OLGA FABIANA ARAUJO	L A D P	23/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 26º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado	
PALOMA LACERDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	J S D O	07/08/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 64º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 37º Colocado
PAMELA NAYANE DE PAULA	L D P S	29/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 24º Colocado		
PAMELA ROBERTA ROQUE	B E R D S	23/04/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado		
PAMELA SOBRINHO RIBEIRO	A A R M D S	16/10/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 9º Colocado
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	E R D O M	13/12/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TIDIA PEREIRA	H C	17/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 13º Colocado		
TIELE PEREIRA DE SOUZA	T P S	01/06/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Integral, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 35º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 15º Colocado
VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA	L L A S	23/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 67º Colocado		
VANESSA FELIX BARBOSA STOINSKI	G F L	23/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado
VANESSA RESENDE DOS SANTOS	L R M	23/02/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 26º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 49º Colocado	
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA ROSSI	A D O R	23/03/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 17º Colocado		
VANUBIA SILVA DE MELO	J V S B	08/05/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 34º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 60º Colocado	
VANUSA BARBOSA DE RESENDE JORDÃO	E E D R J	30/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 3º Colocado		
VERONICA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	E D S F	28/11/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 1º Colocado		
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	A G D J D S	07/07/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 51º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 68º Colocado	
VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	L D S N	10/01/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 1º Colocado		
WALISON COELHO DA SILVA	D A C	03/07/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado		
WANDERLEIA SILVA SANTOS	A S A	14/09/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 12º Colocado	
WANNESSA BARBOSA JORDAO	M C J D F	05/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 30º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado
WEMILY DA SILVA MARQUES	A L D S M	27/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
WENDI GOMES DE ALMEIDA	E B G	27/11/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado		
YAKELINE CAROLINA COLON ROMERO	B J C G	11/12/2020	CMEI SÃO CRISTOVÃO - Integral, 19º Colocado		
YANICK ESTER SOARES PAVIANI	M S P	22/05/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADIEL MARTINS PEREIRA	T D S P	04/01/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 21º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 14º Colocado
ADILSON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	K A M D S	06/05/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 6º Colocado		
ADRIANA VOLPATO FERNANDES	A V F	07/05/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 21º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 31º Colocado	
ADRIANA LOPES ORLANDI	J M O S	28/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 13º Colocado		
ADRIANA PAULA OLIVEIRA SILVA	A O D S	31/10/2019	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 2º Colocado		
ADRIANA QUEIROZ SILVA	M N D Q	16/10/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 1º Colocado		
ADRIANA VITURINO DA SILVA	C H D S	06/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integral, 2º Colocado		
ADRIANE ZELENSKI	M H Z D O	24/01/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 14º Colocado		
AILTON DOPP	J M D S D	14/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 4º Colocado		
ALANI DOS REIS SANTOS PINHEIRO	G S P	07/11/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 21º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 5º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 21º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALESSANDRA DA SILVA MACHADO	M A M	01/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 33º Colocado
ALESSANDRA NICACIO DA SILVA POLIZEL	J G N P	29/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 7º Colocado		
ALEXANDRA APARECIDA KER	D K R	25/11/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 17º Colocado		
ALICIA RAMONA DUARTE TORREZ	V D T	22/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 9º Colocado		
ALINE ANTONIELLO DE ARAÚJO	I A D A	21/01/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 11º Colocado	
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 12º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 10º Colocado
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 13º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 9º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 11º Colocado
ALINE LUCAS DOS SANTOS	E M D S D A	12/08/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 4º Colocado		
ALINE ROSA RAIS	J R P D S	16/03/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 12º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 13º Colocado	
ALINY FREGATTO DE OLIVEIRA BATISTA	I F B	11/07/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 16º Colocado	
ALLINE ALESSANDRA PAIVA	J V P M	17/05/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 3º Colocado		
ALLINE TRAMARIN	M J T G	27/12/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 28º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 20º Colocado
AMANDA DO ROSÁRIO DA SILVA	J R D S	21/12/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 2º Colocado		
ANA CARLA CANONICO SILVA	S C D Q	28/06/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 9º Colocado		
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M	09/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 31º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 17º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 24º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA	D G D S S	29/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 15º Colocado		
ANA PAULA ANTONIO DA SILVA	J F V D S	17/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 8º Colocado		
ANDERSON JOSÉ FERREIRA	M M F	25/03/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 13º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 13º Colocado	
ANDREASSA CORREIA ALMEIDA ROCHA	P C L S	21/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 26º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 22º Colocado
ANDREIA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	D L R	03/03/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 7º Colocado		
ANDRIELY SANTOS DE OLIVEIRA	G H D O	01/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 7º Colocado		
ARLETE ORTIZ	S A O M	16/04/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 3º Colocado		
BRUNA MARIA DOS SANTOS MEDINA CESPEDES	A C R	03/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 13º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 2º Colocado	
BRUNA MARIANO SILVA	D D F	01/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 13º Colocado		
BRUNA MEIRA BALANI	V B C	15/05/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 8º Colocado
BRUNA SCALCO SIMÃO	I B C	04/11/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - Integral, 3º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 22º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 23º Colocado
CAMILA DE CAMPOS	C D C D A	23/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 2º Colocado
CAMILA DE PAULA GOMES	H G C	04/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 14º Colocado		
CAMILA EVELYN PEREIRA	A P C	14/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 3º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 6º Colocado
CAMILA FERNANDA ESPERANÇA	I E M	13/01/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 18º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA LUCAS DA SILVA	Y L M	13/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 12º Colocado		
CAMILE SARMENTO LIMA	R G R L	03/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 4º Colocado		
CARLOS EDUARDO FARIA	M P F	26/08/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 7º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 20º Colocado
CAROLINA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS	N S D C	03/05/2019	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 2º Colocado		
CELIO ROBERTO DA SILVA	J P D S D S	11/07/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 25º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 12º Colocado	
CHIRLEI SILVA DA COSTA	P D C D R	28/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 35º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 33º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 20º Colocado
CHRYSTINA DIAS SALES	G S D S	02/04/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 16º Colocado		
CHRYSTINA DIAS SALES	G S D S	02/04/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 15º Colocado		
CINTHIA ANTUNES DE FARIA	A V A P	09/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 8º Colocado		
CLEUNICE RAMOS DA SILVA SANTOS	V D S D S	12/02/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 4º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 9º Colocado
DAIANE APARECIDA FERRACINI DA SILVA	L M F D S	26/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 10º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 7º Colocado
DAIANE CRISTINA MENDONÇA PANTALEAO	A G P D L	11/10/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 1º Colocado		
DAIANE CRISTINA MENDONÇA PANTALEAO	A M P D L	11/10/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 2º Colocado		
DAIANE DA SILVA MEDEIROS	P Z D S	18/11/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 19º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 9º Colocado	
DANIEL FERNANDES RODRIGUES	M B R	23/04/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DANIELA LIMA DA PAIXÃO	J P D P D S	24/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 13º Colocado	
DANIELE JULIÃO AZEVEDO BARBOSA	F A B	09/07/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 24º Colocado
DANIELY DE SOUZA FESTA FERREIRA	A L D S F	11/10/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 1º Colocado
DANIELY PARRA	C P D S	30/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 8º Colocado		
DANUBIA LETICIA SILVA DE HARO ROMERO	M A R D S	11/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 17º Colocado		
DAYANE DA SILVA DE JESUS	B H D S M	16/10/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 6º Colocado		
DELMA DA SILVA CARVALHO	M H D N S	04/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 29º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 11º Colocado	
DENIS ANTÔNIO CARDOSO DE SÁ	A R D S	03/04/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 9º Colocado	
DENIVAL FALASQUI	M D S F	14/02/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 21º Colocado	
DIANA KURTEN CROZETTA	D C S	04/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 18º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 15º Colocado
DIANE MICHELLE DO NASCIMENTO MICHELANI	M M E	10/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 12º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 9º Colocado	
EDILAINE RODRIGUES DIAS	N G R D S	05/03/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 5º Colocado		
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	G O D M	23/06/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 7º Colocado
ELZA VERISSIMO BIGUETI	I D S D S	17/06/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 4º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 8º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EMILLAYNA GLEYZER PUTORAK DONASSAN DE OLIVEIRA	I P D D O	07/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 3º Colocado	
EMILY CRISTINA GRANDE	L G P	16/12/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 5º Colocado
EMILY CRISTINA GUEDES ANDRADE	M E A L	22/06/2019	E.M. CARLOS GOMES - Integral, 4º Colocado		
ENZO MIGUEL DE JESUS GOMES	E M D J G	22/02/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - Integral, 1º Colocado		
EVELIN MARINHO DOS SANTOS	E V M L	27/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 4º Colocado		
FABIANA POSSATO DE SOUSA	B D S A S	28/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 15º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 5º Colocado	
FABIANA ROGONNI FERRARI PANAGIO	A F P	04/06/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 24º Colocado		
FABIANE CRISTINE FERNANDES SANTANA LAPORTE	V	12/04/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 3º Colocado
FERNANDA ALVES MARTINS	B M D R	24/10/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 8º Colocado		
FERNANDA CRISTINA MORAES	D L F	01/07/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 16º Colocado
FERNANDO MEDEIROS DA SILVA	L X D S	15/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 20º Colocado		
FLAVIA APARECIDA ARAÚJO	A A F	08/01/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 16º Colocado		
FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	G H D S B	09/07/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 2º Colocado	
FRANCIELE DANTAS	H M D C	13/09/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 14º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FRANCIELE APARECIDA PINA	C P T	12/04/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 2º Colocado		
FRANCISLAINE COSTA SOUZA	I S D O	06/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 4º Colocado		
GARDÊNIA TELES DO CARMO	L T D C B	24/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 9º Colocado		
GEOVANNA BARROS DE CASTRO	L H B D O	04/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 5º Colocado		
GIOVANNA LIANDRA SILVERIO DOS SANTOS	V D S A	06/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 1º Colocado	
GISELE CHICONATO PEREIRA DOS SANTOS	P H P D S	02/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 19º Colocado		
GISELE DA SILVA CORREIA	A S C S S	12/11/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 6º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 10º Colocado
GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA	E E D C L	06/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 5º Colocado		
GRAZIELI DE FÁTIMA DA SILVA	M L S	24/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 14º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 7º Colocado	
HELEN CARLA DE SOUSA NERI	T H D S D S	02/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 5º Colocado		
HIGOR BORGES DE OLIVEIRA	H B D O	13/01/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integral, 4º Colocado		
IRACELIA SANTINA LOPES DE SOUZA	A L D S F	03/09/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 14º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 15º Colocado
ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO	L F S B	09/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Tarde, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 19º Colocado
ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA PUGA	M F P	10/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 26º Colocado		
JACKELINE ELIZANDRA DA SILVA CELESTINO	M C F	19/12/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 9º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 12º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JAIANE KELLY COSTA GOMES	K C P	28/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 1º Colocado		
JANETE GOMES DA COSTA FERNANDES	R G D C	30/03/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 6º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 3º Colocado	
JAQELINE ATIMA DE SOUZA	L D S L	25/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 32º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 34º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 28º Colocado
JAQUELINE FIDELIS BARBOSA	M F D S	10/02/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 4º Colocado		
JENIFER CARDOSO DE LIMA	M E C D L	10/03/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 15º Colocado		
JESSICA DANIELA BRUNO	L B D S	18/07/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 12º Colocado	
JHENIFER PONCIANO MORO	A G P C	06/09/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 19º Colocado	
JOAB BARBOSA DA SILVA	M A R B D S	17/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 5º Colocado		
JOICE APARECIDA DA COSTA ABREU	J G D C M	25/03/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 21º Colocado		
JOICE CAROLAYNE DA SILVA COLAUTE	A J D S C	30/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 6º Colocado		
JOICE CAROLINE RAMOS DA SILVA	L H R B	17/06/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 1º Colocado		
JORDÂNIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	M L J M	16/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 14º Colocado		
JOSCELENE SOARES MONTEIRO	L S S D A	18/11/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 3º Colocado		
JOSÉ PIO TEIXEIRA	M F T	07/08/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 34º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 11º Colocado
JOSÉ ROBERTO SOARES BARBOSA	L D S B	16/11/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	S P D S	24/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 26º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 3º Colocado
JOYCIANE PRIOLI DA SILVA	L P D S P	24/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 23º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 28º Colocado
JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	L F P R	11/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 11º Colocado	
JUAN PABLO PRADO	G P P	11/06/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 11º Colocado		
JULIAN THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE	H D O D A	05/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 30º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 16º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocado
JULIANA DA SILVA GOMES	D A D S G	11/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 5º Colocado
JULIANA DOS SANTOS DO CARMO	E L D S D C	20/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 1º Colocado		
JULIANA LEANDRO LIMA	N L L	10/05/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 24º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 27º Colocado
JULIANA MORAIS DE FARIAS	M C D M	13/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 5º Colocado		
JULIANA VAZ DE LIMA	P H V A D R	31/03/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 10º Colocado		
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	L A D	20/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 5º Colocado	
JÉSSICA CRISTINA TEIXEIRA RAPKIEWCZ	L T R	28/07/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integral, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 12º Colocado
JÉSSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS	A H R B	12/02/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 16º Colocado		
KAMILA COLAMZI SOUZA	L C C	02/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 14º Colocado	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 17º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 16º Colocado
KARLA ANTONIA DE JESUS MENEZES	B F M D S	02/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 14º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KAROLAINE VIANA DE SOUZA	L V R D S	08/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integral, 2º Colocado		
KATHRINE BARIZAN DE PAULA CORTONEZI	M C B C	16/09/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 25º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 29º Colocado	
KELI MAIARA CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	A A C D S D S	02/02/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 27º Colocado	
KEMILY SANTOS CORREA	M C D S	14/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 11º Colocado	
LAERTE MARTINS ROMERO	I V R V	22/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 13º Colocado	
LARISSA DE OLIVEIRA MARTINS	L M R	27/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 8º Colocado		
LARISSA SIMÕES ALVES BARBOSA	M A B	18/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 27º Colocado		
LAURA DOS SANTOS SILVA E SOUZA	H M D S	30/07/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 9º Colocado		
LAURA GIOVANNA FIRMINO CHEQUIM SZEZERBATZ	L F C S Z	27/12/2019	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 14º Colocado	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 10º Colocado	
LEIDIANE SANTOS DE CARVALHO	A F D C S	03/05/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integral, 13º Colocado		
LETICIA APARECIDA PEREIRA FONSECA	A S P D S	13/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 2º Colocado		
LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	I W P	10/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 8º Colocado		
LETÍCIA DE SOUZA LOPES	L A L S	25/08/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 19º Colocado		
LINDIELE DE JESUS DOURADO	L D L	22/05/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 24º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integral, 2º Colocado
LUCIANO DELLAPORTE	I N D	12/04/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 14º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	M D O C	20/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 19º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 17º Colocado
LUNA GUTIERREZ VILELA	A G V D R	12/12/2019	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 1º Colocado
LUZIA SILVA DE SOUZA	E D S R	02/12/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - Integral, 18º Colocado		
LÉIA LORENÇATO VICENTIN	A L V	02/09/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integral, 13º Colocado		
MARCELA JENIFFER DA SILVA COSTA	A E D S F	29/01/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integral, 4º Colocado		
MARCOS ANTONIO VIEIRA SATURNINO	M D J S	07/06/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 10º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - Integral, 3º Colocado
MARCOS FELIPE SZEZERBATZ AUGUSTO	A S A	08/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - Integral, 11º Colocado	
MARIANA REIS DA SILVA BARZANI	A R B	30/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 11º Colocado		
MARIANA TISSIANI DIORIO DE LIMA	M L D D L	02/02/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 23º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - Integral, 20º Colocado
MARYEL DE FRANÇA NASCIMENTO	O D F M D S	11/02/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integral, 4º Colocado		
MATHEUS ORLANDO ARTEMAN ALCANTARA	J M A A	31/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 5º Colocado		
MAYSA CRISTINE DA SILVA LIMA	H M D S S	05/01/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - Manhã, 14º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 18º Colocado	
MICHELLE CRISTINE DA SILVA NICACIO	L D S N	10/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integral, 12º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - Integral, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - Integral, 10º Colocado
MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES	I D O R	03/03/2020	E.M. JARDIM BIRIGUI - Integral, 12º Colocado	CMEI